SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 De Fevereiro De 2017 • Diário Oficial Dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1936

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2017.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 26/01/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 129.142,40. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:0A5923C2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº09/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2017.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 26/01/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$530.059,96. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:C19285E5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES-EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2017.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 26/01/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$10.860,60. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5D13F23C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 06/2017 ENTRE O MUNICÍPIO CAMPINA VERDE - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2017.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 25/01/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 25/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 38.398,32. Publicado na íntegra no link:www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:0E357CA8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2017.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 26/01/2017. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/01/2017 a 31/12/2017. Valor R$34.342,80. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:36F38423

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO

Por este Instrumento Particular de DISTRATO, a CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, CNPJ nº 20.207.783/0001-96 estabelecida na Rua Guimarães Rosa, 680 - Bela Vista, Curvelo/MG, neste ato representada pelo Presidente, Vereador Geraldo Moreira da Costa Filho, declara para todos os devidos fins, que por motivos

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

particulares revogou todos os poderes outorgados anteriormente ao Engenheiro Antônio Augusto de Macedo, inscrito no CREA/MG sob o número 81.746/DMG, não tendo este, mais poderes para representar a empresa junto ao CBMMG – Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, principalmente perante a matéria do PSCIP (Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico) referente às instalações pertinentes ao que diz respeito ao endereço supra citado e ao mesmo tempo apresenta o engenheiro Sr. Paulo Márcio Martins Teixeira, casado, portador de CPF nº: 456.297.816-34 e RG nº M.1.625.910, com escritório à Rua Washington Luiz, 321, Bairro Santa Maria em Curvelo/MG, outorgando-lhe especialmente junto ao CBMMG (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais), poderes para representar em todos os atos, inclusive assinando todos os documentos exigidos, para apresentação, retirada e aprovação/renovação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), para o empreendimento (construção permanente) em epígrafe.

Curvelo, 30 de janeiro de 2017.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Curvelo.
CNPJ 20.207.783/0001-96

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:CDAEC4DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 10

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2017 – Entre a Câmara Municipal de João Monlevade x **SHINE ON LTDA - EPP** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE,** para prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade no exercício de 2017. Valor global estimado: R$ 325.00,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Base Legal: Leis Federais nºs: 12.232/2010 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso Orçamentário: 0107010113101012197 339039 **F. 75** Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 07/02/2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:73B86F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 08/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA. ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.175.969/0001-24 **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha para o consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 18.417,25 (Dezoito mil quatrocentos e dezessete reais e vinte cinco centavos).
VIGÊNCIA: 08/02/217 a 31/12/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002 e suas alterações, bem como Decretos Municipais nº 3578/2003 e 7460/2013.

Pará de Minas 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:4869C0EA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, MÁRIO JUSTINO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 2/2017
b) Licitação Nr.:2/2017-PR
c) Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/02/2017
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação e material de copa e cozinha para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIALTDA – ME

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1	4	0,000	R$2.045,75
Lote: 2	1	0,000	R$3.152,00
Lote: 3	2	0,000	R$1.557,00
Lote: 4	1	0,000	R$630,00
Lote: 5	2	0,000	R$947,50
Lote: 6	3	0,000	R$7.780,00
Lote: 7	2	0,000	R$2.305,00
Total Fornecedor	15		R$18.417,25
Total	15		R$18.417,25

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:7B8EF0C1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere a contratação de prestação de serviços do Diário Oficial dos Municípios Mineiros para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Pará de Minas.
DA JUSTIFICATIVA:
O Município de Pará de Minas já adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais como veículo oficial para a publicação de seus atos desde o ano de 2009 formalizado pela Lei 4979/2009, portanto, imperiosa se faz tal contratação . A escolha do Diário Oficial dos Municípios administrado pela AMM pelo Município de Pará de Minas através de lei para ser o órgão oficial de suas publicações , gera uma inviabilidade de competição, tornando a licitação inexigível.
Além de viabilizar aos órgãos municipais o cumprimento do princípio da publicidade quanto a seus atos oficiais é certo que se a Câmara Municipal de Pará de Minas fosse firmar contrato com jornal privado ou até mesmo com o Diário Oficial da União, o valor a ser despendido seria superior à mensalidade proposta, o que demonstra a vantajosidade da contratação.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
A prestadora é a Associação Mineira dos Municípios – AMM portadora do CNPJ nº 20.513.859/0001-01.
DO VALOR
O valor da assinatura é de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
DA BASE LEGAL
Art. 25, caput, da Lei 8666/93
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo

26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas ,06 de fevereiro de 2017.

MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:135E5C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 05/2016
Nº: 23/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 16/01/2017
Vigência: 16/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE
ROGER ABDO MENDES - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EB835371

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 04/2016
Nº: 22/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas médicas e serviços médicos odontológicos para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 16/01/17
Vigência: 16/01/17 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2016 Credenciamento: nº 04/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE.
ROGER ABDO MENDES – CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0506E7A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
AVISO DE LICITAÇÃO
PC 008/2017 - PP 006/2017- Aquisição de materiais e equipamentos médicos, medicamentos e materiais para desinfecção. Credenciamento 23/02/2017 - 08:00 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:E2BF5913

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
AVISO DE LICITAÇÃO
PC 009/2017 - PP 007/2017- Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens de passagens aéreas nacionais. Credenciamento 22/02/2017 - 08:30 - (38)3221-0009 - Solicitação edital via email:
licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:DB4FD77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Servidor responsável pelas compras, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE,** EMERSON PINHEIRO RUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes ,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Servidora Carmélia Barbosa Gonçalves Prates , detentora do cargo de Assistente Administrativo como responsável pelas compras do CIMBAJE,
Art. 2º. O servidor em epígrafe é responsável pelo setor de compras a partir de 18 de Janeiro de 2017.
Art. 3º. Esta Portaria surte efeitos para regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos de controle.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se,
publica-se e
cumpra-se.

Diretoria do CIMBAJE, Jacinto, Minas Gerais, em 18 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Presidente

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:3C932FB7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE,** EMERSON PINHEIRO RUAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que se faz necessário à baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todos os prédios onde estiverem lotados, composta pelos seguintes servidores:

I. Responsável:

Fagno Sousa Santos

II. Membros:

Carmélia Barbosa Gonçalves Prates
Elaine Pereira Rocha

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II. Bens móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III. Bens inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público ;
IV. Alienação - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
V. Baixa de bens - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;
VI. Descarte de bens - inutilização de bens móveis patrimoniais.
Art. 3º. - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Consórcio, tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Entidade;
II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Entidade, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII. Emitir Relatório circunstanciado após realização de todo trabalho;
VIII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º. - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso nas repartições da Entidade e repartições dos municípios consorciados;
II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
III. Conciliação dos bens permanentes da Entidade e consolidação dos dados levantados;
IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º. - Os titulares das repartições serão responsáveis pela prestação das informações, solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais.

Art. 7º. - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 8º - Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para realização do serviço, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 10º Registre-se. Publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete da Presidência do CIMBAJE,

Jacinto, Minas Gerais, 18 de janeiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Presidente -CIMBAJE

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:41E8685E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA N°007/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega às atribuições e poderes de Presidente do CIMBAJE ao Vice Presidente frente às instituições financeiras.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto deste Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1°. Delegar às atribuições e poderes de Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE ao Vice Presidente **LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA**, prefeito do município de Jacinto-MG, brasileiro, divorciado, portador do RG nº **M-8.571-231,** CPF nº 855.867.146-04, nomeado conforme Ata de Posse da Diretoria para a gestão 2017/2018, frente às instituições financeiras para movimentar as contas bancárias do Consórcio em conjunto com o Secretário Executivo, são as abaixo indicadas, conforme constante no artigo 15, parágrafo único, inciso V do Estatuto :

I – Solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupanças, aplicações, operações de crédito e correlatos do Consórcio, mantidas junto às instituições financeiras;

II – abrir e encerrar contas de depósito, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

III – emitir, sustar, ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

IV – solicitar talonário de cheques;

V – retirar cheques devolvidos;

VI – efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico para qualquer titularidade, inclusive a mesma, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

VII – emitir e consultar comprovantes;

VIII – cadastrar/alterar/desbloquear senhas, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

IX – efetuar resgates/aplicações financeiras, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

X – efetuar saques em conta corrente ou poupança, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

XI – consultar e gerenciar repasses de recursos federais, estaduais e municipais, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

XII – consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito direto autorizado, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

XIII – autorizar cobrança;

XIV – receber, passar recibo e dar quitação, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

XV – autorizar débitos em conta corrente, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

XVI – efetuar movimentação financeira por meios eletrônicos, sempre em conjunto com o Secretário Executivo;

XVII – receber e enviar ordens de pagamento de qualquer espécie;

XVIII – liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro;

XIX – realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários, sempre em conjunto com o Secretário Executivo.

Art. 2º. As atribuições e poderes acima se aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, CNPJ nº: 07.306.549/0001-58.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
arquiva-se e
cumpra-se.

Jacinto-MG, 07 de Fevereiro de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Presidente -
CIMBAJE

Publicado por:
Frederico Lúcio de Carvalho
Código Identificador:4F01EF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 07/2017

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 23/02/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 026/2017, na modalidade pregão presencial nº 07/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Agenciamento e Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo, nos Diários: Oficial da União e Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 38, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:B0B49C82

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.
Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 08/2017

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 24/02/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 028/2017, na modalidade pregão presencial nº 08/2017. Objeto: Item 01 – Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de manutenção e reparos em antenas de transmissão e recepção de sinais; Item 02 – Manutenção e reparos em redes de instalação prediais, hidro-sanitárias e elétricas, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 38, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:80D03B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio extrusado em concreto usinado executado com extrusora, execução de passeio e sinalização de alerta; Execução de drenagem pluvial e sinalização viária, no Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Açucena, MG, conforme convenio nº 5191000020/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas.

Contratada: LIMP´S CONTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA –EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 07 de fevereiro de 2017 a 07 de outubro de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:3341DCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO DO PREGÃO Nº003/2017, PROCESSO Nº007/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

Objeto: Aquisição de Material Escolar, para atender os alunos das Escolas Municipais do Município de Açucena/MG. Edital com cota Reservada para MPEs. Abertura 21/02/2017 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e no Email- licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena 08 de fevereiro de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:48DB81E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 001/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017
Objeto: Contratação empresa especializada para organização e montagem de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a realização do evento Carnaval 2017, os festejos carnavalescos acontecerão durante o período de 24/02/2017 a 01/03/2017.
EMPRESA VENCEDORA: MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n° 07.851.262/0001-01, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:BB33EE0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 003/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para sonorização, iluminação de palco e iluminação cênica, para o evento Concurso Alemparaibano de Marchinhas Carnavalescas, que acontecerá nos dias 10 e 17 de fevereiro/17 a partir das 19h30min, na Casa da Cultura com apresentação de show de uma banda e acompanhamento dos candidatos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte, o objeto licitado à empresa **HLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 14.808.824/0001-05, vencedor com o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme ata da sessão do dia 08/02/2017, e valores unitários abaixo:

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3398A38C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 003/2017 PP 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/01/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017-** MERCEARIA P& F LTDA – VALOR ESTIMADO R$178.915,00(CENTO E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017-** SUPERMERCADO SALINAS LTDA – VALOR ESTIMADO R$25.042,50(VINTE E CINCO MIL QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ASSINATURA 31/01/2017, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ACE078B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 004/2017 PP 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/01/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017-** MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA FONSECA – ME VALOR ESTIMADO R$53.144,50(CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO E CINQUENTA CENTAVOS); ASSINATURA 30/01/2017, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E1A356F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 006/2017 PP 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/01/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017-** OTONI E ANDRADE LTDA - ME, VALOR ESTIMADO R$105.060,00(CENTO E CINCO MIL E SESSENTA REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-** POUSADA DAS ARARAS LTDA - ME ,VALOR ESTIMADO R$3.800,00(TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS); ASSINATURA 31/01/2017, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B0FFDD8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 007/2017 PP 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 31/01/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017-** VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - ME, VALOR ESTIMADO R$60.400,00(SESSENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017-** MARIZETE LOPES DA SILVA ,VALOR ESTIMADO R$59.200,00(CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS); ASSINATURA 31/01/2017, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:72D25DF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL02/2016 PP01/2016

NO DIA 25/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 02/2016 PP 01/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:95A850EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL03/2016 PP02/2016

NO DIA 26/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, CASA DE CARNE BETIM EIRELLI – EPP, MERCEARIA P& F LTDA, MIZAEL SANTANA SILVA – ME E FECRIAR LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 03/2016 PP 02/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0597C148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL04/2016 PP03/2016

NO DIA 26/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA, MERCEARIA P & F LTDA – EPP, FECRIAR LTDA E ARACENTER SUPERMERCADO LTDA –. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 04/2016 PP 03/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F4BA453B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL05/2016 PP04/2016

NO DIA 27/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, A EMPRESA COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME, APRESENTOU PEDIDO DE REAJUSTE NOS ITENS 013, 015; 020 E 023 AS EMPRESAS: MIZAEL SANTANA SILVA – ME, COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME, FECRIAR LTDA E FABIO CESAR GONÇALVES JÚNIOR – EPP. NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 05/2016 PP 04/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:934B23A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL06/2016 PP05/2016

NO DIA 27/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JUNIOR CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 06/2016 PP 05/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7BD90080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL08/2016 PP07/2016

NO DIA 28/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA – EPP APRESENTOU PEDIDO DE REAJUSTE NOS ITENS 013; 015 E 020, AS EMPRESAS ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME, E ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 08/2016 PP 07/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:23AC1CE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 07/2016 PP 06/2016

NO DIA 31/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: OTONI ANDRADE LTDA – ME E AMANCIO ALVES MOREIRA NETO - ME. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 07/2016 PP06/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5529BAB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL029/2016 PP021/2016

NO DIA 18/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A901EE95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL030/2016 PP022/2016

NO DIA 19/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ANTÔNIO NILSON SANTANA DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS MIRANDA GONÇALVES - ME E JOSÉ GUIOMAR LUIZ - ME.

PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:862B49F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL031/2016
PP023/2016

NO DIA 19/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME E MECÂNICA APOLLO LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1D04E63D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL034/2016
PP024/2016

NO DIA 26/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: LUZ DA LUA AÇÃO CULTURAL E TURISMO LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AEE0EF0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL036/2016 PP025/201

NO DIA 27/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: UNIPRO – UNIFORMES E TECIDOS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3A5BB3D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL037/2016 PP0262016

NO DIA 27/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA - ME, IVAIR VIEIRA RAMOS – ME E ORGANIZAÇÃO MOC LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:148063A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL058/2016
PP042/2016

NO DIA 02/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA - ME, GRÁFICA IGUAÇU LTDA, GRÁFICA TRÊS VALES LTDA E OLIGRAF LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7589A883

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL062/2016
PP046/2016

NO DIA 02/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CARVALHAIS E VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNILAB DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME E VALEMAC LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A08CE645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL077/2016
PP058/2016

NO 25/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: FECRIAR LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/04/2017

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F1980307

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL075/2016
PP056/2016

NO 26/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ALFALAGOS LTDA, AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, BH FARMA COMERCIO LTDA, COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, E VALEMAC LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:34572F87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL078/2016
PP059/2016

NO 28/01/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MECÂNICA APOLLO LTDA, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES E UNIVERSO AUTO LUB LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 28/04/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2A2B8149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0039-0015 - REGISTRO DE PREÇOS LEITE UHT E CESTA BÁSICA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0039/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0015/2017 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite UHT e Cestas básicas sociais para concessão de benefício para atendimento das famílias acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social. Credenciamento dia: 22/02/2017 às 09h15min – Sessão de lances: 22/02/2017 às 09h45min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9ADC9E70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0041-0016 - REGISTRO DE PREÇOS LEITE ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0041/2017 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0016/2017 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite especial NUTRISON MULTI FIBER 1.0 destinado à nutrição de paciente carente (criança) cadastrada na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 22/02/2017 às 13h30min – Sessão de lances: 22/02/2017 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:7730444B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo: 001/2017, PP: 001/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Jose Maria Torres-CPF 53078055604 – ME – CNPJ: 00.429.047/0001-75, ATA: 004/2017, com valor global de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/02/2017 a 01/02/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

02/02/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:FFCAC33A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo: 002/2017, PP: 002/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de peças e acessórios dos veículos automotores leves da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto - MG. Empresa: Canaa Distribuidora de Autopeças Eireli - EPP – CNPJ: 19.480.308/0001-00, ATA: 005/2017, com valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 02/02/2017 a 01/02/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

02/02/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:86659B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresas para Prestação de serviços de transporte escolar da Zona Rural. Contratada: Contrato nº 006/2017 – ALESSANDRO JUNIOR MATOLA DE SOUZA 07558642639 – CNPJ: 26.759.757/0001-57, R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), Contrato nº 007/2017 – PETRONILIO RODRIGUES DE CAMPOS - ME – CNPJ: 14.787.264/0001-41, R$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência do Contrato: 03/02/2017 a 31/12/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

03/02/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1E3935B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresas para Prestação de serviços de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Contrato nº 008/2017 – ANTONIO JOSE FOCH GOMES - ME – CNPJ: 06.044.983/0001-44, R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) e Contrato nº 009/2017 – PETRONILIO RODRIGUES DE CAMPOS - ME – CNPJ: 14.787.264/0001-41, R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência do Contrato: 08/02/2017 a 31/12/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

08/02/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:97D2C829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 005/2017. Objeto: Contratação de empresas especializadas para Prestação de serviços de transporte de pessoas para eventos das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Contratada: Contrato nº 010/2017 – PETRONILIO RODRIGUES DE CAMPOS - ME – CNPJ: 14.787.264/0001-41, R$ 160.720,00 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 08/02/2017 a 31/12/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

08/02/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D005F31C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 005/2017.
Partes: Município de Barroso X Geraldo Donizete de Souza
Objeto: Locação de 01 (um) veículo com capacidade para 50 (cinquenta) passageiros para o transporte intermunicipal de estudantes para a cidade de São João del Rei, durante o mês de janeiro de 2017, conforme dispõe a Lei n.º 2008/2005 e da Lei 2428/2013.
Processo 00/17 - Dispensa 005/17
Vigência: 09/01/2017 até 31/01/2017.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5314B244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 002/2017.
Partes: Município de Barroso X Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes

Objeto: Estabelecer bases de cooperação para a realização de consultas, exames e procedimentos contemplados na cota definida pelo Município de Barroso, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde acesso a procedimentos de média e alta complexidade não existentes em nosso Município.

Processo 002/17 - Dispensa 002/17

Vigência: 02/01/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F50B0F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 001/2017.
Partes: Município de Barroso X Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes

Objeto: Execução do Programa Bem Viver de Atenção à Saúde Mental, através do acolhimento da pessoa portadora de sofrimento mental, com atendimento médico, de oficinas terapêuticas, visitas domiciliares e orientação familiar, com apoio dos psicólogos, estratégia de saúde da família e serviços das Unidades de Saúde dos Municípios consorciados.

Processo 001/17 - Dispensa 001/17

Vigência: 02/01/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:78F6F34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 003/2017.
Partes: Município de Barroso X Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes

Objeto: Estabelecer bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte de resíduos de serviços de saúde, visando o cumprimento do que preconiza a legislação pertinente ao assunto, além de ser um promotor de ações positivas quanto ao meio ambiente, a saúde pública e segurança ocupacional na Micro região de São João del rei/MG, integrante da Macro Região de Barbacena, definida ao PDR da SES/MG, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento.

Processo 003/17 - Dispensa 003/17

Vigência: 02/01/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:406BEE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 004/2017.
Partes: Município de Barroso X Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes

Objeto: Estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário de pacientes eletivos, na região de saúde de São João del rei/MG, integrante da macro região de Barbacena, definida no PDR da SES/MG, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento.

Processo 004/17 - Dispensa 004/17

Vigência: 02/01/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A2B3755D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017 – Processo Licitatório nº 014/2017.** Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Abertura dia: 23/02/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site:
www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 08 de fevereiro de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:3F619E80

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão**

Presencial nº 007/2017 – Processo Licitatório nº 020/2017. Objeto: Aquisição de Veículo em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 22/02/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 08 de fevereiro de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:848080CE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017 – Processo Licitatório nº 023/2017.** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas em Atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dia: 22/02/2017 às 14h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 08 de fevereiro de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:140DF5E4

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 021/2017

Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG comunica que abrirá processo licitatório nº 021/2017 na modalidade DISPENSA / CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de Agricultura Familiar e de empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A Abertura será dia 22/02/2017, as 09:h00min na Prefeitura Municipal de Belo Oriente, a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente – MG.

Belo Oriente, 06 de Fevereiro de 2017.

Informações
licitacao@belooriente.com.br

ALMIR RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:1CFDF669

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 025/2017

Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG, comunica que abrirá processo licitatório nº. 025/2017, na modalidade INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO nº 003/2017, para a **Contratação de empresas especializadas na área da Saúde, para realização de procedimentos laboratoriais de exames especializados, conforme especificações, quantitativos mensais estimados e valores estabelecidos na tabela de referência mínima do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde deste município de Belo Oriente/MG Contratação de empresas especializadas na área da Saúde, para realização de procedimentos laboratoriais de exames especializados, conforme especificações, quantitativos mensais estimados e valores estabelecidos na tabela de referência mínima do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde deste município de Belo Oriente/MG** para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Período compreendido para credenciamento 08/02/2017 a 21/02/2017. A Abertura será dia 22/02/2017, as 13:h00min na Prefeitura Municipal de Belo Oriente, a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente – MG.

Belo Oriente, 06 de Fevereiro de 2017.

Informações
licitacao@belooriente.com.br

ALMIR RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:1CFC9F1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A PREF MUN DE BERILO MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2017**, do tipo menor preço unitário, contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de estrutura para realização Festivas Carnavalescas do município de Berilo/MG, realização do certame dia **20/02/2017** as 14h00min. O edital se encontra disponível na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro –Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:6481140D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A PREF MUN DE BERILO MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017**, do tipo menor preço unitário, contratação de empresa para Elaboração de Projeto Técnico de Construção de Barragem para Reservatório e Armazenamento de Água sobre o Córrego Ribeirão de Gangorras no Município de Berilo/MG, realização do certame dia **20/02/2017** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 – Centro –Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:AD8B6A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE GUIAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, EMITIDAS PELA PREFEITURA.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 23/02/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO
O requerimento para habilitação será feito do dia 09/02/2017 à 24/02/2017, em dias úteis, no horário de 09:00h às 11:00h e das 13:00h. às 17:00h., no endereço: Departamento de Licitações e Compras, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, mediante apresentação dos documentos exigidos no edital e seus anexos, entregues pessoalmente pelo representante legal ou por procurador munido do respectivo mandado.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou membro designado por este, ao receber o requerimento e documentos do interessado, na presença do representante da pessoa jurídica interessada, procederá a conferência dos documentos listados no edital e anexos, constatando a falta de qualquer peça, devolverá toda documentação ao interessado, para que seja complementada.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

VINÍCIUS MONTEIRO BERNARDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PAULO CÉSAR LOREDO
Diretor Depto. de Licitações e Compras

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:54AC6354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 007/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 004/2017 - Processo nº 007/2017. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual "contratação de serviços médicos com habilidade na realização de exames de ultrassonografia. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 22/02/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 08.02.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:51C75688

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 068/2016-PREGÃO Nº 033/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Processo nº 068/2016-Pregão nº 033/2016. Firmado com a empresa. **FÁBIO OLIVEIRA ARAUJO 14840593604,** CNPJ nº 25.339.994/0001-04. Objeto: Locação de som de pequeno e médio porte, som volante para uso em eventos culturais e sociais. Vigência: 29/12/2016 a 31/03/2017.

Bonito de Minas/MG, 08/02/2017.

RODRIGO PINTO OS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:0B27CFE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 03/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Extrato do Contrato do Processo nº 03/2017 Inexigibilidade nº 01/2017. Firmado com a empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de pessoa jurídica detentora de carta de exclusividade no desenvolvimento de software de pesquisas de preços públicos em fontes diversificadas, para a cessão temporária de acesso aos arquivos informativos do Sistema denominado Banco de Preços.Valor Global R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).Vigência: 23/01/2017 a 22/01/2018.

Bonito de Minas/MG, 08/02/2017.

RITA DE FÁTIMA R DA SILVA NETO
PCL.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:E090DAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 01_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 01/2017 – Contratada: Copy Line Copiadoras e Informática Ltda ME CNPJ 11.102.573/0001-42 Objeto: Prestação de serviços de recargas de toners e cartucos Valor: R$ 75.550,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOÃO PAULO DA CUNHA
p/ contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FD1705E5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 02_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 02/2017 – Contratada: Genésio e Zélia Autopeças e Transportes Ltda EPP CNPJ 03.678.157/0001-69 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus câmaras e protetores para uso dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal Valor: R$ 40.922,00 (quarenta mil e novecentos e vinte e dois reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

GENÉSIO SOARES CAVALCANTI
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C389DB8B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 03_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 03/2017 – Contratada: Casa das Peças Serviços Eireli ME CNPJ 04.353.937/0001-00 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus câmaras e protetores para uso dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal Valor: R$ 38.834,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ESTELA MARIA CAIXETA
P/ contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:517BE190

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 04_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 04/2017 – Contratada: Cristina Artes Gráficas Ltda EPP CNPJ 18.665.885/0001-03 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e aquisição/confecção de placas inauguração/indicativas para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG Valor: R$ 67.053,00 (sessenta e sete mil e cinqüenta e três reais. Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

NOÉ LOPES DE OLIVEIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4DB9606B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 05_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 05/2017 – Contratada: Gráfica Iguaçu Ltda ME CNPJ 20.949.657/0001-07 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e aquisição/confecção de placas inauguração/indicativas para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG Valor: R$ 7.906,50 (sete mil e novecentos e seis reais e cinqüenta centavos) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

MAURO NUNES PEREIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A59D9EC2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 06_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 06/2017 – Contratada: JM Noroeste Gráfica Ltda ME CNPJ 07.858.545/0001-82 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e aquisição/confecção de placas inauguração/indicativas para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG valor: R$ 152.214,50 (cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e quatorze mil e cinqüenta centavos) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOÃO ELIAS DE MAGALHÃES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BDB6960D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 07_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 07/2017 – Contratada: Memory Projetos e Desevolvimento de Sistemas Ltda CNPJ 71.000.731/0001-85 Objeto: Contratação de empresa para locação de sistemas integrados com a plataforma Windows: Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Pregão Presencial, Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Controle de Patrimônio, Tributos, Pessoal, Portal da Transparência – LAI, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Valor: R$ 5.550,92 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Vigência 90 (noventa) dias.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOEILSON PINTO CHAVES
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D24CEEA0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 08_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 08/2017 – Contratada: Clínica Médica Ávila Saúde Ltda ME CNPJ 17.387.210/0001-87 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para atendimento de consultas médicas especializadas na clinica de especialidades Oscar da Costa Bravo e plantões 24 horas por dia para casos de urgência e emergência no Centro de Saúde Sinval Farias de Sá Valor: R$ 352.127,20 (trezentos e cinqüenta e dois mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DOUGLAS AVILA
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B2312C8C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 09_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Contrato 09/2017 – Contratada: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos para atendimento de consultas médicas especializadas na clinica de especialidades Oscar da Costa Bravo e plantões 24 horas por dia para casos de urgência e emergência no Centro de Saúde Sinval Farias de Sá valor: R$ 312.127,20 (trezentos e doze mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos) Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 07 de fevereiro de 2017

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

TIAGO EDUARDO DE DEUS
P/ Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:48F4902A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante legal, o prefeito Itamar Cabral de Miranda, torna público para conhecimento de todos, a Portaria n° 023 de 07 de fevereiro de 2017 "Nomeia Membros para Composição da Defesa Civil Municipal".

Brás Pires, 07 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B7E8D971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 025/17 – Pregão Presencial n.º 008/17*** para a *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio à segurança municipal, bem como a polícia militar e civil, para a realização do carnaval 2017, entre os dias 24 a 28 de fevereiro do corrente ano.* Após realizada a negociação de valores procedeu a abertura do envelope de *"documentação para habilitação"* da empresa ***ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678*** e verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei. Foi questionado pelos demais licitantes o Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela mesma, e conforme contato por telefone feito durante esta sessão com o Sr. Rafael Albino Pereira, Diretor de Turismo do Município de Estiva, ocasião em que o referido diretor confirmou tais dados apresentados no atestado. Sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Na oportunidade concede-se o prazo de 02 (Dois) dias úteis à empresa ***ANGELA FRASSINETI DO NASCIMENTO 06209638678*** para a devida apresentação dos documentos de habilitação preestabelecidos em *Edital nas Cláusulas 2.3, 7.23 e 11.1.3,* desde já, ciente de que a não apresentação dos documentos pertinentes nos termos do *Edital*, até às 16h do dia 10 (Dez) do corrente mês, acarretará a exclusão de sua proposta e a imediata convocação da próxima empresa licitante classificada. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:46504204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 020/17 – Pregão Presencial n.º 006/17*** para a *contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município.* Diante do exposto acima verificou-se que as empresas ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME*** e ***LAIS FARIA DE OLIVEIRA 11157090621*** foram *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***Roteiros 001, 004, 005*** e ***007*** para a empresa ***TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME***; e o ***Roteiro 006*** para a empresa ***LAIS FARIA DE OLIVEIRA 11157090621***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:25A558DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO EDITAL

CNPJ n° 18.712.174/0001-42,torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" do **Processo nº 00013/2017, Pregão nº 00006/2017** – Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE,** Motivo: Discordância entre o Anexo I (termo de referência Proposta) para proposta eletrônica disponibilizada no Site. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

Campanha/MG, 08/02/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A7B44481

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0006/2017 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 000013/2017** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00006/2017.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA,** Dotações:
02.05.02.12.365.1306.4.015.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.016.3390.30.00;
02.05.02.12.365.1306.4.152.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.015.3390.30.00;
02.05.02.12.366.1306.4.151.3390.30.00;
02.05.02.12.367.1306.4.153.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.058.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.142.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.109.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.029.3390.30.00, Valor Estimado: **R$ 526.890,00 (Quinhentos e vinte e seis reais e oitocentos e noventa reais).** Data de Abertura: **22/02/2017 às 14:00 horas.** Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email:
comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3ECB7F84

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42,torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" do **Processo nº 00013/2017, Pregão nº 00006/201** – Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE,** Motivo: Discordância entre o Anexo I (termo de referência Proposta) para proposta eletrônica disponibilizada no Site. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

Campanha/MG, 08/02/2017.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:90D9CB0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 05/2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Publica-se novamente por ter saído com incorreção na digitação do texto.
PORTARIA Nº 05/2017

"Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura".

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **6331-2; 11527-4; 12997-6; 13706-5; 13952-1; 14232-8; 14507-6; 14614-5; 14610-2; 14925-X; 15282-X; 15817-8; 16461-5; 16471-2,** vinculadas ao CNPJ: 13.075.110/0001-64, Fundo Municipal de Saúde; O Secretário Municipal da Fazenda- Paulo César de Lima - CPF: 642.140.796-04 e a **Janete Elias Borges** Secretária Municipal de Saúde, **CPF: 863.707.236-49,**
Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas , com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência,
registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 24 de janeiro de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E395E260

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60/2017

DECRETO Nº 60/2017

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado o Servidor **PAULO RICARDO MACHADO BORGES, portador do CPF: 091.434.126-02,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento Consultivo-Administrativo, na Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: O Servidor ora nomeado exercerá sua função de Gestor de Convênios.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D34CF83C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61/2017

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **ESTERLAINE GRAZIELA FREIRE, portadora do CPF: 029.815.676-83,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Implementação das Políticas Públicas na Secretaria de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E8BB1F00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62/2017

DECRETO Nº 62/2017

Dispõe sobre nomeação de Servidora para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **FERNANDA PAULA VASCONCELOS FERREIRA, portadora do CPF: 042.845.216-75** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Casa Lar, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de fevereiro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EEABC85B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63 /2017

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º: Em decorrência do gozo de férias do. Conselheiro Tutelar, **DULCE CORREA TEIXEIRA,** fica nomeada em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **REGINA MARIA APARECIDA DE MORAES** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 06/02/2017 a 07/03/2017.

Art. 2º: A Suplente citada no caput do artigo anterior será remunerada no período , pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º: Este de decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 06 de fevereiro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:687BA7AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64/2017

DECRETO Nº 64/2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a **Servidora JANAINA CECILIA MORAES RODRIGUES, do CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de fevereiro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7A7DEE05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65/2017

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei 18/1991**, DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a **Servidora IVANEIDE MARIA DE SOUZA, do CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:45706A9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA-PROCESSO 23 TP 04

SAAE-CARMO DO CAJURU-ERRATA–TP 04/2017–PL 23/2017. Nas estimativa de preço onde se lê item 02=R$ 140.160,00 leia-se

item 02=R$ 7.440,00, onde se lê item 03=R$ 7.440,00, leia-se item 03=R$ 140.160,00, nas colunas quantidade onde se lê item 02=6.000, leia-se item 02=8.000, onde se lê item 03=8.000, leia-se 03=6.000 e onde se lê 13:00hs e 13:15hs leia-se 09:00hs e 09:15hs, sedo assim o prazo de recebimento dos envelopes será até dia 24/02/2017. Informações: 37-32441303, ou licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:98E58C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório: **003/2017**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **003/2017**
Aquisição de material permanente
A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar no dia 23/02/2017, às 8:30 horas, a LICITAÇÃO PÚBLICA, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, para o devido objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍULO SEDEN MOTOR 2.0, ANO MODELO 17/17, 16 VALVULAS ,COR PRATA, FLEX , POTENCIA 153,6/5.800 (ETANOL), TORQUE 20,7/4.800 (ETANOL), TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 7 (SETE|) VELOCIDADES, DIREÇÃO ELETROASSISTIDA PROGESSIVA, AR-CONDICIONADO AUTOMÁTICO/ DIGITAL, FREIOS ABS E EBD, RODAS DE LIGA LEVE 16", BANCOS PADRÃO COURO, COMPUTADOR DE BORDO, CRUISE CONTROL, SISTEMA MULTIMÍDIA COM CÂMERA DE RÉ, TV DIGITAL, LEITURA DE DVD E GPS, SMART ENTRY;(SISTEMA INTELIGENTE DE DESTRAVAMENTO DAS PORTAS POR SENSORES), VOLANTES COM CONTROLES DE ÁUDIO, COMPUTADOR DE BORDO E BLUETOOTH, AIR BAGS, RETROVISORES COM AJUSTES ELETRICOS**, visando atender a necessidade da Câmara Municipal.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 8:00 horas do dia 22/02/2017, para atender as respectivas exigências a respeito do processo.

Carneirinho-MG, 08 de fevereiro de 2017.

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:3D9D1105

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015. Processo Licitatório nº 01/2015. Segundo termo aditivo ao Contrato n° 01/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP-CNPJ nº 06.067.665/0001-07; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação do contrato, concernente à prestação dos serviços, referentes ao **Item nº 05 - Manutenção Mensal de sistemas e suporte local fixo (12 meses)**, do Termo de Contrato originário, até do dia 30/01/2018, de acordo com solicitação feita pela empresa prestadora dos aludidos serviços, conforme protocolo de nº 00180-0009/2017 e, ainda de acordo com parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, devidamente fundamentado; podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratado, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor: R$ 342.000,00; Data da assinatura: 30/01/2017. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C74FB56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 007/17, cujo objeto é a aquisição de hortifrúti, iogurte e poupas de frutas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura das Propostas: 23 de fevereiro de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:7553468A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 008/17, cujo objeto é a aquisição de carnes e frios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura das Propostas: 24 de fevereiro de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:517A9C72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO SRP N 009/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 009/2017, processo autuado n.º 024/2017, exclusivo para MPE's, visando a aquisição de cestas básicas em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 22/02/2017 às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel: 31-3832-7113.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:5484AA05

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 68/2017

"Dispõe sobre extinção de cargos públicos e dá outras providências"

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Catas Altas, especialmente os incisos III e XII do artigo 90, bem como o disposto no artigo 84, VI, b da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO *o princípio da simetria, que postula que haja uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Leis Orgânicas Municipais, determinado que o sistema federativo, ainda que os Estados-Membros e os Municípios tenham capacidade de auto organizar-se, esta auto-organização se sujeita aos limites estabelecidos pela própria Constituição Federal;*

CONSIDERANDO *que o Supremo Tribunal Federal, em recente julgamento, se pronunciou no sentido de que a declaração de desnecessidade está subordinada ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, não dependendo de lei ordinária que a discipline;*

CONSIDERANDO *a jurisprudência afirmativa no sentido da possibilidade de aplicação do art. 84, inciso VI, "b", CF, aos Entes Municipais, a exemplo da Consulta nº 835.573/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:*
"*CONSULTA - PREFEITURA MUNICIPAL - QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS - EXTINÇÃO DE CARGOS OU DECLARAÇÃO DE SUA DESNECESSIDADE - PREVISÃO EM LEI DE INICIATIVA DO PREFEITO - SUPRESSÃO DE CARGOS VAGOS – POSSIBILIDADE POR MEIO DE DECRETO - OBRIGATORIEDADE DE MOTIVAÇÃO - APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM NOVO CARGO - REQUISITOS - DECISÃO UNÂNIME. 1 - A declaração de desnecessidade e a extinção de cargos públicos da Administração Municipal exigem previsão em lei de iniciativa do Prefeito (em se tratando de cargos vagos, poderão ser suprimidos por decreto), e deverão ser obrigatoriamente motivadas; 2 - É licito criar novo cargo e preenchê-lo mediante* aproveitamento de servidor efetivo e estável em disponibilidade, desde que haja identidade de atribuições e requisitos de investidura com Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o cargo de origem; 3 - Em razão da resposta à segunda questão, não é permitido o aproveitamento entre cargos de habilitação e ou remuneração diversas." (Consulta nº 835.573/2011, TCE-MG)
"*Frise-se, por fim, que essa competência enunciada* no art. 84, VI, b, é extensível também para os chefes do Poder Executivo dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Aplica-se aqui, à perfeição, o princípio da simetria. Como é sabido, o Supremo Tribunal Federal, em mais de uma oportunidade, tem ressaltado a incidência obrigatória do modelo adotado pelo processo legislativo da União aos Estados-membros, em face do princípio da simetria (em particular, ADI 102-RO, Rel. Min. Maurício Corrêa, Pleno, DJU 29.11.2009, p. 19). Sobre o tópico específico da criação e extinção de cargos, por igual, a Suprema Corte também já havia se pronunciado, antes da EC 32/2001, sobre a aplicação do modelo federal aos Estados (STF, ADI249-RJ, Rel. Min. Néri da Silveira, Pleno, DJU 17.12.1999 (...). A mesma inteligência deve ser aplicada ao preceito do art. 84, VI, a, conquanto, como vimos, neste último, estejamos no âmbito de competência regulamentar e não mais de competência. " (Paulo Modesto in Revista de Direito Administrativo Econômico, Número 22 – maio/junho/julho – 2010 – Salvador Bahia (...) OS REGULAMENTOS DE ORGANIZAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO E OS DECRETOS AUTÔNOMOS DE EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS VAGOS: UMA DISTINÇÃO NECESSÁRIA)
"*À luz do princípio da simetria, são de iniciativa* do Chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo (art. 61, §5º, II, e o art. 84, VI, da Constituição Federal)." (trecho do voto do Ministro Joaquim Barbosa, proferido no julgamento da ADI 2.857-ES) "Prejulgado 1806 1. Consoante entendimento do STF, a extinção de cargos públicos e a declaração de sua desnecessidade decorrem de juízo de conveniência e oportunidade formulada pela Administração Pública, prescindindo de lei ordinária que as discipline. (...)" (TCE-SC, publicado no Diário Oficial do dia 21 de julho de 2006)

CONSIDERANDO *a desnecessidades dos cargos de Secretário Adjunto de Educação, Secretário Adjunto de Administração, Fazenda e Planejamento e de Secretário Adjunto de Saúde, atualmente vagos no âmbito do Poder Executivo Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º – Ficam extintos, nos termos do art. 84, inc. VI, "b", da Constituição Federal, os seguintes cargos vagos:
I – Secretário Adjunto de Educação, criado por meio da Lei Complementar n° 256/2009
II – Secretário Adjunto de Saúde, criado por meio da Lei Complementar n° 256/2009
III – Secretário Adjunto de Administração, Fazenda e Planejamento, criado por meio da Lei Complementar n° 256/2009

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:FFCF7F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 006/2017- PREG Nº 006/2017

Publicação: PRC nº 006/2017- PREG nº 006/2017. Objeto: **"Implantação de Registro de Preços para aquisição de material de construção para manutenção dos Departamentos da Administração Municipal"**. Data: 22/02/2017- 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34) 3353-5200.

Claraval/MG, 09/02/2017.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:20083F23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA CREDENCIAMENTO CLÍNICAS

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO – CREDENCIAMENTO Nº003/2016

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), ás 13:00 (treze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de

Conquista/MG- reuniram-se em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 3825/2017 de 02.01.2017**, Silene das Graças da Silva Andrade, Presidente, , Imaculada Conceição Aparecida de Andrade, Membro e Cássia Aparecida Rivas da Silva, Secretária**, para proceder a abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços relativamente ao processo licitatório- **CREDENCIAMENTO Nº 003/2016,** que tem por objeto o **Credenciamento de *clínicas de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para adultos do sexo masculino, sexo feminino e /ou adolescentes do sexo masculino e sexo feminino*, conforme Termo de Referência.** Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado no Diário Municipal dos Municípios Mineiros- AMM. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93. Iniciada a reunião ás 13:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura dos respectivos envelopes, contendo documentos de habilitação e proposta de preços das empresas: **1) CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA e 2) C.A.D.C- CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA –CASA DIA DE COSMÓPOLIS,** sendo que a empresa **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA,** apresentou os Alvarás de Funcionamento e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária vencidos **.** A empresa **C.A.D.C- CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA – CASA DIA DE COSMÓPOLIS** apresentou toda a documentação exigida no Edital. Assim, conforme item 7.1 do edital será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos faltosos para a empresa **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 07 de fevereiro de 2017.

Assinatura dos membros da C.P.L :

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE_____
Presidente da CPL

CÁSSIA APARECIDA RIVAS DA SILVA_____
Secretária

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE_____
Membro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:483ADECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 004

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3824/2017, de 02/01/2017, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo menor preço por item, para eventual **Aquisição de baterias automotivas destinadas aos veículos e máquinas da frota Municipal**, por 12 (doze) meses conforme descrições constantes deste Edital, que dele faz parte integrante.

Valor estimado: R$ 59.451,40(cinqüenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos)

***Data e Horário para credenciamento dos licitantes* e início da sessão:**
Ás 09:00 do dia 22 de FEVEREIRO de 2017.

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 08 de fevereiro de 2.017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3C4D5B14

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/ MANUTENÇÃO/ RECUPERACÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme descrições constantes do Edital**.**

VALOR: **R$ 137.077,07 (cento e trinta sete mil e setenta e sete reais e sete centavos)**.

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015.**

CONQUISTA/MG, 25 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F0069F21

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/ MANUTENÇÃO/ RECUPERACÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS,** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme descrições constantes do Edital**.**

VALOR: **R$ 90.392,04 (noventa mil, trezentos e noventa dois reais e quatro centavos)**.

Prazo: **DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015.**

CONQUISTA/MG, 25 de Janeiro de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:291ABB06

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2263/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sr.ª **LUCÉLIA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ SANTOS** é nomeada em comissão para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR II – EDUCAÇÃO INFANTIL – SC - 03.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:92A5472E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2266/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **EURIPEDES MARCIANO RIBEIRO** é nomeado em comissão para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – SC - 06.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:42D7E5D1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2226

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Tarcízio Henrique Zago, Prefeito Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 135
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 26 de Janeiro de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9D57BC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 009/2017 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2017

Em vista das razões elencadas no devido processo, do parecer jurídico e ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o processo, RATIFICO para os devidos fins e legais efeitos, o Processo de Licitação N° 09/2017, desta Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 15, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa indicada, que integra esse ato, sendo o objeto a adesão a ata de Registro de Preço N° 002-A/2017 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço N° 04/2016 da CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – Cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares para os 70 (setenta) municípios consorciados ao CIMAMS, através de registro de preços, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços da câmara de regulação do mercado de medicamentos (CMED/ANVISA), em regime de fornecimento parcelado.

Coração de Jesus/MG, 07 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:1A5E7D63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG- Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA CIMAMS,cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares para os 70 (setenta) municípios consorciados ao CIMAMS, através de registro de preços, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços da câmara de regulação do mercado de medicamentos (CMED/ANVISA), em regime de fornecimento parcelado** . Contrato nº 008/2017. Valor: R$ 208.400,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais), pela compra dos medicamentos por 11 meses. Contratado: Guedes e Paixão LTDA CNPJ N°16.928.871/0001-00.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:89AEFD1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 010/2017 DISPENSA 06/2017

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar Leone Eulalio Lelis**,** CPF n° 027.319.476-32, pelo valor total de R$ 6.600 (seis mil e seiscentos reais) para **locação de imóvel para funcionamento de Creche Municipal**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor mensal da locação: R$ 600,00

Coração de Jesus/MG, 07 de Fevereiro de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:58415DBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2017

Objeto: CONTRATO CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CRECHE. Contrato nº 009/2017. Valor: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), pela prestação de serviços por 11 meses. Contratado: Leone Eulálio Lélis CPF N° 027.319.476-32. Valor Mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais) – Prazo = 11 meses.

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:42E8CE78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÕES DO EDITAL 01/2017

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG comunica as retificações 7, 8, 9 e 10 ocorridas no edital N° 01/2017 que consiste na contratação temporária de servidores para atuarem nas Unidades de Educação Básica do Município de Coração de Jesus/MG. Edital e retificações disponíveis no campo "Editais" no endereço: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:90A5DB87

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1022/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política Pública da Assistência Social.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, por seus representantes legais, com base no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e Parágrafo Único do art. 202 do Regimento Interno da Câmara, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, art. 22, parágrafos 1º e 2º.

Art. 2º. O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 3º. O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º. O critério de renda mensal*per capita*familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a ½ salário mínimo, ou três salários mínimos de renda familiar, devendo a FAMÍLIA estar cadastrada no CADÚNICO – Programa de Cadastramento Único Federal.

Art. 5º. São formas de benefícios eventuais:
I – auxílio natalidade;
II – auxílio-funeral;
III – outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

Parágrafo Único. A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e os casos de calamidade pública.

Art. 6º. O benefício eventual, na forma de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art.7º. O benefício natalidade é destinado à família e deverá alcançar, preferencialmente:
I - atenções necessárias ao nascituro;
II - apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III - apoio à família no caso da morte da mãe; e outras providências que os operadores da Política de Assistência Social julgar necessária.

Art. 8º. O benefício natalidade pode ocorrer na forma de pecúnia ou em bens de consumo.

§ 1º- Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º- Para acessar o benefício auxílio natalidade, a gestante deverá estar incluída em programas de Assistência Social e Saúde.

§ 3º- A morte da criança não inabilita a família a receber o benefício natalidade.

Art. 9º. O benefício eventual, na forma de auxílio-funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social,

em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 10. O benefício funeral pode ocorrer na forma de prestação de serviços.

§ 1º - Os serviços serão garantidos até um salário mínimo vigente pelo funeral, desde que os custos finais do mesmo não ultrapassem dois salários mínimos. Em casos de indigência e extrema pobreza (considerando renda per capita de até ¼ de salário mínimo), os custos do funeral serão pagos na sua totalidade, obedecendo o valor total das despesas estabelecido acima.

§ 2º-O requerimento e a concessão do benefício funeral deverão ser prestados, diretamente pelo órgão gestor após avaliação socioeconômica.

Art. 11. Os benefícios natalidade e funeral serão devidos à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 12. Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter transitório em forma de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais, salvo a condição de pecúnia para atender necessidades de aquisição de passagens para deslocamento rodoviário.

Art.13. As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, educação, integração nacional e demais políticas setoriais, não se incluem na condição de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 14. Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência Social do Município:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e

III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, semestral, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 15. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução dos benefícios eventuais bem como avaliar e reformular, a cada ano, o valor dos benefícios natalidade e funeral que deverão constar na Lei Orçamentária do Município.

Art. 16. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária, Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício financeiro.

Parágrafo Único. O valor do benefício eventual nas modalidades auxílio-natalidade e auxílio-funeral serão definidos pelo Conselho Municipal anualmente, de acordo com o art. 7º e seus incisos e art. 10 e 11 e seus respectivos parágrafos.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coração de Jesus - MG, 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO NOGUEIRA MELO
Presidente Câmara Municipal/2017

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:66B32AE6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1023/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 285, de 15 de agosto de 1994, dando nova denominação à mencionada Associação e contém outras providências

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o § 5º, inc. I, alíneas a, b, c,d e inc. II, III do art. 179, Parágrafo Único do art. 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente da Câmara, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 285/1994, passa a ter nova redação, dando novo nome à associação comunitária, **cuja denominação anterior era Associação de Pequenos Trabalhadores Rurais de Jataí, passando a ser: "ASSOCIÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JATAÍ."**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coração de Jesus - MG, 07 de fevereiro de 2017.

EDUARDO NOGUEIRA MELO
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:49298252

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público que fará realizar licitação exclusiva para ME/EPP, na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2017, Processo Administrativo nº 006/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição/fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros. Recursos: Próprios. Credenciamento e Abertura: 22/02/2017 às 09:00 horas. Informações e edital: licitacaohmsvp@gmail.com e no site www.coracaodejesus.mg.gov.br .

Coração de Jesus, 08 de Fevereiro de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:709963FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2017.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de consulta medica de PSIQUIATRIA, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta para o ano de 2017.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Roberto Ribeiro de Almeida - ME
Valor Consulta Psiquiatra: R$ 80,00 (oitenta reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 08 de fevereiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:A698DD59

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2017.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de consulta medica de PEDIATRIA, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta para o ano de 2017.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Vanessa Esteves e Filhos Eireli - ME
Valor Consulta Pediatria: R$ 80,00 (oitenta reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 08 de fevereiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:90E21018

SETOR DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016 CREDENCIAMENTO Nº 005/2016

Ratificação do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 035/2016
Inexigibilidade nº 008/2016
Credenciamento nº 005/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 035/2016, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2016, Credenciamento nº 005/2016, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta para o ano de 2017, sendo Credenciadas as empresas:

Item	Descrição	Empresa	Valor Credenciado
01	Consulta médica especializada em **PSIQUIATRIA** para atendimento quinzenal no posto de saúde de Córrego Danta.	Roberto Ribeiro de Almeida – ME	R$ 80,00
02	Consulta médica especializada em **ORTOPEDIA** para atendimento quinzenal no posto de saúde de Córrego Danta.	Rocha Ortopédico Ltda.	R$ 80,00
03	Consulta médica especializada em **PEDIATRIA** para atendimento quinzenal no posto de saúde de Córrego Danta.	Vanessa Esteves e Filhos Eireli – ME	R$ 80,00

Após cumprindo as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico favorável as contratações, RATIFICO o Processo de Credenciamento.

Córrego Danta, 01 de fevereiro de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:768C5076

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2017.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na realização de consulta medica de ORTOPEDIA, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta para o ano de 2017.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Rocha Ortopédico Ltda.
Valor Consulta Ortopedia: R$ 80,00 (oitenta reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 08 de fevereiro de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4F1C4543

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 CONVITE Nº 001/2017

ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017
CONVITE Nº 001/2017

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 08 (oito) de fevereiro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado, de provas e títulos para o provimento de cargos do quadro de servidores efetivos e contratados do Município de Córrego Danta – MG. Transcorrido o prazo aberto pela Comissão de Licitação para que as empresas pudessem apresentar recurso contra a decisão da CPL na fase de habilitação, sendo que nenhuma das empresas questionaram a decisão da CPL, passou assim para a fase de julgamento das propostas, sendo que as empresas foram informadas da data e horário para a abertura dos envelopes no dia 06/02/2017 através dos e-mails exodusaudiadm@gmail.com, agora@agoraconsultoria.srv.br, contato@examesconsultores.com.br, rosangela@reisauditores.com.br, diretoria@eloassessoriaeservicos.com.br, leandro@leandrolimaassessoria.com.br, comprovante em anexo ao processo. Os envelopes que se encontravam em poder da comissão de licitação, em envelope devidamente lacrado, conforme consta em ata de abertura da reunião, foi aberto na presença de todos os presentes no certame, passando assim para a abertura do envelopes propostas das empresas habilitadas no certame, sendo elas: Exame Auditores & Consultores Ltda. - EPP, CNPJ 04.976.094/0001-90; EXODUS Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda. ME, CNPJ 21.285.490/0001-90; Leandro de Oliveira Lima - ME, CNPJ 10.599.583/0001-727; Agora Consultoria Ltda., CNPJ 07.663.960/0001-80 e Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda., CNPJ 22.540.894/0001-90. O envelope proposta da empresa Reis e Reis Auditores Associados EPP, CNPJ 06.997.348/0001-81, não foi aberto, pois a mesma foi inabilitada do certame, sendo que o envelope proposta da mesma ficará no setor de licitação do Município de Córrego Danta pelo período de 15 (quinze) dias para que a empresa possa retira-lo, caso o mesmo não seja retirado neste período será descartado pela administração. Da análise das propostas das empresas verificou-se que todas atenderam as exigências estipuladas no edital, sendo classificadas pelo critério de menor preço por item da seguinte forma:

Item 01:

Classificação	Empresa	Valor Total
1º	Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP	R$ 27.900,00
2º	Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.	R$ 28.400,00
3º	EXODUS Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda. ME	R$ 36.300,00
4º	Agora Consultoria Ltda.	R$ 63.900,00
5º	Leandro de Oliveira Lima – ME	R$ 70.000,00

Item 02:

Classificação	Empresa	Valor Total
1º	Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP	R$ 5.800,00
2º	EXODUS Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda. ME	R$ 6.600,00
3º	Agora Consultoria Ltda.	R$ 8.000,00
4º	Leandro de Oliveira Lima – ME	R$ 9.000,00
5º	Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.	R$ 28.4 280,00,00liveira Lima - ME00,00

Sendo assim vencedora do certame a empresa Exame Auditores & Consultores Ltda. – EPP, com o valor de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) para o item 01 e R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para o item 02. A Comissão de Licitação, baseada no item 11.1 do edital, abriu o prazo de 2 (dois) dias uteis para que as empresas, caso tenham interesse, possam apresentar recursos contra a decisão da comissão de licitação, restando deferido mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões. Após decorridos os prazos recursais os autos seguirão para analise, adjudicação e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão Membro da Comissão

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3E1EC692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017; PREGÃO 008/2017; PREGÃO 009/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº **0008/2016**, para **Registro de Preços para aquisição produtos de hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.** O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Terça-feira , 21 de Fevereiro de 2017, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1244.

ROSIMÉRI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº **0007/2016**, para **Registro de Preços para aquisição material expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais setores**.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de Segunda-feira , 20 de Fevereiro de 2017, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1244.

ROSIMÉRI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº **0009/2016**, para **Registro de Preços para aquisição produtos de padaria, confeitaria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias**. O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 13:30:00 de Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1244.

ROSIMÉRI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:2B7D4624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.585, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA VANDEIR ALVES DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 111/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de fevereiro de 2017, Vandeir Alves de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 025.520.426-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-17, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BF5147D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado e passa a integrar o Quadro Geral dos Servidores de Provimento Efetivo do Município de Curvelo, sob o regime estatutário, regido pela Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976 e Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores o cargo de Técnico Nível Superior I - Bibliotecário, com respectivo vencimento, atribuições, escolaridade

mínima e outras exigências do cargo efetivo que integrarão os Anexos I, III e V na seguinte forma:

ANEXO I

QGS - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES
B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – AAG.10

Código ou Símbolo	Denominação	Faixas de Níveis de Vencimento (GH)	Lotação Numérica
AAG.10	Técnico Nível Superior I - Bibliotecário	IX	01

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS
QGS - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES
B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Código ou Símbolo	Denominação	Vencimento
AAG-10	Técnico Nível Superior I - Bibliotecário	R$ 1.978,08

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA E OUTRAS EXIGÊNCIAS
DO CARGO EFETIVO

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO*
Técnico Nível Superior I – Bibliotecário	Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; promover programas de leitura e eventos culturais; planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas; promover treinamento da equipe da biblioteca; orientar o usuário para leitura e pesquisa; processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; prestar atendimento aos usuários; executar a política de seleção e aquisição de acervo; efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; orientar os usuários na normalização de trabalhos; restaurar o acervo e zelar por sua conservação; realizar outras atividades correlatas com a função; planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos.	Graduação em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 2º Em observância ao que preceitua a Lei Complementar 101/2000, encontram-se nos anexos:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no exercício de 2017 e nos dois seguintes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2017, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do exercício de 2017.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Declaramos, para fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2017, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo/MG, 23 de janeiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D8D49A97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE CONTÉM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O anexo II da Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979, tabela para cobrança da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimento, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO II
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

4.3 - Profissional Autônomo	135,81;
4.17 - Microempreendedor Individual	Isento;".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D30876E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 01/2017

"Nomeia Diretora de Secretaria da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e arrimado no art.33, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar 001/2008;

Resolve:

Art.1º - Nomeia ***MICHELLE BEATRIZ FREITAS DA CRUZ SANTOS***, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Desterro do Melo/MG.
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de janeiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Vereador/Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:6B718A72

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 02/2017

"Nomeia Assessora Contábil da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e arrimado no art.33, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar 001/2008;

Resolve:

Art.1º - Nomeia ***PATRÍCIA SANTOS DE ASSIS***, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Desterro do Melo/MG.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de janeiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Vereador/Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:AD8B6124

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 03/2017

"Nomeia Vereadores para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2017/2018."

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear os membros efetivos e suplentes das comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Desterro do Melo/MG para o biênio 2017/2018, ficando assim constituídas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Vereadores Efetivos: Cleusa Barbosa Véspoli, Alípio Ferreira de Lima Filho e Edimar Coelho da Silva.
Vereadores Suplentes: Marcelo Elias Gomes, Vicente Oliveira Antunes e Francisco Lopes de Faria Filho.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Vereadores Efetivos: Marcelo Elias Gomes, Celso Simões da Silva e Jerônimo Francisco de Melo.
Vereadores Suplentes: Cleusa Barbosa Véspoli, Alípio Ferreira de Lima Filho e Francisco Lopes de Faria Filho.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO:
Vereadores Efetivos: Alípio Ferreira de Lima Filho, Marcelo Elias Gomes e Edimar Coelho da Silva.
Vereadores Suplentes: Celso Simões da Silva, Vicente de Oliveira Antunes e Jerônimo Francisco de Melo.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:
Vereadores Efetivos: Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli e Francisco Lopes de Faria Filho..
Vereadores Suplentes: Marcelo Elias Gomes, Vicente Oliveira Antunes e Edimar Coelho da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E COMÉRCIO:
Vereadores Efetivos: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva e Edimar Coelho da Silva.
Vereadores Suplentes: Vicente Oliveira Antunes, Cleusa Barbosa Véspoli e Francisco Lopes de Faria Filho.
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E REDAÇÃO FINAL:

Vereadores Efetivos: Marcelo Elias Gomes, Vicente Oliveira Antunes e Francisco Lopes de Faria Filho.
Vereadores Suplentes: Cleusa Barbosa Véspoli, Celso Simões da Silva e Edimar Coelho da Silva.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de janeiro de 2017.

VEREADOR ROBISON PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:98786EA0

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 04/2017

"Nomeia Assessora Legislativa da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e arrimado no art.33, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar 001/2008;

Resolve:

Art.1º - Nomeia **LARA ANDRESA MENDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Desterro do Melo/MG.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de Fevereiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:5346BB08

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 05/2017

Poder Legislativo – Estabelece Agenda de Reuniões Ordinárias – Ano 2017 - Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, relativas ao ano de 2017, realizar-se-ão nos dias e horários informados nos anexos I e II desta portaria, observadas as disposições regimentais.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do Corpo Legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de janeiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Presidente

ANEXO I
ANO DE 2017- 1º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	02/02 (dois de Fevereiro) *quinta feira*	19h
2º	20/02 (vinte de Fevereiro)	19h
3º	03/03 (três de Março)	19h
4°	17/03 (dezessete de Março)	19h
5º	31/03 (Trinta e um de Março)	19h
6º	17/04 (dezessete de abril) Segunda feira	19h
7°	28/04 (vinte e oito de abril)	19h
8°	12/05 (doze de Maio)	19h
9º	26/05 (Vinte e seis de Maio)	19h
10º	09/06 (Nove de Junho)	19h
11º	23/06 (Vinte e três de Junho)	19h
12º	07/07 (sete de Julho)	19h

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Presidente

ANEXO II
ANO DE 2017- 2º SEMESTRE- REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1º	01/08 (primeiro de Agosto) *Terça Feira*	19h
2º	18/08 (Dezoito de Agosto)	19h
3º	01/09 (primeiro de setembro)	19h
4°	15/09 (quinze de Setembro)	19h
5º	29/09 (vinte e nove de setembro)	19h
6º	13/10 (treze de Outubro)	19h
7°	27/10 (vinte e sete de Outubro)	19h
8°	10/11 (dez de Novembro)	19h
9º	24/11 (Vinte e quatro de Novembro)	19h
10º	11/12 (onze de Dezembro)	19h

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:E12B9AA3

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 06/2017

"Nomeia membros para composição da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, para o biênio de 2017/2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art.33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno e na Resolução 05/2009 da Câmara Municipal.
Resolve:
Art.1º - Nomear os Membros Efetivos e Suplentes da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Desterro do Melo/MG para o biênio de 2017/2018, ficando assim constituída.

Membros Efetivos: Michelle Beatriz Freitas da Cruz Santos, Lara Andresa Mendes de Oliveira e Fernanda Guilherme de Araújo.
Membros Suplentes: Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes e Francisco Lopes de Faria Filho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Desterro do Melo, 03 de fevereiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:DF097D1B

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 07/2017

"Nomeia para composição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, para o biênio 2017/2018."

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1° - Designar os seguintes membros: Michelle Beatriz Freitas da Cruz Santos, Fernanda Guilherme Araújo e Edimar Coelho da Silva, Servidoras e Vereador desta Câmara Municipal, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o Biênio de 2017/2018, sem prejuízo do exercício de suas funções e sem quaisquer vantagens que não as de seus respectivos cargos.

Art. 2° - Compete à Comissão de licitação:

I – Elaborar o instrumento de convocação;
II – Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV– Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V– Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
VI– Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII– Usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
VIII– Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C939F572

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PORTARIA Nº 08/2017

"Dispõe sobre a nomeação de PREGOEIRA e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade PREGÃO no exercício de 2017 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso IV do art. 3º da Lei federal nº 10.520/02 e inciso II do art.33 da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Pregoeira e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:
Patrícia Santos de Assis

Equipe de apoio:

Michelle Beatriz Freitas da Cruz Santos
Fernanda Guilherme de Araújo

Art.2° - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Desterro do Melo, 06 de Fevereiro de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:7C6FD262

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 011/2017, PREGÃO PRESENCIAL 011/2017, REGISTRO DE PREÇOS 007/2017– SERVIÇOS BÁSICOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 011/2017, Pregão Presencial 011/2017, REGISTRO DE PREÇOS 007/2017–** ***SERVIÇOS BÁSICOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA ADMINISTRAÇÃO*****,** com data de abertura marcada para o dia 23 de Fevereiro de 2.017 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou no email:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br,
compras1@desterrodomelo.mg.gov.
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br, no site oficial do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANA MARIA COELHO
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:49C17497

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 003/2017 "CONCEDE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DO IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei OrgânicaMunicipal e,
Considerando o disposto no §3º e *caput* do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;
Considerando que a permissão de uso, dado o seu caráter precário, pode ser revogada a qualquer tempo pela Administração, **decreta:**
Artigo 1º. Fica concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a título precário, a permissão de uso do imóvel "barragem do Parque Xopotó", incluindo o trailer nele situado, situado à alameda Leila Pereira, centro, nesta cidade, ao **Sr. Jair Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº. M-4.204.662, CPF nº. 642.285.256-87, domiciliado na cidade de Desterro do Melo (MG), onde reside à Rua Prof. Virgílio Fernandes de Melo, 16, centro.
Parágrafo Único **–** O permissionário deverá estar quite com os impostos de competência municipal para a permissão de uso a ser concedida por este Decreto.
Artigo 2º. Os encargos com a despesa de água e luz serão da inteira e exclusiva responsabilidade do permissionário, vedado o pagamento pelo poder público enquanto vigorar a presente permissão de uso.
Artigo 3º. Termo de Compromisso assinado no presente exercício de 2017 é que irá dispor sobre as condições de uso precário do imóvel.

Artigo 4º. A presente permissão de uso poderá ser revogada unilateralmente pela administração municipal, em caso de fundado interesse público e necessidade administrativa.
Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4D389391

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3447/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE LAURA CRISTINA COELHO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Lei Municipal Complementar nº 08/2012, RESOLVE:
Art. 1º - Fica Laura Cristina Coelho, brasileira, casada, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, portadora da CI MG-13.001.604 SSP/MG e do CPF n º 073.054.416-86, nascida em 12.06.1984, filha de Helio da Silva Coelho e Blandina Maria Coelho, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Fazenda, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro, em substituição à servidora Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa em gozo de Férias regulamentares no período de 08 de fevereiro de 2017 a 27 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Ficam outorgados à substituta Laura Cristina Coelho os poderes conferidos nas portarias 3401/2017, 3402/2017 e 3404/2017, que determina servidores públicos municipais responsáveis por movimentação financeira e contém outras providências.

Art. 3º - Ao término das férias da servidora detentora do cargo de Diretor Municipal de Fazenda, a servidora Laura Cristina Coelho volta a exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, lotada no setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 08 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7E7E739B

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3446/2017 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A INEZ AFONSO COELHO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Inez Afonso Coelho, ocupante do cargo de Professor I, lotada no Setor de Educação, de 07 de fevereiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:95F09C7C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3445/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE GISELE MOREIRA VIANNA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Gisele Moreira Vianna, separada judicialmente, portadora da CI-MG 2.857.640 PC/MG e do CPF nº 454.955.646-34, nascida em 23/06/1960, filha de Gerson Moreira Vianna e Maria de Lourdes Vianna, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade do Telecentro, lotada no Setor de Manutenção do Telecentro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:55B18EF4

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3444/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE SIRLEY LOPES DO AMARAL RODRIGUES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Sirley Lopes do Amaral Rodrigues, brasileira, casada, funcionária publica municipal – Agente de Administração II, portadora da CI-M 8.686.999 SSP/MG e do CPF nº 033.322.136-28, nascida em 06/07/1972, filha de João Lopes do Amaral e Maria Ilídia Machado do Amaral, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG nomeada para o Cargo de Vice Diretor Escolar, lotada no Setor de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:974611C9

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3443/2017 "DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Princípio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, a título precário, a servidora Alessandra da Consolação Aparecida Silva, ocupante do cargo de Professor II, para exercer a função de Supervisor Escolar, com as vantagens do cargo de Supervisor Escolar, lotada no Setor de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A9D54260

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3442/2017 "DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Princípio da Economicidade, e o reaproveitamento da mão de obra existente.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada, a título precário, a servidora Simone Simplício Coelho, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição, para exercer a função de Nutricionista, com as vantagens do cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:79437D21

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3441/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE JARBAS RODRIGUES CIMINO FILHO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Jarbas Rodrigues Cimino Filho, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal portador da CI-MG 13.381.666 SSP/MG e do CPF nº 036.015.066-70, nascido em 02/07/1977, filho de Jarbas Rodrigues Pereira e Maria Helena Cimino Pereira, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Transportes, lotado no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:345C2753

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3440/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE ADILSON SEBASTIÃO DOS REIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 07/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Adilson Sebastião dos Reis, brasileiro, casado, funcionário público municipal portador da CI-MG 15.542.728 SSP/MG e do CPF nº 085.823.966-35, nascido em 21/04/1983, filho de Sebastião Lino Filho e Maria dos Reis, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Apoio Comunitário, lotado no Setor de Gabinete e Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0731CC9F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3439/2017 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Carlos de Souza, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, de 01 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2E0655BB

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3438/2017 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ELIZANGELA MARIA COELHO DE AMORIM

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Elizangela Maria Coelho de Amorim, ocupante do cargo de Professor II, lotada no Setor de Educação, de 30 de janeiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2017, sendo que a partir de 14 de fevereiro de 2017 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 30 de janeiro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E631C9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Autoriza a Vereadora Janete Aparecida a representar a Câmara Municipal de Divinópolis em Reunião agendada com o Ministro do Turismo, Marks Beltrão, para tratar do assunto "Cruz de Todos os Povos", nos dias 08 e 09/02/2017, em Brasília-DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano, nos termos da Portaria CM-123/2013 e mediante solicitação por meio do Ofício nº CM-048/2017, de autoria da Vereadora:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica autorizada a Vereadora Janete Aparecida a participar, na condição de representante da Câmara Municipal de Divinópolis, da Reunião com o Ministro do Turismo, Marks Beltrão para tratar da Cruz de Todos os Santos, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF.

Art. 2º À Vereadora serão atribuídas duas diárias integrais no valor de 10 UPFMD cada uma, totalizando R$ 1.393,00 (mil, trezentos e noventa e três reais)

Art. 3º A Vereadora apresentará à Diretoria Financeira relatório das atividades desenvolvidas no evento, bem como a prestação de contas individual, dos gastos realizados juntamente com os comprovantes das despesas, devolvendo os valores não utilizados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o regresso, sob pena de responsabilidade.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7F4171C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-056, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia os Líderes Partidários para o ano de 2017;

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados como líderes Partidários os seguintes Vereadores:

a) Vereador Josafá Anderson líder do PPS;
b) Vereador Sargento Elton líder do PEN;
c) Vereador Eduardo Print Júnior líder do Solidariedade;
d) Vereador Marcos Vinícius líder do PROS;
e) Vereador Dr. Delano líder do PMDB;
f) Vereador Raimundo Nonato líder do PDT;
g) Vereador Zé Luís da Farmácia líder do PMN;
h) Vereador Ademir da Silva líder do PSD;
i) Vereador César Tarzan líder do PP;
j) Vereador Renato Ferreira líder do PSD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03BFA340

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-057, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos Líderes das Bancadas;

CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade partidária,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos dos artigos 84, 86 e 89 do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Comissões Permanentes da Câmara, para o ano de 2017:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
Josafá Anderson	Edson Sousa
Marcos Vinícius	Raimundo Nonato
Rodrigo Kaboja	Sargento Elton

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
Josafá Anderson	Cleitinho Azevedo
Raimundo Nonato	Roger Viegas
Zé Luís da Farmácia	Sargento Elton

III - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

EFETIVOS	SUPLENTES
Ademir Silva	Nêgo do Buritis
Edson Sousa	César Tarzan
Marcos Vinícius	Eduardo Print Júnior

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL:

EFETIVOS	SUPLENTES
César Tarzan	Josafá Anderson
Cleitinho Azevedo	Rodrigo Kaboja
Sargento Elton	Roger Viegas

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTES
Janete Aparecida	Zé Luís da Farmácia
Raimundo Nonato	Cleitinho Azevedo
Renato Ferreira	Edson Sousa

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
Ademir Silva	César Tarzan
Dr. Delano Santiago	Zé Luís da Farmácia
Renato Ferreira	Rodrigo Kaboja

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTES
Eduardo Print Júnior	César Tarzan
Janete Aparecida	Renato Ferreira
Roger Viegas	Nêgo do Buritis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de fevereiro de 2017.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A421761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **EMERSON JOSE MOTA**, matrícula 99018886, detentor do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo A, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de Licença sem Vencimento que alterou os períodos aquisitivos, devendo ser enquadrado no **nível 06**, com efeitos retroativos á 01/07/2013.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C68B1A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **LUCIENE DO AMARAL RESENDE**, matrícula 02027219, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 01/03/2017,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 0222/2017 GB, conforme Decreto 11.550 de

04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92C25FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017
CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO GERALDO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 18.664,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8ED6680F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2017
CAIXA ESCOLAR PROFª VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 33.516,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD911E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2017
CAIXA ESCOLAR JOSÉ CARLOS PEREIRA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 37.572,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAC04A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2017
CAIXA ESCOLAR DONA MARIA ROSA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 36.132,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC40B98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2017
CAIXA ESCOLAR JOSÉ CLEMENTINO FILHO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 24.652,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58C9B5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2017
CAIXA ESCOLAR PROF. ODILON SANTIAGO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 27.184,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0866487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2017
CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 18.868,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3397DDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2017
CAIXA ESCOLAR VITOR HUGO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 14.732,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8E1F052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2017
CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 14.732,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FCC0721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2017
CAIXA ESCOLAR RAIO DE SOL

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 32.192,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B99DB61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2017
CAIXA ESCOLAR JOSÉ CRISTOVAN

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 19.700,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40DE9751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2017
CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 32.060,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92B7BD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2017
CAIXA ESCOLAR JOSÉ QUINTINO LOPES

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 19.512,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3396CA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2017
CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO TARCISIO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 19.764,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A34439C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2017
CAIXA ESCOLAR OTAVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 25.552,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE3F36A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2017
CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 37.968,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2E4FBA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2017
CAIXA ESCOLAR PADRE JOÃO BRUNO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 43.932,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D81BD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2017
CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PAULO FREIRE

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 42.848,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94F0E50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2017
CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 21.916,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84C8AFA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2017
CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 32.148,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F88BC313

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 21/2017
CAIXA ESCOLAR PROFESSOR BAHIA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 22.568,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5A4E6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2017
CAIXA ESCOLAR PORTO VELHO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 23.316,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F18CBF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2017
CAIXA ESCOLAR ANTONIETA FONSECA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 24.320,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0158B613

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2017
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 38.348,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15E4F092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2017
CAIXA ESCOLAR VICENTE AMADOR

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 19.512,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:929F7AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/2017
CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 22.848,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61D5692B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27/2017
CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA D'ALVA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 14.372,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AA9CB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/2017
CAIXA ESCOLAR BOM PASTOR

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 22.424,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21B11077

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2017
CAIXA ESCOLAR ISAURA FERREIRA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 26.504,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8D1571F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/2017
CAIXA ESCOLAR SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 28.816,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B2915DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 31/2017
CAIXA ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT

Objeto; Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados cf. plano de trabalho. Valor **R$ 17.884,00** – Prazo de **12 meses**. Dotações
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00 – Ass. Em 02/01/17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A66778EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 07/02/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	07/02/2017	40016	AG00516464	OPZ6000	Indeferido
2	07/02/2017	40024	AG01788479	HMQ4796	Indeferido
3	07/02/2017	40059	AG01792869	JDK0320	Indeferido
4	07/02/2017	40040	AG01792870	JDK0320	Indeferido
5	07/02/2017	40032	AG01792941	GUV1060	Indeferido
6	07/02/2017	40067	AG01796859	HIP7169	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Endereço: Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-021.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E70C3079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 030/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

O Secretário Diretor de Orçamento, Roberto Antônio Ribeiro Chaves, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito por Fonte e Destinação de Recurso no montante de R$6.000,00 (seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 871 - Fonte 117 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$6.000,00
Total..... R$6.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito por Fonte e Destinação de Recurso mencionado no artigo anterior:

02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 871 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$6.000,00
Total..... R$6.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2017.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2017.

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Diretor de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B1D6481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2017 – CONVÊNIO Nº 001/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 001/2013, que regula a cessão de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde ao CISVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica, para o período de 03 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, observadas as disposições contidas na legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2017 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5AFE8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 00058/2017, datado de 04/01/2017, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **ROSE MARA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Educador II - 1º Grau - Inglês, matriculada sob o nº 9902118-5, com efeitos retroativos a 01/02/2017, quando se reapresentou ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8CAD69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA.

A Santa Casa de Caridade de Formiga, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no contrato de gestão compartilhada nº 291/2014, torna público a realização de Processo Seletivo Público

Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo indeterminado, para atender à necessidade excepcional de interesse público no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro.

• DO OBJETO

• O Processo Seletivo Simplificado (PSS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratados, por tempo indeterminado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro.

• DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão entregar na Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto, em atenção à administração, localizada à Rua Nilo Maciel, 241, Ponte Funda, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia 13/02/2017 a 17/02/2017, de 7:30h até às 16h, munidos da documentação descrita neste edital no subiten 3.4. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

• A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

• Documentos exigidos para inscrição:

• RG e CPF (fotocópia);

• Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional (fotocópia);

• No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);

• Titulo de eleitor (fotocópia);

• PIS ou PASEP (Fotocópia);

• Comprovante de pagamento de anuidade (referente à 2017) do conselho de classe correspondente;

• Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;

• Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente ao cargo de nível superior (fotocópia);

• Currículo Vitae com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declaração.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

• Para realizar a inscrição, deverá ser preenchido o formulário disponível no local da inscrição. Não é cobrado qualquer taxa para realizar a inscrição.

• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias senão presencial;

• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

• 4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

• Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

• Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

• Não ter registro de antecedentes criminais;

• Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

• Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

• Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

• DOS CARGOS

• O Processo Seletivo Simplificado (PSS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

• Quadro de cargos:

DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS
01	Farmacêutico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	30hs	R$ 2.227,35 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 28)	05

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1 O Processo Seletivo Simplificado consistirá de 02(duas)etapas.

6.2 Da Primeira Etapa

6.3 PROVA OBJETIVA

6.3.1 A Primeira Etapa será aplicada para os cargos descritos no Quadro 1 e consistirá da realização de uma prova objetiva de Conhecimento Específico, em caráter eliminatório e classificatório, nos termos dos subitens abaixo 6.3.2 e 6.3.3

6.3.2 Esta prova terá o valor de 100 (cem) pontos e será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, conforme Anexo III. A prova de Conhecimento Específico enfocará Aspectos Teóricos e Teórico-Práticos, relativos ao cargo.

6.3.3 A prova de Conhecimento Específico terá o valor de 100 (cem) pontos e será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha.

6.3.4 Será atribuído a cada uma das questões desta prova o valor de 10,0 (10) pontos.

6.3.5 Para ser aprovado, o candidato terá que obter, no mínimo, 70%.

6.3.6 A prova será aplicada no dia 21/02/2017 às 09:00 horas, na Upa Padre Roberto Cordeiro.

6.3.6 Os candidatos terão 2 horas para realização da prova objetiva.

6.3.6 O resultado preliminar da Primeira Etapa, para os cargos, será divulgado a partir do dia 02/03/2017.

7. SEGUNDA ETAPA

7.1 Prova de títulos
7.1.1 A seleção será por meio de análise de currículo, considerando os critérios por bloco conforme cada cargo requerido (Anexo I);

• Para pontuação da Experiência Profissional será considerada Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou

seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
• A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

• A documentação deve ser entregue no ato da inscrição, e em envelope lacrado, contendo no verso do envelope o nome completo do candidato.

• CRITÉRIOS DE DESEMPATE

• Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

• Idade mais elevada

• Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

• Maior número de dependentes

• DO RESULTADO

• O resultado será emitido pela Santa Casa de Caridade de Formiga com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia 10 de março de 2017, sendo disponibilizado para conferencia na Upa Padre Roberto Cordeiro.

• Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;

• DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

• As chamadas de candidatos classificados serão disponibilizadas na Upa Padre Daniel Cordeiro, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de 72h a contar da data de convocação;

• Os candidatos deverão comparecer na data e local informado para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;

• Os candidatos deverão comparecer no Exame Médico conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;

• Estes considerados aptos, deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

• Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;

• Fotocópia de certificado de reservista

• Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;

• Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;

• Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

10.4.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.4.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.4.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de sete anos;
10.4.9 Duas foto 3x4 colorida e recente;
10.4.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.4.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;
10.4.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.4.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.4.14 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.5 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.5.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.5.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

• DA REMUNERAÇÃO

• A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

• DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

• O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de vigência do contrato de gestão compartida nº 291/2014.

• DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

• O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado (PSS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério administração da Upa Padre Roberto Cordeiro.

• DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

• A classificação no processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

• O processo Seletivo Simplificado será realizado sob a coordenação da Upa Padre Roberto Cordeiro, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo.

• Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Formiga, 10 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL
Provedor
Santa Casa de Caridade de Formiga/MG

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Experiência profissional em Saúde Pública*	05 pontos/ano	10pontos
Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15pontos	15pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde,Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública ou Coletiva.	20 pontos/ano	20pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde,Ciências Farmacêuticas, Saúde Pública ou Coletiva.	25 pontos/ano	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Urgência e Emergência.	2,5 ptos/ano/ curso	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária a cima de 20h na area de Ciências da saúde,concluído nos últimos 5anos (2009-2014)	1pto/ano/curso	5 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

FARMACÊUTICO: Fornecer medicamentos de acordo com as prescrições médicas interpretando as instruções de uso do produto e repassando aos pacientes, bem como supervisionar a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos

sobre possíveis efeitos colaterais quanto ao uso de produtos farmacêutico.

ANEXO III

Conteúdo programático e referencial bibliográfico:

• Farmacologia: Interação Fármaco-receptor; Farmacocinética; Mecanismo de ação dos fármacos empregados no Sistema Nervoso Central, tratamento da Hipertensão, Diabetes, Inflamação e Infecção bacteriana.

• Gestão do Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção e Padronização de Medicamentos e Correlatos; Programação; Aquisição; Armazenamento e Estocagem; Controle de Estoque de Medicamentos; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Assistência Farmacêutica no SUS; Dispensação Ambulatorial e Atenção Farmacêutica.

• Legislação Sanitária e Profissional Farmacêutica: Código de ética, o Exercício Profissional, Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Genéricos; Medicamentos Controlados.Programa Nacional de Segurança do Paciente.

Referência Bibliográfica:
RANG. H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; MOORE, P. K. Farmacologia. 6. ed. Elsevier, 2006.
MARIN, Nelly (Org.). Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.
GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em Farmácia Hospitalar, São Paulo: Atheneu, 2009.
BRASIL. ANVISA - Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. 1A Ed, 2013.
CFF, Resolução nº 300, de 30 de janeiro de 1997. Regulamenta o Exercício Profissional em Farmácia.CFF, Resolução nº 417, de 29 de setembro de 2004. Regulamenta o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.
CNS, Resolução RDC nº 338, de 06 de Maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica
LEI 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências
PORTARIA 3. 916 de 30 de outubro de 1998. Regulamenta a Política Nacional de Medicamentos.
PORTARIA nº 344 de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2D977A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD- EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.

Contratante: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Contratado: Banco do Brasil S.A. Objeto: O Presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização se sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco denominado Licitações-e para a realização, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. Valor: Isenção de tarifa por 6 meses e após será cobrado o valor de R$ 116,25 p/ processo licitatório aberto e R$ 10,47 p/ lote que tenham finalizado. Prazo: 01 ano a partir da assinatura do contrato. Ass: 02/01/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86052651

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VIII/ Nº 1934 DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2017, PÁGINA 50, ONDE SE LÊ

SEMDS – Extrato da Ata de Registro de Preço nº 208/16, PL Nº 274/16, PREGÃO nº 149/16. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender aos programas socioassistenciais da SEMDS, alimentação escolar dos alunos da rede municipal filiadas ao PNAE. Conforme especificação constante no termo de referência anexo I com validade até 12 meses a partir da assinatura. Ass: 18/01/17. **Leia-se:** SEMDS – Extrato da Ata de Registro de Preço nº 208/16, PL Nº 274/16, PREGÃO nº 149/16. Empresa: Novo Horizonte Distribuidora de Frutas e Legumes Ltda-ME. Objeto: Registro de Preço para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender aos programas socioassistenciais da SEMDS, alimentação escolar dos alunos da rede municipal filiadas ao PNAE. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/01/17. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	Percentual lucro
1	KG	466	ABACAXÍ PÉROLA GRAÚDO MG	65%
2	KG	291	ABOBRINHA MENINA ESPECIAL	65%
3	KG	185	ALHO BRASILEIRO	65%
4	KG	5976	BANANA PRATA CLIM PRIM	65%
5	KG	17218	BATATA LISA AGATHA	65%
6	KG	147	BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA	65%
7	KG	8476	CEBOLA AMARELA MINIERA	65%
8	KG	3075	CENOURA EXTRA A	65%
9	KG	264	CHUCHU EXTRA	65%
10	KG	852	INHAME CABEÇA EXTRA	65%
11	KG	8871	LARANJA PERA ESPECIAL	65%
12	KG	2654	LIMÃO TAHITI EXTRA	65%
13	KG	3538	MAMÃO FORMOSO EXTRA	65%
14	KG	1694	MARACUJÁ AZEDO EXTRA	65%
15	KG	20035	MAÇÃ GALA CX/PAP T165-198	65%
16	KG	930	MELANCIA REDONDA MÉDIA	65%
17	KG	198	MORANGA HIBRIDA SEGUNDA	65%
18	DZ	20513	OVOS GRANJA BCO GRANDE	65¨%
19	KG	512	REPOLHO HÍBRIDO PRIMEIRA MG	65%
20	KG	418	TOMATE SANTA CRUZ EXTRA AA	65%

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51333507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017 - PREGÃO 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 007/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto: Contratação de serviços de instrutor de aulas e cultura em Karatê. Empresa credenciada: TARCISIO XAVIER DA SILVA OFUJI-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.897.835/0001-38 representado pelo seu proprietário o senhor Tarcisio Xavier da Silva Ofuji CPF 104.189.586-02. Sessão de Lances: Oferta de lance somente no ITEM 1. Lance Inicial: R$2.678,00, Lance Final R$2.500,00. A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase de lances. FASE DE HABILITAÇÃO: declarada habilitada. A empresa licitante declarou não haver interesse para interposição de recursos na fase de documentação de habilitação.

Dom Bosco-MG, 08 de fevereiro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D54E52AF

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017 - PREGÃO 005/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 007/2017
EDITAL Nº .: 005/2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de instrutor de aulas e cultura em Karatê.

O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITEM 1: R$2.500,00 mensal;
VALOR TOTAL 12 MESES: R$30.000,00.
EMPRESA: TARCISIO XAVIER DA SILVA OFUJI-MEI
CNPJ/MF 13.897.835/0001-38

Dom Bosco, 08 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:DEB756F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS-PREMIO

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.222, em 07-02-2017, a Sra. **DANIELLE CARLA RIBEIRO**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) qüinqüênio, a contar de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de março de 2017, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:1525CF8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUENIO

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.217, em 06.02.2017, a Sra. **LUIZA PESSOA DE OLIVEIRA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4o (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de fevereiro de 2017, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de fevereiro de 2016.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:399E29F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **Aquisição de gás GPL para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, na preparação da merenda escolar e também das Secretarias de Saúde, Obras e Governo e Planejamento conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **16/02/2017** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 16/02/2017 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 16/02/2017 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **004/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 07 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:C9D22EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3163, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Fazenda,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Ederval Belo Pacheco, como fiscal do Processo Licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carnês de IPTU, carnês de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e envelopes, a serem distribuídos para a população, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 07 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EF1D8EDB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2017

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **SOCORRO RETINA LTDA – ME**, vencedora nos **lotes: 01 a 05**, no valor total estimado de: **R$362.299,55** (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) – Processo Licitatório nº **0002/2017,** Pregão nº **002/2017** – REGISTRO DE PREÇO

SAAE – FORMIGA / MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:02C6A8B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0005/2017** – Pregão Presencial Nº **004/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à eventual e futura AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS para manutenção de calçamento em ruas e avenidas deste Município**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **23/02/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3F1E7836

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2017

Processo Licitatório nº: **0002/2016**, Pregão nº: **002/2016** – Registro de Preços – Contratada: **SOCORRO RETINA LTDA – ME**, vencedora nos **lotes: 01 a 05**, no valor total estimado de: **R$362.299,55** (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: **08/02/2017 a 08/02/2018**

ZAIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:09790E1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PL-004/2017; PREGÃO 02/2017 Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTABEIS.MSN ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA- ME.Valor mensal R$3.800,00(três mil e oitocentos reais).Vigência:27/01/2017 a 27/02/2018

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:2AFF9DC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 014/2017 - INEXIGIBILIDADE 001/2017

O Município de Funilândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico os seguintes termos: com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, constante do Processo INEXIGIBILIDADE nº 001/2017, que tem como objeto contratação das Bandas: Pegada de Barril, Banda Vira e Mexe, Banda Altastral, Banda Casablanca e Banda American Brasil para apresentação no carnaval 2017 a ser realizado nos dias 24, 25, 26,27 e 28 de fevereiro no Município de Funilândia/MG, concluiu pela DISPENSA DE LICITAÇÃO Empresa: JOÃO LUCIO VINAGRE DA SILVA - ME CNPJ- 02.550.087/0001-04, **no** valor total de: R$89.650,00 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), dotação orçamentária: Fonte 1.00 – ficha **187** –

EDSON VARGAS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:3372FA7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA CONVITE N.º 001/2017 – PRC Nº 024/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO SEMINOVO, DO TIPO PICKUP (CAMINHONETE PEQUENA), DUAS PORTAS, MOTOR 1.6, 16V, ANO/MODELO: 2013/2013 OU SUPERIOR, FLEX, COM

DIREÇÃO HIDRÁULICA, COR: BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a carta convite supramencionada, com data de abertura no dia 06/02/2017, ás 09:00 horas, foi considerado deserta, face a ausência de interessados em participar do certame.

Guarani, 07 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A7B10AB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017 – PRC Nº. 032/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017 – PRC Nº. 032/2017. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e podas de jardins e pátios das escolas municipais de Guarani, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **JOSÉ WILSON TEIXEIRA CPF 685.031.646-04 ME.,** com sede à Avenida Nova Guarani, nº 397-A, bairro Nova Guarani, Guarani – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.413.527/0001-61, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 07 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9A6ED024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 024/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSÉ WILSON TEIXEIRA - CNPJ: 05.413.527/0001-61
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e podas de jardins e pátios das escolas municipais de Guarani.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação de serviços, o qual deverá iniciar de forma imediata.
Data da assinatura: 7/2/2017.
Dispensa nº 007/2017, Processo Licitatório n.º 032/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ WILSON TEIXEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EE494326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL – Processo licitatório nº 10/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DESTA PREFEITURA. Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 20/02/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

Guarda Mor, 08 de Fevereiro de 2017

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:181AB7CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 – Objeto: **"Celebração de convênio com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro municipal."** O período para recebimento dos documentos será de **08/02/2017 a 08/03/2017,** com abertura dos envelopes dia **08/03/2017 ás 10h00min** na Sala de Licitações, situada na Rua João Roberto da Silva, nº 40, Centro. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 16h, mediante a apresentação de um CDROM ou PEN-DRIVE ou pelo site **www.ipuiuna.mg.gov.br,** para cópia do arquivo. Informações: tel. **(35) 3732-2075** ou e-mail: licitaipmg@gmail.com

WAGNER DO COUTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:07CACA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, Assunto: EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Administrativo nº. 001/2017 – Partes: Município de Itanhomi e Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi-AAHI, objeto: Incentivo Financeiro Complementar de Custeio das Equipes de Urgência e Emergência para manutenção das atividades filantrópicas hospitalares e assistência medica á população. Valor: R$ 480.000,00, Dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.0015.2081.335043-00 Fonte 1.23.00/1.55.00

Itanhomi-MG, 04 de janeiro de 2017.

DR, JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:89150456

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVENIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, Assunto: EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Administrativo nº. 002/2017 – Partes: Município de Itanhomi e Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi-AAHI, objeto: Transferência financeira para manutenção das atividades filantrópicas hospitalares valor: R$ 960.000,00, Dotação orçamentária: 02.06.01.10.302.0015.2081.335043-00 Fonte 1.02.00/1.48.00, 1.55.00

Itanhomi-MG, 04 de janeiro de 2017.

DR, JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:46051CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016 - ANÁLISE DA ÁGUA

Adjudico, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para realização de analises de água, em conformidade com a portaria 2914/2011 do ministério da saúde para o ano de 2017, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas: Acqua Boom Saneamento Ambiental Ltda no valor de R$46.410,00.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2017.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:7B32097F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016 - ANÁLISE DA ÁGUA

Homologo, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para realização de analises de água, em conformidade com a portaria 2914/2011 do ministério da saúde para o ano de 2017, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas: Acqua Boom Saneamento Ambiental Ltda no valor de R$46.410,00.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:DA5DE5C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016 - ANÁLISE DA ÁGUA

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para realização de analises de água, em conformidade com a portaria 2914/2011 do ministério da saúde para o ano de 2017. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Acqua Boom Saneamento Ambiental Ltda. no valor global de R$46.410,00. VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:996DB05A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS

Adjudico, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a objetivo de Aquisição de gêneros alimentícios, lanches e cestas básicas para atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2017, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas: Zilda Maria de Mendonça Lopes com o valor global de R$16.112,40, Israel e Israel Ltda com valor global de R$66.161,33, Padaria Lopes Ltda com valor global de R$29.330,95.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2017.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:05480FFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - GÊNEROS ALMENTÍCIOS

Homologo, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a objetivo de Aquisição de gêneros alimentícios, lanches e cestas básicas para atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2017, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas: Zilda Maria de Mendonça Lopes com o valor global de R$16.112,40, Israel e Israel Ltda com valor global de R$66.161,33, Padaria Lopes Ltda com valor global de R$29.330,95.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:370973B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com as empresas abaixo descritas cujo objeto refere-se à Aquisição de gêneros alimentícios, lanches e cestas básicas para atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2017:
CONTRATADA: ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES
CONTRATO 015/2017
VIGÊNCIA:03/02/2017 À 31/12/2017
VALOR: R$16.112,40
CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA
CONTRATO 016/2017
VIGÊNCIA: 03/02/2017 À 31/12/2017
VALOR: R$66.161,33
CONTRATADA: PADARIA LOPES LTDA
CONTRATO 017/2017
VIGÊNCIA: 03/02/2017 À 31/12/2017
VALOR: R$29.330,95

Japaraíba/MG, 03 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:958FDDE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - MATERIAIS DE LIMPEZA

Homologo, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a objetivo de Aquisição de material de limpeza, utensílios domésticos e material de consumo para uso das secretarias municipais para o ano de 2017, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas: ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA ME no valor global de R$27.478,96, ARTE ORIGINAL LTDA ao valor global de R$35.412,87, ISRAEL E ISRAEL LTDA- EPP ao valor global de R$35.008,47.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:E79D755F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - MATERIAIS DE LIMPEZA

Adjudico, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a objetivo de Aquisição de material de limpeza, utensílios domésticos e material de consumo para uso das secretarias municipais para o ano de 2017, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas: ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA ME no valor global de R$27.478,96, ARTE ORIGINAL LTDA ao valor global de R$35.412,87, ISRAEL E ISRAEL LTDA- EPP ao valor global de R$35.008,47.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2017

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:53017518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 - MATERIAIS DE LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato cujo objeto refere-se a Aquisição de material de limpeza, utensílios domésticos e material de consumo para uso das secretarias municipais para o ano de 2017. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com:
CONTRATADA: ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA ME
CONTRATO 018/2017
VIGÊNCIA:03/02/2017 À 31/12/2017
VALOR: R$27.478,96
CONTRATADA: ARTE ORIGINAL LTDA
CONTRATO 019/2017
VIGÊNCIA: 03/02/2017 À 31/12/2017
VALOR: R$35.412,87
CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA- EPP
CONTRATO 020/2017
VIGÊNCIA: 03/02/2017 À 31/12/2017
VALOR: R$35.008,47

Japaraíba/MG, 03 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:09A1A545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Construção (Diversos)**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 23/02/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:F26EDE7C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2017, conforme descrito a seguir: Licitante contratada: Partner Construções e Empreendimentos Ltda - ME – Data de Assinatura: 08/02/2017 - Valor: R$ 527.841,00 - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias – Origem: Processo Licitatório nº 70/2016 – Tomada de Preços nº 06/2016 – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de "Pavimentação Asfaltica (Rua Zico de Souza) – Contrato de Repasse nº 819464/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2A22A73A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 192, José Elói, inscrito no CNPJ sob o nº 17.058.108/0001-38, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, através da Comissão de Licitação, decidiu pela contratação sem licitação, da empresa "**SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇOES INSTITUCIONAIS**", CNPJ n° **13.237.191/0001-51**, situada a Rod. Papa Joao Paulo II 4001 Andar 1,

Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-901, única permissionária para publicações oficiais no "DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS".
OBJETO: Publicações oficiais do DAE no Diário Oficial de "Minas Gerais".
VALOR: O valor unitário do centímetro/coluna é de R$ R$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos),sendo o valor global correspondente a R$ 8.859,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.002.17.122.1701.2113 – Publicidade e Divulgações Oficiais – 3.3.90.39.00000
Publicidade e Divulgações Oficiais – Ficha 700.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

João Monlevade, 30 de Janeiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5AD35C64

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 033/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 033/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Wesley Quaresma Werneck, CPF n° 057.135.906-07. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 01/12/2016 à 30/11/2017.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 08 de fevereiro de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Edna de Araujo Oliveira
Código Identificador:2FB71704

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO do Pregão 01/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde. Nova data de abertura: **23/02/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C47730C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 082/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 9083, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (FAXINEIRA), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 04/05/2011 a 04/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/02/2017 e a vencer em 30/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 01 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B196CBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, abertura dia**23/02/2017**, **às14h00**, **TIPO MAIOR DESCONTO** - objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes originais de reposição dos veículos das marcas: Mercedes Benz Marcopolo Vicino ON, Volkswagem,Volvo B12, Iveco Cityclass, Volare Esc, Ford Cargo, Pá Carreg. Case, Michigan, New Holland, Retro JCB, Komatsu D-50, Fiat Allis, Massey Ferguson, Caterpillar, Terex SA11,Dynapac e Tema Terra, através de seus catálogos, que serão utilizados na manutenção e conservação das frotas atendendo as requisições de todas as secretarias.

JP/MG, 08/02/2017,

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro.

O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1D48B9F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 003/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades de todos os alunos da Zona Rural do Município de Lagamar.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:87FF2ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"RECONSIDERAÇÃO", DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO 123/2016 – PRC 333/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **"RECONSIDERAÇÃO",** da fase de HABILITAÇÃO do Pregão 123/2016 – PRC 333/2016 cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** O Pregoeiro, resolve reconsiderar sua decisão de habilitação da empresa GARCIA SERVIÇOS LTDA – ME, **INABILITANDO** a mesma e abrindo o prazo legal. Após transcorrido o prazo o Pregoeiro reabrirá a fase de lances, convocando o licitante remanescente, para dar continuidade ao processo.

Pregoeiro,

08/02/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C5E03B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRC 15/2017 PREGÃO 08/17

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.8/2017. **OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25MPA COM ENTREGA MINIMA DE 03 METROS CUBICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE EDIFICAÇÕES PELO PERIODO DE 12 MESES.** Abertura das proposta: 22 de Fevereiro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

08/02/2017

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:79E3F94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2017.

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o Pregão Presencial nº 008/2017, Processo Administrativo 015/2017. Objeto: *Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de* empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças.. *Maior desconto na tabela.* Sessão: 23/02/2017 às 08:00 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:5B6820E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 00112/16 – Tomada de Preços nº 00010/16 - Contrato nº 00007/17. Contratante: Município de Lambari. Contratada: Construtora Potencial Eireli - EPP, CNPJ: 25.050.557/0001-68. Valor Total: R$ 248.427,62 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de construção de sala de informática, cozinha e despensa e reforma e adequação de cozinha existente, na Escola Municipal Dr. João Bráulio Júnior, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Vigência: 20/01/17 a 20/11/17.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B5DB982E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do software para o setor de arrecadação de **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA:** Controle de solicitações de credenciamentos; Opção de verificação de autenticidade da Nota Fiscal; Canal da Prefeitura; Canal do Contador; Canal do Prestador; Canal do Tomador; Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviços via web; Emissão de Nota Fiscal Eletrônica Avulsa via web; Emissão da Guia de ISSQN; Controle de Notas Fiscais emitidas (PDF/XML); Relatórios mensais de notas emitidas, retenções, etc., pelo período de 12 meses.
Valor mensal de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 014/2017
Dispensa: nº 004/2017
Data: 01/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Sidney Lopes Pinto

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:5A53FA55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 006/2017 PRC N.º 010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS, PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COM O FIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO

MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: HORTA E FRUTOS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME
CNPJ: 21.732.754/0001-06
Endereço: Rua Coronel Barroca, 45 – Centro – Laranjal/MG
Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.
Valor Total: R$ 21.612, 70 (Vinte e um mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ENTREGUE E ACEITA A PRESTAÇÃO DO OBJETO, O PAGAMENTO DEVIDO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, JUNTAMENTE COM A CERTIDÃO NEGATIVA DE INSS E FGTS, CASO A EMPRESA TENHA EMPREGADOS E CASO NÃO TENHA, DECLARAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL, EM CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

***Data da assinatura da homologação: 08*/02/2017**.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:AF81880E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 011/17, PRC 018/17. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS** do dia 07/02/2017 pág. 70, **COM ALTERAÇÃO da quantidade e do valor estimado. Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializadas no serviço de recargas de oxigênio medicinal para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017, conforme descrição no Termo de Referência (Anexo I). **Onde se lê:** Dia da Licitação: 22/02/2017, **Leia-se: 24/02/2017 às 09:00 hs.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de fevereiro de 2017.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:71E31274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA CAPACITADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 21 de fevereiro de 2017 às 09:00 (nove) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do email licitação@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 08 de fevereiro de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C3F5A7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2237/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO NECESSÁRIO PARA PROLONGAMENTO DA RUA ANTÔNIO PEDRO DO AMARAL, NO DISTRITO DE CAMPINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a previsão do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declarado de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, alínea "*i"* do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte terreno: parte de um imóvel, situado nesta cidade de Luz/MG, no Distrito de Campinho, constituído por uma área remanescente com 379,95 m² (trezentos e setenta e nove vírgula noventa e cinco metros quadrados). Com as seguintes confrontações: **Frente** para a antiga Rodovia Belo Horizonte-Uberaba; pelo lado **direito**, confronta com a propriedade de José Hélio de Medeiros e Outros; pelo lado **esquerdo**, confronta com a propriedade de José Hélio de Medeiros e Outros, existindo uma edificação; e pelo **fundo**, confronta com o logradouro público, a Rua já existente, denominada Antônio Pedro do Amaral. De propriedade de Maria da Luz de Jesus, José Hélio de Medeiros e sua esposa Marta Maria Rodrigues Medeiros; Maria Célia Medeiros Oliveira e seu marido Valter Henrique de Oliveira; Genaíne Aparecida Soares e Jefferson Júnio Soares. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula de procedência nº. R-05-5.446, livro 2-S, folhas 265.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para prolongamento da Rua Antônio Pedro do Amaral, com o melhoramento da dita via pública, localizada no Distrito de Campinho.

Art. 3º. Nos termos dos artigos 7º e 10 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação de utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que, as autoridades ficam autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de Fevereiro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DB980CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

Processo Licitatório nº 002/2017
Pregão Presencial nº: 001/17

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório nº 002/2017, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows, módulo Desktop (automação de coleta de leituras) e módulo Mobile (automação de coleta de leituras), conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência;

CONSIDERANDO a decisão que declarou vencedora do certame a licitante Inovação Computação Móvel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98, pelo valor total de R$ 8.640,00 pelos 12 meses de locação dos softwares, sendo R$ 720,00 por mês,

ADJUDICA o objeto do certame, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, à referida licitante, para os fins de direito.

Luz/MG, 08 de fevereiro de 2017.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente
SAAE Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C979E3D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Processo Licitatório nº 002/2017
Pregão Presencial nº: 001/17
Objeto: locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows, módulo Desktop (automação de coleta de leituras) e módulo Mobile (automação de coleta de leituras), conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 002/2017, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, que julgou vencedora do certame a licitante Inovação Computação Móvel Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.153/0001-98,

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Luz/MG, 08 de fevereiro de 2017.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor-Presidente
SAAE Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C91F0291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE ACOMODAR NO MINIMO DE 15(QUINZE) ALUNOS EM MÉDIA POR VIAGEM, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALÉM PARAÍBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 22/02/2017, às 1O:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE ACOMODAR NO MINIMO DE 15(QUINZE) ALUNOS EM MÉDIA POR VIAGEM, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALÉM PARAÍBA** . As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de Fevereiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:425C1FC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS NO EXERCÍCIO DE 2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/02/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de Baterias para os veículos no exercício de 2017.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de FEVEREIRO de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1237E046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE, NO EXERCÍCIO DE 2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/02/2017 às 10:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Shampoo automotivo e Desingraxante líquido destinados aos veículos de sua propriedade, no exercício de 2017. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de fevereiro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:CFF6ACF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE PARA ABASTECIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO N° 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 22/02/2017, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de combustíveis, destinados aos veículos de sua propriedade para abastecimento no exercício de 2017.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de FEVEREIRO de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A0F05BFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 21/02/2017 às 13:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **compra de veículo zero Km tipo Ambulância, destinado à Secretaria Municipal de saúde do município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 08 de FEVEREIRO de 2017

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:16FC758D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a delegação de competência para recebimento de ônibus escolar"

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a",

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o servidor FIRMINO GONÇALVES NASCIMENTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, receber doação de ônibus escolar, assinar o respectivo Termo de Doação e realizar quaisquer atos para recebimento do veículo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 08/02/2017, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2017, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Registrada no livro nº _____,Folhas_____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:4C3C5CA7

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, Sr. Aymoré Moreira da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical "Billy e Zaidan", a ser realizado no dia 30/12/2016, em comemoração ao "Réveillon 2016/2017". Processo Administrativo de Licitação n° 079/2016 – Inexigibilidade n° 04/2016. Empresa contratada: S & S locações, Produções e Eventos Ltda – ME, CNPJ: 09.208.990/0001-22, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 2610.100.00-0118-3.3.90.39.00.00.
Assinatura: 28/12/2016.

Mendes Pimentel, 08 de fevereiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D6C77DD2

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel/MG, Sr. Aymoré Moreira da Silva, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical "Léo Mai", a ser realizado no dia 31/12/2016, em comemoração ao "Réveillon 2016/2017". Processo Administrativo de Licitação n° 080/2016 – Inexigibilidade n° 05/2016. Empresa contratada: Leonardo Mai da

Silva 12234892724 – MEI, CNPJ: 19.398.885/0001-57, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 2610.100.00-0118-3.3.90.39.00.00.

Mendes Pimentel, 08 de fevereiro de 2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:8A325ECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 012/2017

"Nomeia e delega poderes para o Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, AILTON FERNANDO DE ARÊDES, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando a movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, CNPJ 26.142.406/0001-00,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado como Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro o vereador DAVI DORNELAS MEIRELES, CPF 078.280.796-80, identidade MG-13.392.873 SSP/MG.

Art. 2° - Ao vereador nomeado no art. 1º desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que *em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal*, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
• AUTORIZAR COBRANCA;
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES - POUPANCA;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
• EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO;
• EMITIR COMPROVANTES;
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
• CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO.
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Miradouro (MG), 08 de fevereiro de 2017.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:0C5BC528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2017

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2017 - O Prefeito Municipal de Montezuma - MG, Fabiano Costa Soares, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 24 inciso IV da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA, para a contratação abaixo especificada: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MEDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NOS PSF (MONTEZUMA, SÃO BARTOLOMEU E AREIÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES SOBRE AVISO.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017, DISPENSA Nº 003/2017. **CONTRATADOS: RAFAEL ANDRADE CARDOSO**, inscrito no CPF: **063.109.766-05,** Valor do Contrato R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais); **STHEFANE DE FREITAS PEREIRA**, inscrito no CPF: **085.946.176-90,** R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais) e **VITOR ALVES D'ANGELIS**, inscrito no CPF: **077.804.066-60,** Valor do Contrato R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)**.**

Montezuma – MG, 05 de Janeiro de 2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:A89A1DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 013-014-015/2017

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 013-014-015/2017, PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 005/2017**, DISPENSA **Nº 003/2017**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/ MG**, inscrita no CNPJ sob nº 25.223.983/0001-56. CONTRATADOS: **RAFAEL ANDRADE CARDOSO**, inscrito no CPF: **063.109.766-05** - Contrato Nº 013/2017, Valor do Contrato R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais); **STHEFANE DE FREITAS PEREIRA**, inscrito no CPF: **085.946.176-90** - Contrato Nº 014/2017, Valor do Contrato R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais) e **VITOR ALVES D'ANGELIS**, inscrito no CPF: **077.804.066-60** - Contrato Nº 015/2017, Valor do Contrato R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MEDICOS CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NOS PSF (MONTEZUMA, SÃO BARTOLOMEU E AREIÃO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES SOBRE AVISO**. Assinatura: 05/01/2017. Vigência: 31/03/2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:62021270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º13, DE 26 JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e
CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;
CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 20 de Janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação da servidora pública municipal **ELIANE MARIA DE BARROS PINTO RAMOS**, MASP: 2436-001, detentora do cargo de Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com carga horária pré- definida na Lei 4.723, de 1º de julho de 2014 – Plano de Cargos, a Carreira e Padrões de Vencimentos, dos profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé, MG - pelo prazo de seis meses, a partir de 01/01/2017.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D2B39794

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º14, 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e

CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 13 de Janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1°- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação da servidora pública municipal **EVA MARIA DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO,** MASP 834-001, detentora do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com carga horária pré–definida no plano de carreira, pelo prazo de seis meses a partir de 01/01/2017.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:9E8A9221

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º15, 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e

CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 13 de Janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1°- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** MASP 347-001, detentora do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com carga horária pré –definida no plano de carreira, pelo prazo de seis meses a partir de 01/01/2017.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:48E3BB52

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º16, DE 26 JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e
CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 13 de Janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1°- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação da servidora pública municipal **ROSA FERNANDES GONÇALVES,** MASP 1390-001, detentora do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com carga horária pré –definida no plano de carreira, pelo prazo de seis meses a partir de 01/01/2017.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:CFB50531

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º17, DE 26 JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e
CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;
CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 13 de Janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1°- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação da servidora pública municipal **MARILENY MADALENA C. DIAS,** MASP 627-001, detentora do cargo de Professor I, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com carga horária pré – definida no plano de carreira, pelo prazo de seis meses a partir de 01/01/2017.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E3961398

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º19, DE 26 JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e
CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;
CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 13 de Janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1°- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação da servidora pública municipal **ANA PAULA DA SILVA ALVES,** MASP 2097-004, detentora do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com carga horária pré –definida no plano de carreira, pelo prazo de seis meses a partir de 01/01/2017.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4E4355AD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 20, DE 26 JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e
CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;
CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 20 de Janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1°- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação do servidor público municipal, **EUCLIDES SALVADOR DE SOUZA,** MASP 203-001, detentor do cargo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras, da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com carga horária pré –definida no plano de carreira, pelo prazo de seis meses a partir de 01/01/2017.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D8E71595

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 08, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2016

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2016;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 10 de fevereiro de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2016, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TURNO
2º	FELIPE FAVA FERREIRA	MATUTINO
3º	GUSTAVO JUNIOR PEREIRA	MATUTINO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 8 de fevereiro de 2017.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:A87EE0DD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.788, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º Fica os(as) Senhores(as), abaixo relacionados, nomeados para exercer os Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO À CASA DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL	CH – 49	CC-12	**LUMA DE OLIVEIRA CERQUEIRA ORMEZINDA MARIA BARBOSA OLIVEIRA**
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	CH – 56	CC-11	**PAULO DAMIÃO SIQUEIRA MAIA**
COORDENADOR DA CASA DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CO– 05	CC-07	**DANIELA MARIA VEIGA SIGILIANO**
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	CH – 57	CC-09	**MARCELINO MIGUEL DA SILVA**
COORDENADOR DO SERVIÇO DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	CO – 11	CC-10	**ALINE ANDRÉA PEREIRA**
SUPERVISOR DO CADASTRO ÚNICO	SUP – 02	CC-11	**PEDRO DE PAULA CORREDO**
SUPERVISOR DO SERVIÇO DE APOIO À CASA ACOLHEDORA	SUP – 03	CC-10	**LUSIANE DE BATTISTI MONTEZANO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 2 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:5C05F895

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.789, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;
CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CH – 40	CC-10	**ANTÔNIO CARDOSO NETO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 3 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:953B38DA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.786, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NAP-25	**CRISTINA TADEU GOMES DE ALMEIDA SUDRÉ**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 2 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:AFCC3145

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.787, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 01º de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR-06	**EDILENE DE PAULA SOUZA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 2 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:88F29132

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 049/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.348 de 14 de maio de 2003, que institui a matrícula no Serviço Público – MASP – dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o número de MASP de cada servidor do DEMSUR.
RESOLVE:
Art. 1º - São os seguintes os números das Matrículas no Serviço Público – MASP dos respectivos servidores do DEMSUR:

NOME	MATRÍCULA
GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR	1360
RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO	1361
DECIDERIO CARDOSO JUNIOR	1362
OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	1363
MAURICIO LOPES CHAGAS	1364
ANNA CAROLLINE DE OLIV. BARBOSA ABREU	1365
PATRICK DE ARAUJO SILVA	1366
MILTON THOMAZ	1367
RENATO BERNARDES DA SILVA	1368
MARIA JOSE OLIMPIA RIBEIRO GOMES DIAS	1369
GLENDA FURLANI ASSAD	1370
MARCELO DA SILVA CARNEIRO	1371
JULIA MARIA SCOPARO	1372
ALBERTO PASCHOAL DE FREITAS	1373
ANTONIO EMILIO ARRAES	1374
MARIA RAQUEL GUIDA CAVALIERI RODRIGUES	1375
LUISA FEROLLA SPYER PRATES	1376

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 07 de fevereiro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:37F6B82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016-2017 PREGÃO PRESENCIAL 011-2017 - CARNAVAL 2017

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 016/2017/P.P.nº 011/2017 para Contratação de empresa para Prestação de Serviços para realização do Carnaval 2017. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 21/02/2017,

às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 08 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal de Palma / MG.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A2C75471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 008/2017 – PRC Nº 060/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 008/2017 – PRC Nº 060/17.** Objeto: Fornecimento e instalação de geomembrana PEAD 2mm para impermeabilização do aterro sanitário municipal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 24/02/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 24/02/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:DFCB7DC1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 009/2017 – PRC Nº 022/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 009/2017 – PRC Nº 022/17.** Objeto: Fornecimento de lanches. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 24/02/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 24/02/2017 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 08 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:57293CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 003/2017 – DISPENSA 002/2017

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 002/2017
PROCESSO 003/2017

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a locação de móvel destinado a Moradia do Profissional do Programa Mais Médico conforme Lei Municipal 672 de 15 de Abril 2014.

Pedra do Indaiá, 06 de Fevereiro de 2017

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:80E2F1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 004/2017 – DISPENSA 003/2017

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 003/2017
PROCESSO 004/2017

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel para a sede Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG

Pedra do Indaiá, 06 de Fevereiro de 2017

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C665B62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 005/2017 – DISPENSA 004/2017

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 004/2017
PROCESSO 005/2017

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel para a sede Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG

Pedra do Indaiá, 06 de Fevereiro de 2017

TAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:19A80E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2014

EXTRATO PUBLICIDADE DE ADITIVO DE CONTRATO : O Município de Pedrinópolis/MG torna público o extrato do Quarto termo aditivo do contrato administrativo nº 002/2014, decorrente do Pregão Presencial nº. 026/2013. Contratada: **Sousa Oliveira Advogados Associados - CNPJ nº 07.297.814.0001-89.** Valor Mensal: R$ 20.256,81 (vinte mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2017

Pedrinópolis/MG, 11 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B9DBF698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1423/2017

DECRETO Nº 1.423 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"Exonera Servidor Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, Revoga o Decreto n. 1.389/2017 e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessoria de Direção de Unidade Escolar Rural do Município, a partir de 31/01/2017, a servidora **IVANÊS FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 1.389/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 31 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D2392B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1424/2017

DECRETO Nº 1.424 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia titulares para movimentação de conta corrente vinculada do Município de Perdizes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 01, de 21 de Janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais: **Nádia Cássia Menezes de Oliveira**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Turismo, Esporte e Lazer e o Prefeito Municipal **Fernando Marangoni**, para serem titulares da conta bancária vinculada ao Município de Perdizes/MG.

Parágrafo Único: Compete ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer conjuntamente com o Prefeito Municipal, exercer a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários, exclusivamente para a Conta nº 18.888-3, Agência 1332-3, Banco do Brasil de Perdizes-MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 31 de Janeiro de 2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F8932137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.611/2017- NOMEIA SEC. IDENTIFICADOR DE CONDUTORES- LEOCORDERIO GUIMARAES MOREIRA

PORTARIA Nº6.611/17, de 31 de JANEIRO de 2017.

"NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR NAS NOTIFICAÇÕES E MULTAS DE TRANSITO DOS VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o Procurador Geral do Município: Sr. **LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA ,**para identificar os condutores e assinar as notificações e multas de trânsito oriundas dos veículos que compõem a frota municipal.
Art. 2 º - Para que se produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da lei.
Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 5.382/13 de 21 de outubro de 2013.
Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de janeiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AAB42402

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.612/17-FERIAS PREMIO- ENEIDA MARIA BARBOSA

PORTARIA Nº 6.612/17 de 01 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ENEIDA MARIA BARBOSA ANDRADE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2007, que serão gozadas a partir de 01/02/2017 a 02/06/2017, no total de cento e vinte e dois dias (122).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D9CC9C0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.614/2017- NOMEIA - SANDRO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 6.614/17 de 01 de FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação** fica nomeado o **Sr. SANDRO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AA6D74E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.617/17-EXONERA DO GARGO DE SEC. ASSIS. SOCIAL-LEOCORDERIO GUIMARAES MOREIRA

PORTARIA Nº 6.613/17 de 01 de fevereiro de 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA, DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da lei orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social Trabalho e Habitação. Mantendo seus poderes de Gestor Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5AACDF95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.615/2017- NOMEIA - ROSEANE FATIMA VILELA BORTONE

PORTARIA Nº 6.615/17, de 01 FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA E. M. PADRE PEDRO MACHADO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSEANE FATIMA VILELA BORTONE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **Diretora da E. M. Padre Pedro Machado,** fica nomeada a **Sra. Roseane Fatima Vilela Bortone.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-B**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários efetivos, conforme Art.159, inciso 1 e 2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:59401A3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.616/2017- NOMEIA - GISLENE DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 6.616/17, de 01 de fevereiro de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA E. M. PADRE PEDRO MACHADO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,GISLENE DA SILVA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **VICE Diretora da E. M. Padre Pedro Machado,** fica nomeada a **Sra. GISLENE DA SILVA PEREIRA**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários efetivos, conforme Art.159, inciso 1 e 2.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1F6453CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.617/2017- NOMEIA - DULCEMEIA ANDRADE ARRIEL

PORTARIA Nº 6.617/17, de 01 FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA E. M. OTAVIANO ALVARENGA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DULCEMEIA ANDRADE ARRIEL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **Diretora da E. M. Otaviano Alvarenga,** fica nomeada a **Sra. DULCEMEIA ANDRADE ARRIEL.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor III**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários efetivos, conforme Art.159, inciso 1 e 2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4D9532D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.618/2017- NOMEIA - RICARDO DOS SANTOS ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.618/17 de 01 de FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento,** fica nomeado o **Sr. RICARDO DOS SANTOS ALVARENGA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E4BBC631

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.619/2017- NOMEIA - ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA

PORTARIA Nº 6.619/17, de 01 de fevereiro de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO PRÉ-ESCOLAR FAVO DE MEL, ROSIANE FREIRE BARBOSA LIMA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **Coordenador do Pré-Escolar Favo de Mel,** fica nomeada a **Sra. Rosiane Freire Barbosa Lima.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada dos cargos efetivos de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2B5B76A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.620/2017- NOMEIA - JOANA DARC RESENDE COSTA

PORTARIA Nº 6.620/17, de 01 FEVEREIRO de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA E. M. JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOANA DARC RESENDE COSTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **Diretora da E. M. JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE,** fica nomeada a **Sra. JOANA DARC RESENDE COSTA.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários efetivos, conforme Art.159, inciso 1 e 2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DEB4AEBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.621/2017- NOMEIA - WALMIRIA LUCIA FIDELIS MOTA

PORTARIA Nº 6.621/17, de 01 de fevereiro de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA E. M. JOSE NORBERTO DE ANDRADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, WALMIRIA LÚCIA FIDELIS MOTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **VICE Diretora da E. M. José Norberto de Andrade,** fica nomeada a **Sra. WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA,**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada dos cargos efetivos de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários efetivos, conforme Art.159, inciso 1 e 2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:660783A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.622/17-FERIAS PREMIO- DORIVALDO JOSE FARIA

PORTARIA Nº 6.622/17 de 02 de FEVEREIRO de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNCIPAL, DORIVALDO JOSE FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **DORIVALDO JOSE FARIA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/07/2006 a 31/06/2016,que serão gozadas a partir de 27/01/2017 a 24/07/2017, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 27.01.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:044833C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.624/17- LICENÇA MATERNIDADE-VIVIANE DOS SANTOS ABREU

PORTARIA Nº 6.624/17 de 02 de fevereiro de 2017.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VIVIANE DOS SANTOS ABREU,POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **VIVIANE DOS SANTOS ABREU**, no período de 30/01/2017 à 28/07/2017, conforme atestado médico do Dr. Sergio Luís Jeunon.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.01.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:475D7D0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.625/2017- NOMEIA - LEANDO WILLIAN FERNANDES

PORTARIA Nº 6.625/17 de 02 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Encarregado de Serviço** fica nomeado o **Sr. LEANDRO WILLIAN FERNANDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FEF55739

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.626/17- LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE- CLAUDIA DE FATIMA CASSARINO SANTOS

PORTARIA Nº 6.626/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA DE FATIMA CASSARINO SANTOS."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Público Municipal, **CLAUDIA DE FATIMA CASSARINO SANTOS,** de 15 (quinze) dias no período de 06/02/2017 a 20/02/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de FEVEREIRO de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A83AD046

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.627/2017- COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

PORTARIA Nº 6.627/17 de 06 de fevereiro de 2017.

"CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso VIII, da LOM, bem como o artigo 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, os seguintes servidores:

Marcia Victor Resende Lima - Presidente
Leocordério Guimarães Moreira
Marcus Paulo Carneiro
Eliana Aparecida de Lima Loureiro

§1º - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Marcia Victor Resende Lima.

§2º - A investidura no cargo não excederá o período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Ficam nomeados ainda, os servidores abaixo relacionados como suplentes da respectiva Comissão:

Rosemary Aparecida Belchior
Mara Rúbia Moreira
Alexandre Pereira Aquino

Art. 3º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, revogando a Portaria 6.607/17 de 25 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DEFF7653

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.628/2017- NOMEIA - ANA PAULA DINIZ FIRMINO

PORTARIA Nº 6.628/17, de 06 de fevereiro de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA RESENDE ,ANA PAULA DINIZ FIRMINO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **Coordenadora do Cemei- Centro Municipal de Educação Infantil Ana Resende,** fica nomeada a **Sra. Ana Paula Diniz Firmino.**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-B**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:66A26BA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.629/2017- NOMEIA - MARCUS PAULO CARNEIRO

PORTARIA Nº6.629/17, de 06 de fevereiro de 2017.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃOPARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO,** fica nomeado o **Sr. MARCUS PAULO CARNEIRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:73251091

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.539/17- PONTO FACULTATICO

DECRETO Nº 3.539/17 de 06 de fevereiro de 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO a tradição das festas carnavalescas em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de março, respectivamente segunda-feira de carnaval e quarta- feira de cinzas.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0466B583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 69/2017
Decorrência: Processo nº 31/2017 – Pregão nº 14/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRATOR PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatado: Carlos Manoel de Souza. Valor global estimado: R$ 95.000,00. Data da assinatura: 08/02/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 F 376
05 01 2.106 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F 375

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FCB308CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 65/2017
Decorrência: Processo nº 19/2017 – Pregão nº 12/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: Erva Magia LTDA ME. Valor global estimado: R$ 50.946,00. Data da assinatura: 07/02/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012045339030000000000102 F280

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FB8752FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 66/2017
Decorrência: Processo nº 19/2017 – Pregão nº 12/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado: Farmácia Santa Terezinha do Menino Jesus LTDA - EPP. Valor global estimado: R$ 53.587,50. Data da assinatura: 07/02/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04012045339030000000000102 F280

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CA4A0F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 67/2017
Decorrência: Processo nº 31/2017 – Pregão nº 14/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRATOR PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatado: Francisco Ernani do Carmo Fernandes. Valor global estimado: R$ 94.990,00. Data da assinatura: 08/02/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 F 376
05 01 2.106 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F 375

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ED95335C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 68/2017
Decorrência: Processo nº 31/2017 – Pregão nº 14/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRATOR PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contatado: Pro-Rural Agro Negocios LTDA. Valor global estimado: R$ 94.990,00. Data da assinatura: 08/02/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05 01 2.106 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 F 376
05 01 2.106 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 F 375

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:14F464ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4739, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS, JOSÉ CARLOS COSTA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta**:**

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Superintendente de Projetos Especiais José Carlos Costa, nomeado pela Portaria Nº3460/2017, a partir desta data, para ordenar despesas e firmar todos os contratos e convênios relativos a transferências voluntárias de recursos federais e estaduais em nome do Município, no âmbito da Superintendência de Projetos Especiais, assinar os documentos relacionados ao encaminhamento de planilhas, relatórios de medição, pedido de desbloqueio de valores, no âmbito dos contratos e convênios de repasse, a saber:

- Projetos e "as built";
- Memoriais descritivos;
- Planilhas orçamentárias;
- Quadro de Composição do Investimento - QCI;
- Declarações diversas: domínio, meio ambiente, regime de execução da obra, contrapartida, manutenção e guarda, existência de redes de água, energia elétrica, meio fio, dentre outras que se fizer necessária;
- Relatório Resumo do Empreendimento - RRE;
- Boletins de Medição;
- Ofício de solicitação de desbloqueio de recursos para pagamento aos fornecedores;
- Aditivos de Termo de Compromisso;
- Solicitação de aditivo de alterações contratuais que não impactarem contrapartida;
- Demais documentos necessários e estritamente dentro do objeto contratual.

Parágrafo Único. Ficam também delegadas todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XVII da Lei Municipal nº 5.296/2013 e no Decreto Municipal nº 4.711/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Superintendente de Projetos Especiais fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE JANEIRO DE 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:7B0A8CD1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4740, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Organiza a tabela salarial dos cargos de diretor e vice-diretor das escolas municipais, conforme determina a Lei nº 5.721/2016.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos cargos de Diretor e de Vice-diretor das Escolas Municipais obedecerá à seguinte Tabela Salarial Padrão da Educação, organizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas, nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Municipal nº 5.721, de 19 de agosto de 2016:

CARGO **VICE-DIRETOR**

Nível	Padrão	Valor	Nível	Padrão	Valor
69	00	R$ 2.317,83	70	00	R$ 2.528,48
71	00	R$ 2.633,75	72	00	R$ 2.739,10

CARGO **DIRETOR**

Nível	Padrão	Valor	Nível	Padrão	Valor
73	00	R$ 4.214,25	74	00	R$ 5.057,10
75	00	R$ 5.394,24	76	00	R$ 5.731,38

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:58DE324F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO PR 124/2014

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO CONTRATO 284/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/14 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Contratada : Nsa Locadora Ltda ,Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) com término previsto para 18/04/2017 De acordo com a Lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.11.01.10.122.0003.2122.3.3.90.39.00– Ficha 556(FMS)
02.11.01.10.302.0003.2284.3.3.90.39.00 Ficha 733 (FMS/TFD)
02.11.04.10.302.0003.2273.3.3.90.39.00 Ficha 723 (caps) e
02.11.03.10.301.0004.2081.3.3.90.39.00 Ficha 640 (PAB) ,pertecentes a Secretaria Municipal Saúde (35) 3449-4023.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4C58E4CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 117/2016 E 118/2016.

Processo Licitatório nº 077/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2016.
Objeto: Prorrogar os contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmados em **30/05/2016**, a partir de **01/01/2017**, passando a ter termo final em **31/05/2017**, cujo objeto é registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento ao Centro de Esporte e Lazer - CEL e das Praças de Esportes do Município do Prata.
Partes: Município de Prata e Eletronutri Comercio e Transportes – Eireli – Epp e Rego Esportes e Cia Ltda.
Vigência: 01/01/2017 a 31/05/2017.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E7C38E25

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 107/2016 E 108/2016.

Processo Licitatório nº 070/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2016.
Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **03/05/2016**, a partir de **01/01/2017**, passando a ter termo final em **04/05/2017**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e instrumentais para serem usados na manutenção dos PSF's e Consultório Odontológico Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Prata MG.
Partes: Município de Prata e **DENTAL MARIA LTDA-ME; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2017 a 04/05/2017.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:443DEDF3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 258/2016, 259/2016, 260/2016 E 261/2016.

Processo Licitatório nº 174/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 016/2016.
Objeto: Prorrogar os contratos de expectativa de fornecimento de materiais firmados em **12/12/2016**, a partir de **01/01/2017**, passando a ter termo final em **13/12/2017**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos, motos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG
Partes: Município de Prata e CPA – Comercial e Importadora de Pneus Ltda, E V Lopes Comercio Atacadista-Me, Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda-Epp e Vieira e Souza Auto Peças e Serviços Ltda-Epp.
Vigência: 01/01/2017 a 13/12/2017.
Data da assinatura: 29/12/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:88CBA024

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 024/2017.

Processo Licitatório nº 011/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017.
Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas de produtos alimentícios para atendimento as pessoas carentes do Município de Prata/MG, conforme Lei Nº 2.161, de 21 de dezembro de 2007, que

dispõe sobre o Programa de Atendimento Social Básico do Município de Prata
Contratante: Município de Prata – Contratada: **VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP** no valor global de **R$26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais)**, sendo o valor unitário da cesta básica **R$88,30 (oitenta e oito reais e trinta centavos)**.
Vigência: 08/02/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 08/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7243BE62

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
08/02/2017

Processo Licitatório nº 009/2017 – modalidade: Tomada de Preços nº 002/2017 – objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de infraestrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de 2.432,00 m² e execução de 465,00m de meio-fio e sarjeta moldados in loco, nas Ruas Souza e Miranda – Bairro Primavera II do Município de Prata/MG, conforme Convênio nº 1491000381/2016/SEGOV/PADEM, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:375D2B54

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 023/2017

Processo Licitatório nº 009/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de infraestrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de 2.432,00 m² e execução de 465,00m de meio-fio e sarjeta moldados in loco, nas Ruas Souza e Miranda – Bairro Primavera II do Município de Prata/MG, conforme Convênio nº 1491000381/2016/SEGOV/PADEM, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Prata/MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **BT CONSTRUÇÕES LTDA**.
Valor: **R$129.960,40 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)**.
Vigência: 01 (um) mês a partir da emissão da Ordem de Serviço até 30/06/2017.
Data da assinatura: 08/02/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:57A2DDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.287/2017

"Dispõe sobre o parcelamento de débito, não previdenciário, do Município de Quartel Geral e o Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV e dá outras providências".

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Quartel Geral, a parcelar débito não previdenciário, com o Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, relativos aos aportes para cobertura da rilha dos inativos do Tesouro apurados no período de Novembro de 2015 a Novembro de 2016.
§ 1º - Para liquidação total do débito para com o Instituto de Previdência, o Município de Quartel Geral efetuará o pagamento em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês, sob a forma de débito na conta bancária do Fundo de Participação dos Municípios e crédito na conta do FUNDOPREV, sendo primeiro pagamento no mês subsequente ao da publicação da Lei.
§ 2º - O débito mencionado no parágrafo anterior será acrescido de juros de mora, pelo INPC, e corrigido monetariamente pelo índice da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, calculados do vencimento até a data da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento.

§ 3° - As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do INPC, acrescida e pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
Art. 2° - Para reconhecimento e amortização do débito não previdenciário mencionado no art. 1º desta Lei, o Município representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o FUNDOPREV pelo eu Superintendente, farão a celebração do Termo de Acordo e Parcelamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Lei.
Parágrafo único: Após a publicação do Termo de Acordo de Parcelamento, fica o Poder Executivo na obrigatoriedade de inscrever em seu Passivo e Instituto em seu Ativo, o valor contido no referido Termo.
Art. 3º - O débito a ser amortizado poderá sofrer antecipação de pagamento.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:760CF775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.286/2017

"Altera a Lei Municipal nº 1.216, de 16.05.2014, que dispõe sobre a participação do Município de Quartel Geral no "PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" e dá outras providências".

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.
Art. 1º - O art. 2° da Lei Municipal n° 1.216, de 16.05.2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - "Como forma de fornecimento de moradia ao(s) médico(s) pertencentes do programa "mais médicos para o Brasil", por intermédio do Ministério da Saúde, fica instituído no âmbito do Município de Quartel Geral o repasse de recurso pecuniário a título de auxílio financeiro, respeitado os limites constantes da Portaria do Ministério da Saúde n° 30, de 12.02.2014.

§ 1° - O auxílio financeiro de que trata o caput fica fixado no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por profissional.

§ 2º - O valor de que trata o § 1° poderá ser atualizado anualmente com base no INPC, mediante decreto do Poder Executivo Municipal."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6A96CCCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE PREGOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio, informa que o Pregão Presencial nº 003/2017 / Processo Licitatório nº 003/2017 (aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros), está cancelado a bem da Administração Pública e para sanar vícios existentes, conforme parecer jurídico. A reabertura do mesmo será publicada na Associação Mineira de Municípios oportunamente. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio pelo telefone 032-3444-1345 ou pelo e-mail licitacao-prefeitura@hotmail.com das 14h:00 min às 17:00 horas.

Recreio, 08 de fevereiro de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raphael Ribeiro Gouvea
Código Identificador:AD3AC9F6

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE PREGOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio, informa que o Pregão Presencial nº 004/2017 / Processo Licitatório nº 004/2017 (aquisição de pães e bolo), está cancelado a bem da Administração Pública e para sanar vícios existentes, conforme parecer jurídico. A reabertura do mesmo será publicada na Associação Mineira de Municípios oportunamente. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio pelo telefone 032-3444-1345 ou pelo e-mail licitacao-prefeitura@hotmail.com das 14h:00 min às 17:00 horas.

Recreio, 08 de fevereiro de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raphael Ribeiro Gouvea
Código Identificador:36FD53D9

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE PREGOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Recreio, informa que o Pregão Presencial nº 002/2017 / Processo Licitatório nº 002/2017 (aquisição de verduras, legumes e frutas), está cancelado a bem da Administração Pública e para sanar vícios existentes, conforme parecer jurídico. A reabertura do mesmo será publicada na Associação Mineira de Municípios oportunamente. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio pelo telefone 032-3444-1345 ou pelo e-mail licitacao-prefeitura@hotmail.com das 14h:00 min às 17:00 horas.

Recreio, 08 de fevereiro de 2017.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Raphael Ribeiro Gouvea
Código Identificador:E3478719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILA

2º Apostila do Contrato nº 018/2014, 023/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Cláudio Renato Barcelos - MEI.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: 6.288,48 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Data da assinatura: 07/02/2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:BBFE325B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILA

2º Apostila do Contrato nº 006/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Glaciliano Antonio Guerra Neto 04998321676.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser acrescido: 6.800,97 (seis mil oitocentos reais e noventa e sete centavos).
Data da assinatura: 07/02/2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:05DCCB9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 004/2017. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 20 de fevereiro de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CARNAVAL 2017 DE RIO PRETO E INFRAESTRUTURA**,** tipo Menor Preço por Lote, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 08 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:B5B321FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 003 / 2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sara Beatriz Colpani
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 06/02/2017
Data da Homologação – 06/02/2017
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Sara Beatriz Colpani - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:89A9994F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público, a RERRATIFICAÇÃO do item 1.1 do Edital nº 007/2017, Pregão Presencial nº 006/2017, **onde se lê**: Trata-se de Processo Licitatório para a participação por **exclusividade** de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e EPP, sediadas nesta cidade ou na região, com fulcro nos art. 47 c/c art. 48, I da Lei Complementar 147/2014, **leia-se:** havendo a presença de pelo menos 03 empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME ou EPP, sediadas neste município ou nas cidades circunvizinhas que atendam as exigências do edital, aplicar-se-á, a exclusividade na contratação do objeto do presente Edital com fulcro no art. 47 da Lei Complementar 147/2014. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Rosário da Limeira/MG 06/02/2017

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:34F033E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público, a RERRATIFICAÇÃO do item 1.1 do Edital nº 008/2017, Pregão Presencial nº 007/2017, **onde se lê**: Trata-se de Processo Licitatório para a participação por **exclusividade** de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e EPP, sediadas nesta cidade ou na região, com fulcro nos art. 47 c/c art. 48, I da Lei Complementar 147/2014, **leia-se:** havendo a presença de pelo menos 03 empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME ou EPP, sediadas neste município ou nas cidades circunvizinhas que atendam as exigências do edital, aplicar-se-á, a exclusividade na contratação do objeto do presente Edital com fulcro no art. 47 da Lei Complementar 147/2014. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Rosário da Limeira/MG 06/02/2017

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:C8ED9697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 056/2017-DELEGA COMPETÊNCIA PARA RECEBIMENTO DE ÔNIBUS ESCOLAR

PORTARIA Nº. 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência para recebimento de ônibus escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o servidor efetivo na função Assistente Administrativo, **Leomar Miranda Santos**, portador da Cédula de Identidade nº **M-9227154** inscrito no CPF sob o nº **040.637.816-90**, receber doação de ônibus escolar, assinar o respectivo Termo de Doação e realizar quaisquer atos para recebimento do veículo.

Art. 2º - Esta portaria Nº. 055 de 08 de Fevereiro de 2007, entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Rubelita, 08 de Fevereiro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:B68C19D8

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 05/01/2017contrato com a empresa **Ibtech Tecnologia da Informação Ltda,** CNPJ 08.866.837/0001-20, objetivando a licença de uso do software de tributação. Valor da contratação é de **R$2.875,00(dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)** pelo período de 04 meses**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:46C81EB4

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 05/01/2017 contrato com a Sra. **Ariane Fonseca Almeida,** CPF 075.373.656-01, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atendimento na especialidade de clínico geral. Valor da contratação é de **R$27.800,00(vinte e sete mil e oitocentos reais)** com vigência até 28 de fevereiro de 2017**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:7A4CD35E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 05/01/2017 contrato com o Sr. **João Alberto David Miranda,** CPF 733.967.536-15, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atendimento na especialidade de clínico geral. Valor da contratação é de **R$43.000,00(Quarenta e três mil reais)** com vigência até 28 de fevereiro de 2017**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:145E0026

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 20/01/2017 contrato com o **Sr. Manoel Pereira Loiola,** CPF 719.799.566-34 cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor da contratação é de **R$4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)** pelo período de 12 meses**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:55472099

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 20/01/2017 contrato com a **Sra. Luzia de Almeida Costa,** CPF 029.923.756-75cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor da contratação é de **R$4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais)** pelo período de 12 meses**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:3EB0D39C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 20/01/2017 contrato com a **Sra. Graciele Almeida Silva,** CPF 024.880.176-71, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do CRAS. Valor da contratação é de **R$8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)** pelo período de 12 meses**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:502BBA09

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 20/01/2017 contrato com a **Sra. Dalva da Silva Loiola Filha,** CPF 920.309.986-72 cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Municipal. Valor da contratação é de **R$12.600,00(Doze mil e seiscentos reais)** pelo período de 12 meses**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:38C1286D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 20/01/2017 contrato com o **Sr. Valdete Alves de Loiola,** CPF 178.465.606-20, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. Valor da contratação é de **R$3.960,00(Três mil e novecentos e sessenta reais)** pelo período de 12 meses**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:F25209A3

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 20/01/2017 contrato com o **Sr. Cleber Fernando de Oliveira,** CPF 264.273.558-30, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da FUNASA**.** Valor da contratação é de **R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)** pelo período de 12 meses**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:601F2695

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE RUBELITA/MG assinou em 01/02/2017 contrato com a empresa **Clinica Médica Mais Vida Ltda-ME,** CNPJ 23.946.913/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atendimento na especialidade de clínico geral. Valor da contratação é de **R$17.000,00(Dezessete mil reais)** com vigência até 28 de fevereiro de 2017**.**

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:908951DF

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE RUBELITA, torna-se público a ratificação da Dispensa de Licitação nº **012/2017**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, em caráter emergencial, a ser pago em favor da empresa **Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 10.463.662/0001-51,** no valor total de R$11.166,60(Onze mil e centos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Rubelita/MG - 25 de janeiro de 2017

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:FCFE6574

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO dE dispensa DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE RUBELITA, torna-se público a ratificação da Dispensa de Licitação nº**014/2017**, cujo objeto é a aquisição de ferramentas mecânicas, a ser pago em favor da empresa **Casa dos Parafusos Ltda, CNPJ 16.914.715/0001-90,** valor total de R$492,50(Quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos);em favor da empresa **TST Comércio Equipamentos de Segurança Ltda-ME, CNPJ 13.309.805/0001-63,** valor total de R$551,90(Quinhentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos); e em favor da empresa **Corsino Comércio e Representações Limitada, CNPJ 20.555.389/0001-49,** valor total de R$3.918,37(Três mil e novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Rubelita/MG - 03 de fevereiro de 2017

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:323C7CC2

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO dE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE RUBELITA, torna-se público a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº **001/2017**, cujo objeto é a contratação de Plano de Telefonia Móvel, a ser pago em favor da empresa **Telefonica Brasil S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62,** no valor total de R$6.356,40 (Seis mil e trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos) para um período de 12 meses.

Rubelita/MG - 07 de fevereiro de 2017

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:8C2F44E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: Processo Licitatório - 003/PMSR/2017, na modalidade Pregão Presencial - 001/PMSR/2017 – Objeto: **"Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de combustível de forma fracionada para abastecimento da frota de veículos do legislativo municipal."**
Data da Abertura: 21/02/2017, ás 10:00horas
Este Instrumento convocatório se encontra disponível no site:
http://www.cmsr.santanadoricho.mg.leg.br@gmail.com
Maiores Informações:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg - ou Tel: 31 -3718-6169 ou email:
cmsr.santanadoriacho.mg.leg.br@gmail.com

ALEX GERALDO MAGELA DA SILVA FRAGA
Responsável

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:197FC1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação nº 002/2017/Dispensa de Licitação Nº 002/2017, tendo em vista o Laudo de Avaliação do imóvel da Senhora ERMELINDA MARIA NUNES PIRES REZENDE, brasileira, casada, residente e domiciliada na Praça Carlos Pires, nº 57, Bairro Centro, neste Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade MG-21.995.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 825.559.157-52, com o valor mensal de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a locação de um imóvel com área de no mínimo de nove metros quadrados, possuindo duas portas de frente, destinado para uso da Administração Municipal em cumprimento ao Convênio Firmado com o Correios Nº 0028/2000, para funcionamento de Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o referido imóvel estar situado na área central do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Além Paraíba, Matricula sob o nº 13.374, Registro R-01, do Livro nº 2, Registro Geral, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 30 de janeiro de 2.017.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:B95C0288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da Senhora ERMELINDA MARIA NUNES PIRES REZENDE, brasileira, casada, residente e domiciliada na Praça Carlos Pires, nº 57, Bairro Centro, neste Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade MG-21.995.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 825.559.157-52, com o valor mensal de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) nos autos do Processo de Licitação nº 002/2017/Dispensa de Licitação Nº 001/2017, locação de um imóvel com área de no mínimo de nove metros quadrados, possuindo duas portas de frente, destinado para uso da Administração Municipal em cumprimento ao Convênio Firmado com o Correios Nº 0028/2000, para funcionamento de Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o referido imóvel estar situado na área central do Distrito de São Domingos, neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, registrado no Cartório de Imóveis da Comarca de Além Paraíba, Matricula sob o nº 13.374, Registro R-01, do Livro nº 2, Registro Geral, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 30 de janeiro de 2.017, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:26B2EB55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 00201/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
DISPENSA Nº 002/2017
DATA: 01 de fevereiro de 2017.
OBJETO: Locação de um imóvel com área de no mínimo de nove metros quadrados, possuindo duas portas de frente, destinado para uso da Administração Municipal em cumprimento ao Convênio Firmado com o Correios Nº 0028/2000, para funcionamento de Posto de Atendimento dos Correios no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, devendo o referido imóvel estar situado na área central do Distrito de São Domingos,

neste Município Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais.
CONTRATADA: ERMELINDA MARIA NUNES PIRES REZENDE, brasileira, casada, residente e domiciliada na Praça Carlos Pires, nº 57, Bairro Centro, neste Distrito de São Domingos, Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade MG-21.995.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 825.559.157-52.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.710.476/0001-19, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor PAULO ROBERTO PIRES.
DO VALOR: RS 400,00 (Quatrocentos reais) por mês, perfazendo o total de R$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: onze meses, com término no dia 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.003.04.122.002.0002.2.008.3390360000.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de fevereiro de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:8836FDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório 009/2017, Pregão Presencial n.º 007/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4 X 4 PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 22 de fevereiro de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de fevereiro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:CF830000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2017/Pregão presencial nº. 001/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ALESSANDRO PAULO DE OLIVEIRA 03685040693**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.331.142/0001-60, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. R$ 132.275,00 (Cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO:
02.003.12.361.0014.2018-339039-100 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e
02.003.12.366.0007.2021-339039-116 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:EF0B5BB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2017/Pregão presencial nº. 001/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CARLOS ANTONIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. R$ 50.275,00 (Cinquenta mil e duzentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO:
02.003.12.361.0014.2018-339039-100 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e
02.003.12.366.0007.2021-339039-116 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:235F95E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2017/Pregão presencial nº. 001/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **FABRÍCIO PEDROSA PEREIRA 05702738624**,

pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.320.161/0001-90, com sede Rua da Aparecia, nº 387, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. R$ 46.420,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO:
02.003.12.361.0014.2018-339039-100 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e
02.003.12.366.0007.2021-339039-116 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:D5CB244D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2017/Pregão presencial nº. 001/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUILELTON RODRIGUES DE MOURA 04146184673**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.490.374.0001.06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n° 830, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. R$ 66.700,00 (Sessenta e seis mil e setecentos reais). DOTAÇÃO:
02.003.12.361.0014.2018-339039-100 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e
02.003.12.366.0007.2021-339039-116 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:B51447E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2017/Pregão presencial nº. 001/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAIAS JOSÉ DE SOUZA 02598123662**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.759.844/0001-40, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/nº, Zona Rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. R$ 63.450,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO:
02.003.12.361.0014.2018-339039-100 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e
02.003.12.366.0007.2021-339039-116 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:A79B1669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2017/Pregão presencial nº. 001/2017: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VALTECIR DIAS DE CARVALHO 78312485600**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.873.516/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira Baia, nº 100, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. R$ 53.450,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO:
02.003.12.361.0014.2018-339039-100 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e
02.003.12.366.0007.2021-339039-116 - Manutenção das Atividades do Ensino Jovens e Adultos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Francisco do Glória, 01 de fevereiro de 2.017.

ROSELI TEIXEIRA ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:A5A1F6F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 022/2017/Pregão Presencial nº. 012/2017/Registro de Preço nº. 010/2.017, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo, aparelhos e utensílios domésticos, materiais e equipamentos esportivos e outros materiais permanentes, em atendimento ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do município de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 21 de fevereiro de 2017, com inicio às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar

para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 08 de Fevereiro de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:F3C910F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 023/2017/Pregão Presencial nº. 013/2017/Registro de Preço nº. 011/2.017, cujo objeto é o registro de preço com eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta remanufaturados; aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos e cilindro fotocondutor para diversas impressoras em atendimento às Secretarias deste Município. O certame será realizado no dia 22 de fevereiro de 2017, com inicio às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 08 de Fevereiro de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:0F2A3CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 008/2017 – Pregão Presencial n.º 004/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Samara Priscila Dias (R$ 36.000,00). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de farmacêutico – Rede Farmácia de Minas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.04.10.303.0014.2099 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 06/02/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C740512A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 02/02/2017 A 02/02/2018. CONTRATADA: BRUNA SILVA LOPES 10232721645.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:DEBAF523

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO NOVA ESTIMATIVA DA DESPESA, DEVIDO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 020/2016, CELEBRADO NO 1º TERMO ADITIVO. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADA: BRUNA SILVA LOPES 10232721645.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D6EB987A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/018/2017. Pregão Presencial nº. 012/2017. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços como instrutores nas oficinas de Tackwondo, Capoeira, Futsal, Jogos de Tabuleiro, Dança e Teatro do Programa Mais Educação oferecido aos alunos da rede municipal de ensino e Tackwondo na Academia às crianças carentes do Projeto Social. Protocolo e credenciamento até 24/02/2017 até ás 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:3F2AEA3B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/013/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FECHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS

BAIRROS ALVORADA, ALTO BELA VISTA, SANTA TEREZINHA E TAQUARIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 02/03/2017 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/03/2017 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG:(WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:47BD12FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte / MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público os extratos das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 005/2017– Pregão Presencial SRP n°: 002/2017, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios domésticos e outros de forma parcelada para atender às necessidades de todas as Secretarias deste município, em conformidade com o Termo de Referencia e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE /MG.

CONTRATADAS:

Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - Me, CNPJ: 18.475.568/0001-24. Valor Global Estimado: R$ R$ 144.933,60 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 007/2017 - Mercearia Maria Fernanda Eireli - Me, CNPJ: 02.850.223/0001-73. Valor Global Estimado: R$ 75.448,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços nº 008/2017 - Natalia Distribuidora Ltda - Me, CNPJ: 04.930.131/0001-29. Valor Global Estimado: R$ 152.471,75 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - Pascelly e Cia Ltda - Me, CNPJ: 09.208..586/0001-59. Valor Global Estimado: R$ 104.517,00 (Cento e quatro mil e quinhentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/02/2017 á 05/02/2018.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 06 de fevereiro de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:5DE819EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.320 DELEGA PODERES ESPECIAIS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.320

Delega poderes especiais ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana do Município de São Lourenço e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM, e, **considerando** a necessidade de se distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa do Município de São Lourenço, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços; **considerando** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; **considerando** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de deles prestar contas; **considerando** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos; **considerando**, por fim, a possibilidade de delegação de poderes em caráter temporário ou permanente em face do princípio da limitação de responsabilidades;

DECRETA:

Art.1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, bem como de seus Fundos Municipais, ao Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, na condição de ordenador de despesas, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro do Município.

Art.2°. O Ordenador de Despesas exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art.3º. Poderá a Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, revogar os poderes outorgados ou delegar a gestores de outras pastas poderes especiais, conforme necessidade a ser avaliada pela Administração.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/AMCA/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:01E1FAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.317 DELEGA PODERES ESPECIAIS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.317

Delega poderes especiais ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Lourenço e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM, e, **considerando** a necessidade de se distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa do Município de São Lourenço, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços; **considerando** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; **considerando** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de deles prestar contas; **considerando** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos; **considerando**, por fim, a possibilidade de delegação de poderes em caráter temporário ou permanente em face do princípio da limitação de responsabilidades;

DECRETA:

Art.1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como de seus Fundos Municipais, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, na condição de ordenador de despesas, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro do Município.

Art.2°. O Ordenador de Despesas exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art.3º. Poderá a Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, revogar os poderes outorgados ou delegar a gestores de outras pastas poderes especiais, conforme necessidade a ser avaliada pela Administração.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/AMCA/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D2059876

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.318 DELEGA PODERES ESPECIAIS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.318

Delega poderes especiais ao Secretário Municipal de Educação do Município de São Lourenço e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM, e, **considerando** a necessidade de se distribuir competências no âmbito da própria estrutura administrativa do Município de São Lourenço, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços; **considerando** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; **considerando** que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de deles prestar contas; **considerando** a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos; **considerando**, por fim, a possibilidade de delegação de poderes em caráter temporário ou permanente em face do princípio da limitação de responsabilidades;

DECRETA:

Art.1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, bem como de seus Fundos Municipais, ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação, na condição de ordenador de despesas, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro do Município.

Art.2°. O Ordenador de Despesas exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art.3º. Poderá a Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, revogar os poderes outorgados ou delegar a gestores de outras pastas poderes especiais, conforme necessidade a ser avaliada pela Administração.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/AMCA/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:11E2B3C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 4420

LEI MUNICIPAL Nº 4420
PROJETO DE LEI Nº 4760

"ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.418 DE 12 DE JANEIRO DE 2017, LEI ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 9º. da Lei Municipal nº 4.418 de 12 de janeiro de 2017 fica acrescido dos seguintes dizeres: **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de fevereiro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:A53B6602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 067/2016- ÀGUA MINERAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 067/2016, Processo: 2163/2016, Registro de Preços n.º 044/2016 - Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, sendo que esta será destinada a micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Vigência: 02 de fevereiro de 2017 à 01 de fevereiro de 2018. Contratados: Comercial Hawai de Gás e Água Mineral Ltda- ME, no valor de R$ 43.524,80 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e Artur Francisco Lopes 04061009699 – ME no valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:0B39BB8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 006/2017

Pregão Presencial nº. 006/2017. Extrato da ata. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção diversos. Empresas credenciadas: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 05.130.831/0001-00 e JRGG COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.222.300/0001-06; Foi declarado vencedora as empresas: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, no valor total de R$ 9.922,65 (nove mil setecentos novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) e LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 05.130.831/0001-00, no valor total de R$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 07 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:10AD1229

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 73

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2017

DISPENSA Nº11/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 73/2017, Dispensa nº 11/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte de coleta de resíduos de serviços de saúde . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 06 de fevereiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:36216D98

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 72

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 72/2017

DISPENSA Nº10/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 72/2017, Dispensa nº 10/2017, cujo objeto é a Aquisição de produtos descartáveis e caixas de isopor. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 06 de fevereiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:4BCE54FE

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 74

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2017

CREDENCIAMENTO Nº10/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 74/2017, Credenciamento nº 10/2017, cujo objeto é a Credenciamento de fisioterapeuta para atendimento a secretaria de saúde. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 06 de fevereiro de 2017

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6B6DEA9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

Referente `contratação de emp(s) p prest serv transp estudantes deste Município, atend à S. M. Educação durante o ano de 2017. Entr env até 09:00 do dia 08/02/2017 Abert. prop 08/02/2017 às 10:00. Conforme art 49 da Lei 8.666/93. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:5D8CBB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 785/2016 (PROCESSO 344/16, TOMADA DE PREÇO 017/16)

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA PREDIAL SERVIÇOS DE ENG. CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação exclusiva de microempresa para execução de restauração da Igreja de São Sebastião, em Vila Deputado Augusto Clementino, no Município de Serro/MG,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 344/16,** modalidade **Tomada de Preços 017/16** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula quarta** do **contrato 785/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 344/16,** modalidade **Tomada de Preços 017/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até 31/12/2016 findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até 30/06/2017, findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4752384E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 778/2016 (PROCESSO 209/16, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/16)

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA ELEMENTAL CONSTRUTORA LTDA - ME

CONSIDERANDO a necessidade **fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing – Novo Rosário,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 209/2016** modalidade **Concorrência Pública 002/16,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula quarta** do **contrato 778/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 209/2016** modalidade **Concorrência Pública 002/16** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até 31/12/2016 findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até 30/06/2017 findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:09ABCFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 834/2016 (PROCESSO 493/16, TOMADA DE PREÇO 024/16)

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E A EMPRESA MARCON´S ENGENHARIA LTDA - EPP

CONSIDERANDO a necessidade **contratação de empresa para obra de reforma e restauração do imóvel onde será instalado o futuro Salão do Queijo (Espaço Cultural e Multiuso) no Município de Serro/MG,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 493/2016** modalidade **Tomada de Preço 024/16,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula quarta** do **contrato 834/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 493/2016** modalidade **Tomada de Preço 024/16** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até 31/12/2016 findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será da assinatura até 30/06/2017 findo o qual, integral e comprovadamente cumprido, fica automaticamente, extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:90386658

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 743/2016 (PROCESSO 281/16, DISPENSA 224/16)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA GILBERTO APARECIDO DA SILVA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 281/16,** modalidade **Dispensa 224/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 743/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 281/16,** modalidade **Dispensa 224/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D903A40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 751/2016 (PROCESSO 282/16, PREGÃO PRESENCIAL 042/16)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA GILBERTO APARECIDO DA SILVA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 282/16,** modalidade **Pregão Presencial 042/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 751/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 282/16,** modalidade **Pregão Presencial 042/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:6E200F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2016 (PROCESSO 002/16, PREGÃO PRESENCIAL 002/16)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA GILBERTO APARECIDO DA SILVA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa especializada para realização de transporte de estudantes,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula oitava** do **contrato 043/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 002/16,** modalidade **Pregão Presencial 002/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de 27/01/2016 até 31/12/2016 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA
Este contrato tem validade a partir da data de sua assinatura e vigência de até 28/02/2017 podendo ser prorrogado por igual período se do interesse da Administração, até o limite do valor da modalidade escolhida, conforme o disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:DD299DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 025/2017 (PROCESSO 087/17, DISPENSA 072/17)

Objeto: prestação de serviços de manutenção do PABX, visita técnica e programação de ramais **Contrato:** 025/2017 **Contratada:** DARLAN GERALDO CAMPOS **CPF:** 729.001.806-00 **Valor:** R$ 6.861,60 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos) **Vigência:** 02/01/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:44CFB5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2016 (PROCESSO 038/16, DISPENSA 027/16)

CONSIDERANDO a necessidade de **locação de imóvel para funcionamento do CRAS e CREAS em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 038/16,** modalidade **Dispensa 027/16**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e
CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula sexta** do **contrato 014/2016**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 038/16,** modalidade **Dispensa 027/16,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência no período compreendido entre 04/01/2016 (quatro de janeiro de dois mil e dezesseis) e 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, após acordo entre as partes.
[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência até 28/02/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, após acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 30 de dezembro de 2016

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:7EFEA3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Referente á contratação de emp(s) p prest serv transp estudantes deste Município, atend à S. M. Educação durante o ano de 2017. Entr env até 09:00 21/02/2017 Abert. prop 21/02/2017 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:694B90B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº476/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 476 de 06 de fevereiro de 2017, cujo objetivo "Designa Agente Público para movimentar Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Silveirânia e dá outras providências".

Silveirânia, 06 de fevereiro de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:28371721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, banheiros químicos, propaganda volante e espaço físico destinado a

realização de eventos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital**.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EDOM PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015					
Lote: 0010 - PALCO 08X06					
0001	PALCO 08X06	10		3.940,00	39.400,00
Total do Lote: 39.400,00					
Total do Fornecedor: 39.400,00					
ROSANGELA APARECIDA LOPES DOS SANTOS - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015					
Lote: 0001 - PROPAGANDA VOLANTE					
0001	Propaganda volante	700		30,00	21.000,00
Total do Lote: 21.000,00					
Lote: 0003 - SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATE 100 PESSOAS					
0001	SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATE 100 PESSOAS	80	Serv.	480,00	38.400,00
Total do Lote: 38.400,00					
Lote: 0004 - SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATE 300 PESSOAS					
0001	SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATÉ 300 PESSOAS	200	Serv.	680,00	136.000,00
Total do Lote: 136.000,00					
Lote: 0005 - SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATE 1.000 PESSOAS					
0001	SISTEMA DE SOM AMBIENTE ATÉ 1000 PESSOAS	60	Serv.	980,00	58.800,00
Total do Lote: 58.800,00					
Total do Fornecedor: 254.200,00					
SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015					
Lote: 0002 - TENDAS					
0001	TENDA 3X3	40	Serv.	483,84	19.353,60
0002	TENDA 3X3 - 2	40	Serv.	483,84	19.353,60
0003	TENDA 3X3 - 3	40	Serv.	483,84	19.353,60
0004	TENDA 3X3 - 4	40	Serv.	483,84	19.353,60
0005	TENDA 3X3 - 5	40	Serv.	483,84	19.353,60
0006	TENDA4X4	40	Serv.	547,16	21.886,40
0007	TENDA 5 X5	25	Serv.	620,60	15.515,00
0008	TENDA 5 X5 - 2	25	Serv.	620,60	15.515,00
0009	TENDA 6 X6	30	Serv.	666,19	19.985,70
0010	TENDA 6 X6 - 2	30	Serv.	666,19	19.985,70
0011	TENDA 6 X6 - 3	30	Serv.	666,19	19.985,70
0012	TENDA 10 X10	50	Serv.	939,74	46.987,00
0013	TENDA 10 X10 - 2	50	Serv.	939,742	46.987,10
0014	TENDA 10 X10 - 3	60	Serv.	939,74	56.384,40
Total do Lote: 360.000,00					
Lote: 0006 - SISTEMA DE SOM PARA PEQUENOS EVENTOS					
0001	SISTEMA DE SOM PARA PEQUENOS EVENTOS	40	Serv.	2.125,00	85.000,00
Total do Lote: 85.000,00					
Lote: 0007 - SISTEMA DE SOM PA 4X4					
0001	SISTEMA DE SOM PA 4X4	25		2.900,00	72.500,00
Total do Lote: 72.500,00					
Lote: 0008 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
0001	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	25		980,00	24.500,00
Total do Lote: 24.500,00					
Lote: 0009 - PALCO 07X05					
0001	PALCO 07X05	15		990,00	14.850,00
Total do Lote: 14.850,00					
Lote: 0011 - BANHEIROS QUIMICOS					
0001	BANHEIROS QUIMICOS	250		180,00	45.000,00
Total do Lote: 45.000,00					
Total do Fornecedor: 601.850,00					
Total Geral: 895.450,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de junho de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA.
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:56CA3ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 039/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de peças automotivas para o veículo do tipo Komatsu Esteira D-41A6 – B-20.595 – Ano/Modelo 199 – Diesel – Série B20501, em caráter emergencial, a serem fornecidas pela empresa TRES PONTAS DIESEL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.189.555/0001-17, com endereço à Avenida Oswaldo Cruz, nº 345, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, totalizando R$ 7.563,60 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 0204 041222052 2.023 339030 - ficha 160, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 06 de fevereiro de 2017.

DR. LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:96C5B11F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 016/2017, modalidade pregão presencial nº. 001/2017, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de orientação técnico-profissional para a Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, visando orientar o município sobre as melhores práticas de governança pública, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. A sessão de abertura de envelopes será realizada dia 22/02/2017 às 09:00 hs. Demais informações pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo telefone 34.3281-0057.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E0D05203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 067/2013; REF.: PROCESSO 015/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 067/2013; Ref.: Processo 015/2013 – Pregão presencial nº 010/2013; Objeto: Contratação de empresa para preparação de documentos e apoio administrativo para: atualização, manutenção e sistematização da gestão do patrimônio cultural, do esporte, do meio ambiente e do turismo no município; elaboração e implementação do plano desenvolvimento integrado e sustentável do município; implementação dos planos de ações do patrimônio cultural, do esporte e do turismo e do meio ambiente. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: GERIR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 25.774.852/0001-67. Reduzir o valor mensal do contrato vigente em 19,399%, ou seja, de R$ 4.987,50 para R$ 4.020,00. VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:656F0B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG e **W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP CNPJ nº 01.527.405/0001-45**. CONTRATO **nº 07/2017** no valor global de R$94.750,00(noventa e quatro mil e setecentos e cinqüenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação de atos oficiais do município de Ubaí/MG. Ubai/MG 24 de janeiro. Vigência: 24/01/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:E14BF0B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº021/2017, Pregão Presencial nº009/2017 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e materiais de limpeza veicular,** para atender à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubai/MG. **Abertura da sessão: 17/02/2017 às 9h00min.** Edital disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail
licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),]

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:897B2747

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº022/2017**, Pregão Presencial **nº010/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico em Links na Prefeitura Municipal e demais prédios utilizados pelo município de Ubai/MG**. **Abertura da sessão: 17/02/2017 às 14h00min.** Edital disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail
licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:E48BA0E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº023/2017, Pregão Presencial nº011/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para atender as demandas do Município**. **Abertura da sessão: 20/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail
licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:0F224428

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o **Processo Licitatório nº024/2017, Pregão Presencial nº012/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS, COROAS E VESTUÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS**, para atender a demanda Municipal. **Abertura da sessão: 21/02/2017 às 09h00min.** Edital disponível no site:
www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail
licitação@ubai.mg.gov.br , e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com custo de R$20,00(vinte reais),

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Pregoeiro(a)

03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:4D121467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2016 PROCESO Nº 129/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 09 dias do mês de novembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 129/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 083/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ESTABELECIDA À RUA CALDAS DA RAINHA, Nº 1.101, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 31.255-

180, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 05.786.956/0001-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.248.343.0014, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) MARLON MONTEIRO DA SILVA, CPF Nº 910.381.626-53, CI Nº MG.8.491.236.

02) EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR, ESTABELECIDA À RUA DUTOR ARY TEIXEIRA, Nº 458, BAIRRO CENTRO, CEP 33.200-000, MUNICÍPIO DE VESPASIANO, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 08.108.696/0001-85, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0010123830052, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) GLAUBER EDUARDO RAMOS, CPF Nº 581.289.216-49, CI Nº M3-684.715.

03) EMPRESA BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, ESTABELECIDA À RUA MANOEL ELIAS DE AGUIAR, Nº 25, BAIRRO OURO PRETO, CEP 31.330-520, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 14.454.246/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00185573500-66, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) JUNIO CESAR VALADARES, CPF Nº 033.974.346-38, CI Nº M-6390882.

04) EMPRESA FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA LTDA, ESTABELECIDA À RUA CARLOS GÓES, Nº 247, BAIRRO JD.MONTANHÊS, CEP 30.750-030, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 17.097.702/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002052121.00-97, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA, CPF Nº 142.052.899-87, CI Nº 828.778-3.

05) EMPRESA DILCEIA MOREIRA DRUMOND-ME, ESTABELECIDA À RUA FREI ROGATO, Nº 144, BAIRRO ALTO MERCADO, CEP 39.600-000, MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 16.615.921/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002005116.00-72, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) DILCEIA MOREIRA DRUMOND, CPF Nº 712.955.266-20, CI Nº M-2.283.797.

06) EMPRESA COMERCIAL BELVEDERE LTDA, ESTABELECIDA À RUA PROFESSOR PINTO MACHADO, Nº 200, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 32.235-100, MUNICÍPIO DE CONTAGEM, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 20.229.406/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002356848.00-00, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) GLEN TAIT, CPF Nº 005.121.435-92, CI Nº M-5.874.493.

07) EMPRESA VITOR TIENGOS COELHO CORREIA-ME, ESTABELECIDA À RUA DUQUE VALENTIM, Nº 170, BAIRRO FLAMENGO, CEP 33.933-140, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 25.838.040/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002814305-00-76, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) VITOR TIENGOS COELHO CORREIA, CPF Nº 037.460.276-08, CI Nº MG-6.657.055.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A UNIDADES DE SAUDE E UPA 24, para atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **083/2016**, homologado na data de 30/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 154.877,90 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referente aos itens especificados no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste

prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **083/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 30 de janeiro de* 2017**

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

MARLON MONTEIRO DA SILVA
CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA

GLAUBER EDUARDO RAMOS
Distribuidora de Produtos GCR

JUNIO CESAR VALADARES
Baluarte Móveis e Equipamentos Para Informática LTDA

JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA
Francisco Carlos Siqueira LTDA

GLEN TAIT
Comercial Belvedere LTDA

VITOR TIENGOS COELHO CORREIA
Vitor Tiengos Coelho Correia-ME

DILCEIA MOREIRA DRUMOND
Dilceia Moreira Drumond- ME

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2016		**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2016**			
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A UNIDADES DE SAUDE E UPA 24 HORAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant	Vr/Unit/Marca	Vr Total	
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.						
0004	Cola branca escolar 90 g	1.200	UNID	0,87 NEWMAGIC	1.044,00	
0005	ENVELOPE KRAFT NATURAL TAMANHO OFICIO 80 G CAIXA C/ 250 UNIDADES	1.200	CX	30,00 CELUCAT	36.000,00	
0007	Fita adesiva marron 48mmx45m	3.000	UNID	2,79 FITIPEL	8.370,00	
0012	Papel oficio 75 g/m2 tamanho A4 pacote com 500 folhas	2.400	PC	13,80 ONE SUZANO	33.120,00	
0015	PASTA COM ELASTICO PLASTIFICADA DE PAPELAO COR PRETA	300	UNID	1,44 POLICART	432,00	
0016	Pasta de A-Z	200	UNID	6,49 POLICART	1.298,00	
0022	Prancheta poliestireno oficio fumê prendedor metálico	300	UNID	11,73 ACRINIL	3.519,00	
Total do Fornecedor: 83.783,00						
BALUARTE MÓVEIS E EQUJIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA						
0003	CLIPS 8/0 ARAME GALVANIZADO CAIXA COM 25 UNIDADES	300	CX	1,40 NEW CLIPS	420,00	
0009	Formulário cont. branco 80 colunas de 1 via cx c/ 2500 folhas	250	CX	93,99 DATAPEL	23.497,50	
0011	LAPIS PRETO Nº 02 CONTENDO NO CORPO INFORMAÇÕES E CODIGO DE BARRAS	2.880	UNID	0,30 CRENCASTLE	864,00	
0013	PAPEL TERMICO PARA FAX PARA FAX DE BOA QUALIDADE 216 MM X 30M	180	RL	7,00 PROFAX	1.260,00	
0014	PASTA CATÁLOGO COM 10 PLÁSTICOS	300	UNID	5,18 ACP	1.554,00	
Total do Fornecedor: 28.495,50						
COMERCIAL BELVEDERE LTDA-ME						
0002	CLIPS 2/0 ARAME GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	600	CX	1,28 FIXPAPER	768,00	
0010	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6	600	CX	2,70 BRW	1.620,00	
0017	Pasta suspensa marmorizada plastificadora acompanhada de 01 visor e 01 etiqueta -01 grampo	12.000	UNID	1,89 TIMPEL	22.680,00	
0025	Tinta para carimbo azul caixa com 12 unidades	200	CX	28,30 RADEX	5.660,00	
Total do Fornecedor: 30.728,90						
DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME						
0020	PINCEL ATOMICO PRETO, PONTA CONICA TAMPA ANTIASFIXIANTE-GRANDE RESERVATORIO DE TINTA	600	UNID	1,69 COMPACTOR	1.014,00	
0021	PINCEL ATOMICO VERMELHO , PONTA CONICA TAMPA ANTIASFIXIANTE- GRANDE RESERVATORIO DE TINTA	600	UNID	1,69 COMPACTOR	1.014,00	
0023	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR DE QUADRO BRANCO.TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. PINTURA	30	UN	79,90 STAELO	2.397,00	
Total do Fornecedor: 4.425,00						
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME						
0001	CADERNO COM PAUTA TIPO BROCHURÃO 80 FOLHAS	200	UNID	2,42 DATAPEL	484,00	
0006	Extensão elétrica 5 metros	60	UNID	15,49 GARRA	929,40	
0018	PILHA ALCALINA C MEDIA CARTELA COM 02 UNIDADES	600	PCT	5,19 SONY	3.114,00	
Total do Fornecedor: 4.427,40						
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA LTDA						
0024	REGUA ACRILICO 30 CM	300	UN	1,18 VALEU	354,00	
Total do Fornecedor:354,00						
VICTOR TIENGOS CORREIA-ME						
0008	Fita crepe 19 mm x 50 m com boa adesividade	900	UNID	2,85 ADELBRAS	2.565,00	
Total do Fornecedor: 2.565,00						
Total Geral do Processo: 154.877,90						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante no prazo de 05(cinco) dias uteis.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA		DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:AF7AA67E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 083/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 129/2016

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 083/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 129/2016

AOS LICITANTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO NO PROCESSO LICITATÓRIO NO 129/2016, PREGÃO PRESENCIAL NO 083/2016, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAUDE E UPA 24 HORAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições, vem, com o devido respeito e acatamento, informar que a empresa: INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA-ME, foi desclassificada devida a falta de interesse em assinar a ata de registro de preços e sanar divergências em sua documentação, tudo isto confirmado com o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município. Diante disto, os itens 07 fita adesiva marron 48mmx45mm e item 14 pasta catálogo com 10 plástico os quais estavam vencidos por esta empresa passa a ter a seguinte alteração: O item 07 para CCl Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda e o item 14 para Baluarte Móveis e Equipamentos para informática LTDA.

Vespasiano, 07 de fevereiro de 2017

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:771FCCF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 071/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 108/2016

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 071/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 108/2016

OBJETO: Constitui objeto do Presente Pregão Presencial tipo Registro de Preço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Levando em conta o Parecer Jurídico final da Procuradoria Geral do Município, contido nas paginas 188, 189, 190 e a necessidade desta administração realizar tal serviço com a maior clareza. O município de Vespasiano-MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal que subscreve, decide **CANCELAR** o processo licitatório supra referido, nos termos dos seus anexos, considerando a necessidade de procedermos a novo certame.

Vespasiano, 07 de fevereiro de 2017

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:EB72F98F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 04/2017 – DISPENSA Nº 03/2017. RATIFICAÇÃO. DAS PARTES

Prefeitura de Vespasiano e Comercial Massensini Eireli. **OBJETO:** Aquisição de botas de segurança em atendimento ao aviso distribuído pela Central de Tratamento de Resíduos Macaúbas S/A, referente ao acesso de motoristas e ajudantes às dependências do aterro devidamente uniformizados e protegidos. VALOR: R$ 2.543,10. ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. FDO: 267.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PROCESSO Nº 05/2017 – DISPENSA Nº 04/2017. RATIFICAÇÃO. DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Comercial Massensini Eireli. **OBJETO:** Aquisição de uniformes (calças e camisas) em atendimento ao aviso distribuído pela Central de Tratamento de Resíduos Macaúbas S/A, referente ao acesso de motoristas e ajudantes às dependências do aterro devidamente uniformizados e protegidos. VALOR: R$ 7.106,40. ART. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. FDO: 267.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:E8411C26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2017 – ADESÃO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 06/2017 – ADESÃO Nº 01/2017. AVISO DE INTENÇÃO**:** A Prefeitura de Vespasiano comunica a intenção em aderir à ARP 008/2016, Pregão 011/2016 realizado pelo município de Cordisburgo/MG, visando a contratação da empresa Telefônica Brasil SA para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP a serem utilizados pelo Município de Vespasiano.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO,
Prefeita.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:D931909D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016. NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016. **NOTIFICAÇÃO**: A Prefeitura de Vespasiano NOTIFICA a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A para que no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, qual seja, até às 15:00 horas do dia 09/02/2017, reestabeleça o fornecimento do gás de cozinha, nos locais descritos abaixo: 01) Creche Eugênia Tercete (01 gás P13); 02) E.M José Paulo de Barros (01 gás P45); 03) E.M Manuel da Fonseca Viana (01 gás P45); 04) E.M Maria Cecília ** (02 gás P45); 05) Secretaria de Educação (01 gás P13); 06) E.M Manuel José do Carmo - Anexo (01 gás P13); 07) E.M Nazinha Conrado Silva (01 gás P45); 08) E.M Josefina Alves Vieira (01 gás P45); 09) E.M Carolina Correa (01 gás P45); 10) E.M Eliacir Cândido Rocha ** (02 gás P13).

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:E184E4C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 84/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 05/2015

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 84/2015, na modalidade Tomada de Preço n° 05/2015. QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas Capitão Amaro e Rio Grande do Sul, nos termos do contrato de repasse OGU - 1010690-01/2013, celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Dores do Indaiá, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 66/2015.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:181F9FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, TERMO DE CONTRATO – Termo de contrato de locação que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o locador Rodrigo Alves, Dores do Indaiá – MG.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:484EAA37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Primeiro Termo Aditivo de alteração e supressão ao contrato de rateio n° 16/2016 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consorcio Intermunicipal de Saúde da região oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência CIS-URG Oeste, Dores do Indaiá – MG.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:53F2DC8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 009/17

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 009/17 no dia 22/02/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de ativos de rede compostos por switches e interfaces para manutenção e ampliação da rede PMLS. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6C0AC033

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA RP 053/16 – PP 051/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as Empresas Baluarte Móveis e Equipamentos para Informática Ltda – EPP e CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda - retificação ao anexo da Ata de Registro de Preços nº 053/2016**, firmado em 24/11/2016** em virtude de erro material/digitação no quadro de detalhamento dos itens das empresas abaixo relacionadas, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Empresa **Baluarte Móveis e Equipamentos para Informática Ltda – EPP** correções:
Unidade de medida constante nos itens 53, 54, 55, 56, 84, 110, 187, 215 e 257

Empresa **CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda** correções:
Quantitativo, unidade e descrição constantes nos seguintes itens: 118, 121, 203, 204, 227 e 258.
Quantitativo e descrição constantes nos seguintes itens: 122, 123, 124, 195, 212.
Descrição constante nos seguintes itens: 125, 126, 127 e 216.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda- Interinamente

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interinamente

NILA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniela Teixeira Lima
Código Identificador:D876FCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Torna Público para conhecimento dos interessados o 2º Termo Aditivo Contrato n° 091/2016, para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Clínico Geral (Plantonista), o valor unitário do plantão de R$ 800,00 (oitocentos reais), e Médico Especialista - Neurologista, o valor unitário por consulta de R$ 50,00 (cinquenta reais). **Contratante**: Município de Nova União; **Contratado**: **ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA FREITAS**, para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Clínico Geral (Plantonista), o valor unitário do plantão de R$ 800,00 (oitocentos reais), e Médico Especialista - Neurologista, o valor unitário por consulta de R$ 50,00 (cinquenta reais). **Referência**: Processo n. 057/2016, Credenciamento n. 002/2016, **Valor**: R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais); Data: 30/01/2016 Prazo: 31-12-2017.

Nova União 08/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:F9A3F8BE

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Torna Público para conhecimento dos interessados o 2º Termo Aditivo Contrato Contrato n° 091/2016, para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Urologista, o valor unitário por consulta de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **Contratado**: **DANIEL DE ARAÚJO FRANÇA**, para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Urologista, o valor unitário por consulta de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **Referência**: Processo n. 057/2016, Credenciamento n. 002/2016, **Valor**: R$ R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); Data: 30/01/2017 Prazo: 31-12-2017.

Nova União 08/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:707F1281

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Torna Público para conhecimento dos interessados o Termo Aditivo Contrato n° 047/2016, para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Clínico Geral (Plantonista), o valor unitário do plantão de R$ 800,00 (oitocentos reais); **Contratado**: FABRÍCIO MORAIS SALGADO:, para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Clínico Geral (Plantonista), o valor unitário do plantão de R$ 800,00 (oitocentos reais, **Referência**: Processo n. 018/2016, Credenciamento n. 001/2016, **Valor**: R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais); Data 30/01/2017 Prazo: 31-12-2017.

Nova União 08/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:CA8A61E0

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Torna Público para conhecimento dos interessados o Termo Aditivo Contrato n° 093/2016, prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Clínico Geral (Plantonista), o valor unitário do plantão de R$ 800,00 (oitocentos reais); **Contratado**: **JULIANO HENRIQUE VILAS BOAS** :, para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Clínico Geral (Plantonista), o valor unitário do plantão de R$ 800,00 (oitocentos reais, **Referência**: Processo n. 057/2016, Credenciamento n.

002/2016, **Valor**: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); Data: 30/01/2017 Prazo: 31-12-2017.

Nova União 08/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:90DD356E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo **019/2017** Pregão Presencial: **005/2017**
TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados Pregão Presencial do tipo MENOR VALOR POR ITEM para, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços **ELÉTRICOS, MECÂNICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, REGULAGEM ELETRÔNICA, MOLEIRO, LANTERNAGEM E PINTURA**, a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, motocicletas, veículos pesados e máquinas pesadas que compõem ou que venham a compor a frota municipal. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 03/03/2017 às 10:00 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site:
http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255 >

Nova União, 08/02/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:3DF037F1

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Torna Público para conhecimento dos interessados o Termo Aditivo Contrato n° 095/2016, prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista – Ginecologista, o valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), por consulta; **Contratado**: **ODIRLEY DACKSON TEZA**, prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista – Ginecologista, o valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), por consulta, **Referência**: Processo n. 057/2016, Credenciamento n. 002/2016, **Valor**: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Data 30/01/2017. Prazo: 31-12-2017.

Nova União 08/02/2017.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:8AA10D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 027/17, modalidade Pregão Presencial nº 010/17 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros em aço inox polido no Complexo Esportivo Gargatá, conforme descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 21/02/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6F94BA1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG.
Aviso de Licitação: Processo nº 016/2017, Pregão Presencial nº 009/2017.
Objeto AQUISIÇÃO DE BANNERS, PLACAS E ADESIVOS.
Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 22/02/2017.
Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:
compras@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:2F9A6A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/16, Processo Administrativo nº 052/17. Empresa Contratada**: J. MESQUITA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP –** no valor global de **R$ 309.350,00(trezentos e nove mil trezentos e cinquenta reais). Contrato nº 003/2017. Datado de 06/01/2017. Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada do ramo para o fornecimento parcelado de combustíveis, graxas, óleos lubrificantes e filtros para uso da Frota Municipal e veículos locados, decorrente do Edital e seus anexos. Vigência 06 (seis) meses.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais em 06/01/2017

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:57DCC8C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16, Processo Administrativo nº 053/17. Empresa Contratada: RODRIGUES E CAIRES LTDA – ME o lote único no valor global de R$ 684.725,48 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Contrato nº 001/2017. Datado de 06/01/2017. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada do ramo para execução do serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos, recolhimento e transporte de entulhos, poda de árvores das áreas urbanas, manutenção do aterro sanitário, limpeza de bueiros, limpeza das ruas e das estrada vicinais da zona rural deste município, visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Urbana e Rural deste município, **decorrente do Edital e seus anexos. Vigência 06 (seis) meses.**

Serra dos Aimorés – Minas Gerais em 06/01/2017

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:A0066DF7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/16, Processo Administrativo nº 054/17. Empresa Contratada: ANTONIO CARLOS BATISTA DE ARAUJO, apresentou um valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Contrato nº 004/2017. Datado de 06/01/2017. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada do ramo para confecção de serviços gráficos visando atender as diversas secretarias, departamentos municipais, escolas e áreas de saúde, durante o exercício de 2017**, decorrente do Edital e seus anexos. Vigência 12 (doze) meses.**

Serra dos Aimorés – Minas Gerais em 06/01/2017

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:18C21A2B

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 017/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016
O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve Homologar a Adjudicação da licitação **Pregão Presencial n° 017/16**, aberta e julgada no dia 04/01/17, às 09:30 horas, em favor das empresas: **POSTO SERRANO LTDA** o valor global de R$ **R$ 654.496,20 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), e J. MESQUITA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, o valor global de R$ R$ 309.350,00 (trezentos e nove mil trezentos e cinquenta reais) . Objetivando** a contratação de empresa especializada do ramo para o fornecimento parcelado de combustíveis, Graxas, Óleos Lubrificantes e Filtros para uso da Frota Municipal e veículos locados para o período de janeiro à junho de 2017.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em 06/01/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:4E683EB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 018/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016
O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve Homologar a Adjudicação da licitação **Pregão Presencial n° 018/16**, aberta e julgada no dia 04/01/17, às 11:00 horas, em favor da empresa: **RODRIGUES E CAIRES LTDA – ME o lote único no valor global de R$ 684.725,48 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). Objetivando** a contratação de empresa especializada do ramo para execução do serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos, recolhimento e transporte de entulhos, poda de árvores das áreas urbanas, manutenção do aterro sanitário, limpeza de bueiros, limpeza das ruas e das estrada vicinais da zona rural deste município, visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Urbana e Rural.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em 06/01/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:E910F448

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016
O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve Homologar a Adjudicação da licitação **Pregão Presencial n° 019/16**, aberta e julgada no dia 04/01/17, às 13:00 horas, em favor da empresa: : **ANTONIO CARLOS BATISTA DE ARAUJO, apresentou um valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.**Objetivando** a contratação de empresa especializada do ramo para confecção de serviços gráficos visando atender as diversas secretarias, departamentos municipais, escolas e áreas de saúde, durante o exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés. Em 06/01/2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:D80B4DD5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO do Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15, Processo Administrativo nº 004/15. Empresa Contratada**: PAR NAJAR CASTRO – ME Contrato nº 005/15. Vencimento: 31/12/2016.** Fica prorrogado até **31/12/2017,** com base no artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º, todos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira item 3.2 do referido contrato e parecer jurídico emitido em 02/01/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais em 02/01/2017

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:49D35EDB

COMPRAS E LICITAÇÕES
XTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO do Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/16, Processo Administrativo nº 052/17. Empresa Contratada**: POSTO SERRANO LTDA,** no valor global de **R$ 654.496,20 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**. **Contrato nº 002/2017. Datado de 06/01/2017. Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada do ramo para o fornecimento parcelado de combustíveis, graxas, óleos lubrificantes e filtros para uso da Frota Municipal e veículos locados, decorrente do Edital e seus anexos. Vigência 06 (seis) meses.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais em 06/01/2017

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:EC862483

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017

No dia sete de fevereiro do ano de dois mil e dezessete na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Mário Justino da Silva, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 02/2017**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de gêneros de alimentação para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. As especificações técnicas constantes do Processo **n.º 02/2017**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O material (produtos) deverá ser entregue na Gerência de Materiais e Almoxarifado da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizado na Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares. O fornecimento deverá ser realizado nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificados no item 5 do presente Termo, definidas na Ordem de Fornecimento, o qual será previamente agendado pela Gerência de Materiais e Almoxarifado junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor**.** O prazo para entrega dos produtos será de **1 (um) dia útil para entrega do Lote 3 e 6 e (três) dias úteis para entrega dos demais lotes**, contados a partir da hora de recebimento da Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Independência Ltda - ME		
CNPJ:25.175.969/0001-24		
ENDEREÇO:Praça Independência, 142 loja 1 e 2 - Centro		
TEL: (37) 3231-3291	FAX:	EMAIL:sm.ind@hotmail.com

LOTE 1

QUANTIDADE	PRODUTO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
120	Refrigerante sabor cola garrafa pet 02 litros.Composto por água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, e aroma natural. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	PEPSI	R$ 6,60	R$ 792,00
75	Refrigerante composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, conservadores, e corante caramelo. Embalagem: garrafa pet de 02 (dois) litros. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	KUAT	R$ 5,05	R$ 378,75
90	Refrigerante composto de suco de limão Embalagem: garrafa pet de 02(dois) litros - Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	SPRITE	R$ 6,25	R$ 562,50
50	Refrigerante dietético, composto de extrato de guaraná,água gaseificada açúcar, conservadores, e corante caramelo. Embalagem: garrafa pet de 02 litros Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	KUAT	R$ 6,25	R$ 312,50
	PREÇO TOTAL DO LOTE			R$ 2045,75

LOTE 2

QUANTIDADE	PRODUTO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
320	Café torrado e moído, de primeira qualidade, com as seguintes características: Espécie: 100% de café arábica; Embalagem: Alto vácuo, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde. Pacote de 500 gramas; Características físicas: grão de café genuíno e moído; Características Organolépticas: - Aroma intenso marcante; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; - Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; Selo de qualidade e pureza da ABIC. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	3 CORAÇÕES	R$ 9,85	R$ 3152,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				R$ 3152,00

LOTE 3

QUANTIDADE	PRODUTO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
120	Açúcar cristal, de primeira qualidade. Embalagem: Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde contendo 5 (cinco)	GLOBOÇUCAR	R$ 11,65	R$ 1398,00

	quilos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
12	Adoçante Líquido Dietético, À base de Stévia. Embalagem plástica com 80 ml, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data da Ordem de Fornecimento.	LOWÇUCAR	R$ 13,25	R$ 159,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				R$ 1557,00

LOTE 4

QUANTIDADE	PRODUTO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
150	Suco líquido, concentrado, de Néctar de fruta – aroma natural - Embalagem: Acondicionada em caixa cartonada e aluminizada - diversos sabores. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	TIAL	R$ 4,20	R$ 630,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				R$ 630,00

LOTE 5

QUANTIDADE	PRODUTO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
300	Leite UHT/UAT – Integral - Embalagem: de 01(um) litro. Acondicionada em caixa cartonada e aluminizada. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	PARMALAT	R$ 2,50	R$ 750,00
50	Leite UHT/UAT – Integral – SEM LACTOSE Embalagem: de 01(um) litro. Acondicionada em caixa cartonada e aluminizada. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega	ITAMBÉ	R$ 3,95	R$ 197,50
PREÇO TOTAL DO LOTE				R$ 947,50

LOTE 6

QUANTIDADE	PRODUTO	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
600	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 litros. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega (sem vasilhame)	DAFÉ	R$ 8,60	R$ 5160,00
120	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo lacrado com tampa aluminizada, contendo 200 ml. Caixa com 48 copos. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	NATUREZA	R$ 19,50	R$ 2340,00
20	Vasilhame de plástico para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros cada um, em bom estado de conservação e prazo de validade mínima de 18 meses.	DAFÉ	R$ 14,00	R$ 280,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				R$ 7780,00

LOTE 7

QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	Valor Unitário R$	Valor TotalR$
600	Copo descartável; poliestireno; com capacidade de 200 ml (água). deverá conter gravado no fundo do copo, em relevo a marca ou identificação do fabricante e a sua capacidade; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO Embalagem com 100 unidades.	COPOPLAST	R$ 3,70	R$ 2220,00
50	Copo descartável; poliestireno; com capacidade de 50ml (café); deverá conter gravado no fundo do copo, em relevo a marca ou identificação do fabricante e a sua capacidade; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Embalagem com 100 unidades.	COPOPLAST	R$ 1,70	R$ 85,00
PREÇO TOTAL DO LOTE				R$ 2305,00

Pela Câmara Municipal:
VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:
EDUARDO CARLOS MAIA

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:C316A586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 002/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 006/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Objeto: compra de material para sinalização de rota de fuga para realização do evento Carnaval 2017, período de 24/02/2017 a 01/03/2017.
Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte, o objeto licitado à empresa **DAVID DE SOIZA AGUIAR 06077194603, inscrita no CNPJ n° 26.879.658/0001-09, vencedor com o valor de R$ 5.335,00 (cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, conforme ata da sessão do dia 08/02/2017, e valores unitários abaixo:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 3A 40BC - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	15	195,00	2925,00
02	FAIXA DE SAÍDA FINAL PADRÃO 0,50 X 3,00 METROS - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	3	140,00	420,00
03	FAIXA S2 DIREITA PADRÃO 0,50 X 3,00 - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	3	140,00	420,00
04	FAIXA S2 ESQUERDA PADRÃO 0,50 X 3,00 - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	3	140,00	420,00
05	PLACA E5 PADRÃO - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	29	13,00	377,00
06	PLACA S2 D PADRÃO - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	2	13,00	26,00
07	PLACA S2 E PADRÃO - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	2	13,00	26,00

08	PLACA S8 PADRÃO - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	1	13,00	13,00
09	PLACA S9 PADRÃO - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	1	13,00	13,00
10	RECARGA DE EXTINTOR AP DE 10L -	UN	3	40,00	120,00
11	RECARGA EXTINTOR CO2 (PADRÃO 6KG) - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	2	85,00	170,00
12	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG PADRÃO - CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MG	UN	9	45,00	405,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:F2A50838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
IMPACTO FINANCEIRO- CRIAÇÃO DE CARGOS - MUNICIPIO DE CURVELO

N.º	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	CUSTO TOTAL	Custo total +1/12 13º Mensal	ENCARGOS	TOTAL COM	12 meses	12 meses	12 meses
		CARGO	R$		Abono férias	21,53%	ENCARGOS	Desp. 2017	Desp. 2018	Desp. 2019
1	BIBLIOTECÁRIO	01	1.978,08	1.978,08	2.197,87	473,20	2.671,07	32.052,81	33.495,18	35.002,47
	Total	01	1.978,08	1.978,08	2.197,87	473,20	2.671,07	32.052,81	33.495,18	35.002,47

OBS: Previsão de recomposição linear para 2018 e 2019 de 4,5%

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:85313DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002//2017

O Secretário Municipal de Saúde de Formiga, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 72, I, da Lei Orgânica, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, com Resultados Finais divulgados nos termos do Edital.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Formiga (MG), 08 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MEIRE MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017
Agente Controle de endemias
RESULTADO FINAL (DESEMPATE - ITEM 7 DO EDITAL)

	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	PONTUAÇÃO TOTAL
1	**MARCIA APARECIDA DA SILVA**	**100**	**95,5**	**195,5**
2	**ICARO MOHAMED ALVES BARBOSA**	**95**	**99**	**194**
3	**JULIANE SILVA PEDROSO**	**95**	**92**	**187**
4	**CINTYA CIBELE SILVA**	**85**	**100**	**185**
5	**FELIPE GUSTAVO JOSE DA SILVA**	**85**	**99**	**184**
6	**FERNANDA RESENDE ROSA**	**95**	**87,5**	**182,5**
7	**DANIEL TEIXEIRA CRUZ**	**85**	**97**	**182**
8	**FREDERICO OZANAN DE CASTRO**	**85**	**97**	**182**
9	**DANIELY MARTA CAMILO**	**95**	**86**	**181**
10	**HEITOR ROCHA CARVALHO**	**85**	**94**	**179**
11	**GIGLIOLLA LUZIA BERNARDES**	**80**	**98,5**	**178,5**
12	**ERICA MARIA SILVA**	**80**	**98**	**178**
13	**MATEUS PIRES DE OLIVEIRA RAMOS**	**85**	**92**	**177**
14	**DENIO CESAR DA COSTA**	**85**	**91,5**	**176,5**
15	**MAYCON DOUGLAS DA SILVA**	**85**	**91**	**176**
16	**THAIS FIALHO DE MORAES**	**85**	**91**	**176**
17	**ALISSON FERNANDO ROSA**	**80**	**95,5**	**175,5**
18	**NAYARA PAULA COSTA SILVA LEONARDO**	**80**	**95,5**	**175,5**
19	**DHIEGO ALVES VIEIRA**	**85**	**90,5**	**175,5**
20	**EMERSON CARVALHO DA SILVA**	**80**	**95,5**	**175,5**
21	**ROBSON MENDES DA SILVA**	**75**	**100**	**175**
22	**FRANCIELLY DOS SANTOS BENTO**	**75**	**100**	**175**
23	**TIAGO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO**	**85**	**89,5**	**174,5**
24	**WENDEL LUIZ GONZAGA**	**75**	**98,5**	**173,5**
25	**JOAO VITOR OLIVEIRA**	**80**	**93,5**	**173,5**

26	JOCIMAR ALVES DO COUTO	85	88	173
27	ELIZABETE PEREIRA EXPEDITO LACERDA	80	92,5	172,5
28	POLIANA REIS VIEIRA	85	87	172
29	MAYSA FERNANDES DE SOUSA	80	91,5	171,5
30	RENAN LEANDRO MATOS DE CASTRO	80	90,5	170,5
31	DEIVSON GERALDO TEIXEIRA	80	90	170
32	MARCELO NASCIMENTO SILVA	70	100	170
33	JORGE SANTANA DE FREITAS JUNIOR	75	94,5	169,5
34	ANA MARA GONÇALVES DE ALMEIDA	80	89,5	169,5
35	ERILENE SILVA COSTA DE SOUSA	80	89,5	169,5
36	FELLYPE CARDOZO BRAZ	75	94	169
37	MARISTELA CARVALHO PARDIM	80	89	169
38	MARCELA CAMPOS LEAL	75	94	169
39	MARCOS FERNANDES SOUZA	80	89	169
40	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	75	94	169
41	ANA CLAUDIA TEIXEIRA RAMOS	75	93,5	168,5
42	GIULIANO DE OLIVEIRA SOUZA	80	87,5	167,5
43	WELVANIA DE FATIMA SILVA	80	87,5	167,5
44	SAMUEL ALVES ALMEIDA	75	92	167
45	LEISIANE MATOS PEREIRA	80	87	167
46	CRISTIANE DE FATIMA RAMOS	75	91,5	166,5
47	LILIANE DAS FLORES UMBELINO	75	91,5	166,5
48	TAISMARA RODRIGUES PARREIRA	70	95,5	165,5
49	ALEXSANDER ANTONIO DE FARIA	70	95,5	165,5
50	MICHEL AMIN DA COSTA	70	94,5	164,5
51	ALEXANDRE ANDRE BARBOSA	75	89,5	164,5
52	MICHELE CRISTINA DA SILVA	70	94	164
53	BRENO PORFIRIO DE ANDRADE	80	84	164
54	JENIFFER DE AZEVEDO COUTO	85	79	164
55	JAIME EVANGELISTA MARTINS NETO	65	98,5	163,5
56	WELLINGTON LUIZ PEREIRA	75	88,5	163,5
57	ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	75	88,5	163,5
58	GILBERTO DO ROSARIO ONOFRE	65	98	163
59	JOAULO CLEBER DE ALMEIDA SILVA	70	93	163
60	MARIELI SOUZA CASTRO	70	93	163
61	VANESSA MARA FERNANDES	75	88	163
62	MARLENE PINO MURARI	85	75,5	162,5
63	THAINA MAYRA CAMPOS	75	87,5	162,5
64	MARIANE LINE DE CAMARGOS	75	86	161
65	LORRIKISON WASHINGTON FIGUEIREDO	70	91	161
66	HELLEN FERRAZ DELLA TORRE	65	95,5	160,5
67	MIRIANA LAMOUNIER SILVA	70	90,5	160,5
68	LORENA CRISTINA DAS CHAGAS	65	95	160
69	CARLOS HENRIQUE SOARES BATISTA	70	90	160
70	KENIA SUELI MIRANDA PESSOA	70	88	158
71	LUDMILA VIANA ALMEIDA	75	83	158
72	RAFAEL MARTINS CABRAL	70	87,5	157,5
73	JESSICA APARECIDA SILVEIRA	75	82,5	157,5
74	JOANA SANTOS COSTA	70	87	157
75	IZABEL ALVES DA SILVA	70	87	157
76	GIOVA PIRES VIEIRA	80	76,5	156,5
77	JOSE CESAR FIALHO	70	86,5	156,5
78	JOSE LUDMILA EUFRASIO ARANTES	75	81,5	156,5
79	CRISTIELY SILVEIRA ALVES	75	81,5	156,5
80	AMANDA SILVA DA MATA	75	81,5	156,5
81	RUBENS DA SILVA	65	91	156
82	FABIANE PAULA LOBATO	75	81	156
83	PATRICIA SOUZA SALES	65	89,5	154,5
84	RICARDO ALEXANDRE DE LIMA SILVA	65	89	154
85	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA	65	87,5	152,5
86	JOAO PAULO DOS SANTOS	65	86,5	151,5
87	BRUNO CESAR OLIVEIRA	70	81,5	151,5
88	DELERMANDO APARECIDO MELO	65	85,5	150,5
89	SAVIO FABRICIO MARTINS DA SILVA	70	80	150
90	ELAINE DE CASTRO LEAL	65	83,5	146,5
91	ILMA DE RESENDE	65	81	146
92	FERNANDA APARECIDA NUNES	70	68,5	138,5
93	AREUZA APARECIDA DOS SANTOS	65	70,5	135,5

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MEIRE MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0CE959E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADOS PRELIMINARES E APROVAÇÕES COM COLOCAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 001/2016/PREVIFOR

Resultado Preliminar – CONTADOR						
Nome	Identidade / RG	Matemática	Português	Orçamento	NOTA TOTAL	Aprovação
Gleiber Lopes de Mendonça Júnior	MG-17.905.990	8	9	4	21	A
Renata Aparecida Ramos	MG-15.152.734	7	10	4	21	A

Flávia Moura Fernandes	MG-14250771	9	9	2	20	A
Paula Cristine Oliveira Carvalho	MG-1.061.578	5	6	9	20	A
Daniela Geralda de Faria	MG-14.113.330	7	8	3	18	A
Camila Maira Faria	MG-13.833.337	7	8	2	17	R
Maria Isabel Messias	MG-17.808.893	5	8	4	17	R
Janaína da Costa Silveira	MG-17.228.297	6	4	4	14	R
Ascanio Alves de Lima	M-4.001.833	7	4	2	13	R
Alexsander Laporais de Oliveira	MG-11.197.156	2	7	3	12	R
Elizandra Cristina de Mendonça	19.640.359	5	4	1	10	R
Joice Mariana de Meneses	MG-17.067.346	3	6	1	10	R
Ralph Silva e Moura	14.103.711	4	3	2	9	R
A = APROVADO						
R = REPROVADO						

Aprovados com Classificação - Contador						
Colocação	Nome	Identidade / RG	Matemática	Português	Orçamento	NOTA TOTAL
1	Renata Aparecida Ramos	MG-15.152.734	7	10	4	21
2	Gleiber Lopes de Mendonça Júnior	MG-17.905.990	8	9	4	21
3	Paula Cristine Oliveira Carvalho	MG-1.061.578	5	6	9	20
4	Flávia Moura Fernandes	MG-14250771	9	9	2	20
5	Daniela Geralda de Faria	MG-14.113.330	7	8	3	18

Resultado Preliminar - Auxiliar de Serviços					
Nome	Identidade / RG	Matemática	Português	NOTA	Resultado
Anderson Gonçalves de Oliveira	MG-18.230.054	10	8	18	A
Daniel Arantes Chaves	MG-13.875.546	10	8	18	A
João Vitor Oliveira	MG-19.730.064	10	8	18	A
kátia Aparecida de Oliveira Frazão	MG-12.524.147	9	9	18	A
Mariane de Brito Silva	MG-18.579.360	10	8	18	A
Flávia Aparecida de Sousa Lino	MG-11597953	9	8	17	A
Larissa Andrade Vieira Cravo	MG-15.933.442	10	7	17	A
Milene Lamounier Palhares	MG-15.815.987	10	7	17	A
Adilson José da Silveira	M-3.657.847	9	7	16	A
Aline Fernanda Gonçalves	MG-20.516.692	7	9	16	A
Dayane Reis Araújo	MG-15.872.134	8	8	16	A
kênia Ramos da Silva Souto	MG-10.924.821	8	8	16	A
Maria Helena da Costa	MG-11.635.791	9	7	16	A
Maxwaner de Oliveira Cunha	MG-15.731.641	8	8	16	A
Otoniel Gomes de Lima	MG-18.226.455	9	7	16	A
Roberta Santana de Oliveira	19.207.074	8	8	16	A
Wintenker Antônio de Padua	MG-7.280.258	9	7	16	A
Daiene Maria de Meneses	MG-15.690.856	7	8	15	A
Daniela Cristina Martins	MG-13.878.777	7	8	15	A
Flávia Aparecida de Faria	MG-14.586.931	8	7	15	A
Helena Cristina Gonçalves dos Santos	MG-11.935.205	7	8	15	A
Laiane Souza Ferreira	20.212.661	9	6	15	A
Larissa Gonçalves	MG-15.775.809	8	7	15	A
Marília Auxiliadora Correia Machado	MG-14.343.131	7	8	15	A
Maryelly Rodrigues da Silveira Ramos	MG-16.502.769	8	7	15	A
Roseli Ferreira Silva	MG-13.717.989	9	6	15	A
Túlio Felipe de Souza	MG-16.544.242	8	7	15	A
Adalgisa Rodrigues da Fonseca	Mg-3.297.239	7	7	14	A
Ana Paula Ferreira	MG-17.770.963	9	5	14	A
Antônio Lamounier Filho	MG-19.941.972	9	5	14	A
Dalmo Silva	M-5.985.890	7	7	14	A
Edeuziene Maria de Souza	MG-16.222.136	8	6	14	A
Elizandra Lamounier	MG-15.832.681	6	8	14	A
Gislene Augusta Vieira	14.361.869	8	6	14	A
Keila Juliana Arantes Pinto	MG-10.738.033	6	8	14	A
Maiara Barbosa Martins	MG-14.713.458	7	7	14	A
Maria Aparecida de Almeida	14.712.550	5	9	14	A
Nilson Tadeu Campos	MG-13.135.074	8	6	14	A
Robélia Teixeira de Sousa	MG-3.090.425	7	7	14	A
Rodrigo Júlio da Silva	15.438.596	6	8	14	A
Silene Freitas da Silva	15.331.785-1	10	4	14	A
Sirlene de Campos Silva	6.232.514	8	6	14	A
Vânia Maria Vieira Souto	MG-134.040.341	7	7	14	A
Ayanda Cristina Neves	MG-11.009.321	7	6	13	A
Elisangela Fátima de Sousa	16.926.090	6	7	13	A
Enezita Maria de faria	20.973.834	6	7	13	A
Fabiane Fonseca Campos	MG-11.311.958	7	6	13	A
Gilson Tadeu Ferreira	M-6.948.205	6	7	13	A
Marilene Fátima da Cunha	M-5.985.133	7	6	13	A
Valdilene Maria Ribeiro	5.334.859	5	8	13	A
Deividy Leon Cunha Santos	MG-14.751.347	7	5	12	A
Dulcimar Alves Oliveira Mendonça	M-6.232.450	7	5	12	A
Maria Aparecida Morais da Silva	MG-14.443.450	6	6	12	A
Maria Inês Pereira Leal	MG-6.675.370	4	8	12	A
Marilene Nunes Cardoso	M-2.413.913	6	6	12	A
Alessandra da Conceição Fernandes	MG-13.508.676	5	6	11	R
Angelita Silveira Rodrigues Gomes Diniz	MG-16.233.525	4	7	11	R
Daniely Cristina Silva	MG-18.731.983	5	6	11	R
Luiza Aparecida Silveira	MG-17.615.653	4	7	11	R
Micheline Rodrigues da Silva	MG-16.912.037	4	7	11	R
Saulo de Souza Sanabio	MG-16.782.322	2	9	11	R
Tatiane Cristina de Carvalho Espindola	MG-14.042.398	4	7	11	R
Leila da Penha Mendes	MG-7.489.599	5	5	10	R
Ludmila Batista Correia	MG-16.011.981	3	7	10	R

Meire Caetano	MG-20.457.785	5	5	10	R
Naira Aparecida da Silva	MG-18.749.413	5	5	10	R
Adriana Aparecida de Faria Pereira	MG-7.380.257	3	6	9	R
Bárbara Carolina de Sousa	MG-13.717.135	5	4	9	R
Gabriel Leal Silva	MG-16.257.682	4	5	9	R
Amanda Júnia Terra	MG-17.818.580	3	5	8	R
Érica Cristina Silva	M-8.834.111	5	3	8	R
Rosa Helena Rodrigues	M-8.302.659	3	5	8	R
Valquiria Oliveira de Sousa Costa	MG-15.002.456	5	3	8	R
Sirlene Maria de Oliveira	MG-18.483.988	3	4	7	R
Lucas Batista Correia	18.026.909	3	3	6	R
Deise Aparecida da Silva Santos	MG-13.356.238	0	0	0	R
A = APROVADO					
R = REPROVADO					

Aprovados Com Classificação - Auxiliar de Serviços						
Colocação	Nome	Identidade / RG	Português	Matemática	NOTA	Data Nasc.
1	Kátia Aparecida de Oliveira Frazão	MG-12.524.147	9	9	18	03/09/1981
2	Daniel Arantes Chaves	MG-13.875.546	8	10	18	22/12/1983
3	Mariane de Brito Silva	MG-18.579.360	8	10	18	15/04/1995
4	Anderson Gonçalves de Oliveira	MG-18.230.054	8	10	18	10/11/1995
5	João Vitor Oliveira	MG-19.730.064	8	10	18	28/09/1998
6	Flávia Aparecida de Sousa Lino	MG-11597953	8	9	17	03/12/1979
7	Milene Lamounier Palhares	MG-15.815.987	7	10	17	20/08/1987
8	Larissa Andrade Vieira Cravo	MG-15.933.442	7	10	17	07/02/1998
9	Aline Fernanda Gonçalves	MG-20.516.692	9	7	16	02/09/1995
10	kênia Ramos da Silva Souto	MG-10.924.821	8	8	16	06/12/1979
11	Dayane Reis Araújo	MG-15.872.134	8	8	16	26/06/1985
12	Maxwaner de Oliveira Cunha	MG-15.731.641	8	8	16	10/10/1988
13	Roberta Santana de Oliveira	19.207.074	8	8	16	16/11/1995
14	Adilson José da Silveira	M-3.657.847	7	9	16	13/10/1964
15	Maria Helena da Costa	MG-11.635.791	7	9	16	18/08/1973
16	Wintenker Antônio de Padua	MG-7.280.258	7	9	16	25/07/1987
17	Otoniel Gomes de Lima	MG-18.226.455	7	9	16	24/11/1993
18	Helena Cristina Gonçalves dos Santos	MG-11.935.205	8	7	15	05/07/1980
19	Daniela Cristina Martins	MG-13.878.777	8	7	15	05/07/1985
20	Marília Auxiliadora Correia Machado	MG-14.343.131	8	7	15	27/01/1988
21	Daiene Maria de Meneses	MG-15.690.856	8	7	15	15/08/1988
22	Flávia Aparecida de Faria	MG-14.586.931	7	8	15	26/07/1982
23	Larissa Gonçalves	MG-15.775.809	7	8	15	09/09/1987
24	Maryelly Rodrigues da Silveira Ramos	MG-16.502.769	7	8	15	27/04/1990
25	Túlio Felipe de Souza	MG-16.544.242	7	8	15	14/03/1994
26	Roseli Ferreira Silva	MG-13.717.989	6	9	15	16/12/1985
27	Laiane Souza Ferreira	20.212.661	6	9	15	08/11/1995
28	Maria Aparecida de Almeida	14.712.550	9	5	14	15/09/1971
29	Keila Juliana Arantes Pinto	MG-10.738.033	8	6	14	08/11/1978
30	Rodrigo Júlio da Silva	15.438.596	8	6	14	03/10/1989
31	Elizandra Lamounier	MG-15.832.681	8	6	14	16/10/1990
32	Robélia Teixeira de Sousa	MG-3.090.425	7	7	14	21/02/1964
33	Dalmo Silva	M-5.985.890	7	7	14	20/08/1969
34	Vânia Maria Vieira Souto	MG-134.040.341	7	7	14	08/01/1983
35	Maiara Barbosa Martins	MG-14.713.458	7	7	14	13/02/1985
36	Adalgisa Rodrigues da Fonseca	Mg-3.297.239	7	7	14	19/01/1986
37	Sirlene de Campos Silva	6.232.514	6	8	14	18/01/1972
38	Nilson Tadeu Campos	MG-13.135.074	6	8	14	16/08/1982
39	Gislene Augusta Vieira	14.361.869	6	8	14	17/10/1984
40	Edeuziene Maria de Souza	MG-16.222.136	6	8	14	02/12/1991
41	Antônio Lamounier Filho	MG-19.941.972	5	9	14	18/09/1995
42	Ana Paula Ferreira	MG-17.770.963	5	9	14	11/11/1997
43	Silene Freitas da Silva	15.331.785-1	4	10	14	18/06/1965
44	Valdilene Maria Ribeiro	5.334.859	8	5	13	28/05/1971
45	Enezita Maria de faria	20.973.834	7	6	13	26/04/1963
46	Gilson Tadeu Ferreira	M-6.948.205	7	6	13	24/11/1971
47	Elisangela Fátima de Sousa	16.926.090	7	6	13	08/09/1989
48	Marilene Fátima da Cunha	M-5.985.133	6	7	13	05/08/1969
49	Ayanda Cristina Neves	MG-11.009.321	6	7	13	30/11/1983
50	Fabiane Fonseca Campos	MG-11.311.958	6	7	13	30/05/1986
51	Maria Inês Pereira Leal	MG-6.675.370	8	4	12	13/07/1971
52	Marilene Nunes Cardoso	M-2.413.913	6	6	12	09/02/1961
53	Maria Aparecida Morais da Silva	MG-14.443.450	6	6	12	10/05/1963
54	Dulcimar Alves Oliveira Mendonça	M-6.232.450	5	7	12	15/04/1968
55	Deividy Leon Cunha Santos	MG-14.751.347	5	7	12	17/10/1991

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D8746729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS DE FEVEREIRO/2017

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
fevereiro/2017

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXSANDRO GONÇALVES ROCHA	0687	04/06/2015 A 03/06/2016
RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	0058	07/01/2016 A 06/01/2017
SERGIO SCHIMITH DE NOVAES	0162	30/12/2015 A 29/12/2016
ADELSON PAULO DE SOUZA	0780	29/10/2015 A 28/10/2016
ANTÔNIO CARBONE DA SILVA	0076	08/02/2015 A 07/02/2016
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	0792	02/09/2014 A 01/09/2015
FABRÍCIO JOSÉ DA SILVEIRA	1092	07/10/2014 A 06/10/2015
FAUSTO DA SILVA COSTA	1102	03/01/2016 A 02/01/2017
JOSÉ FABRÍCIO RODRIGUES	0717	01/03/2015 A 29/02/2016
JOSMAR JOAQUIM DA SILVA	0940	01/11/2014 A 31/10/2015
DAVID BARBOSA SILVA	0623	04/03/2014 A 03/03/2015
ERMÍCIO BERALDO ALVES	0654	28/10/2014 A 10/01/2016
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EUZÉBIO	0374	05/08/2013 A 04/08/2014
CARLOS ROBERTO DE SOUZA III	0733	07/07/2015 A 06/07/2016
CARLÚCIO NUNES DA SILVA	1147	30/01/2015 A 29/01/2016
EDSON VANDER BERNARDO ROSA	0511	20/03/2015 A 19/03/2016
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0674	01/09/2015 A 31/08/2016
JOSÉ LUIZ COSTA	1126	17/05/2015 A 16/05/2016
ALOÍSIO ANTÔNIO DA MOTA PEREIRA	0972	12/05/2015 A 11/05/2016
BRAZ LUIZ DE PAULA	0370	31/10/2014 A 30/10/2015
CELINA APARECIDA DE SOUZA	0477	02/02/2013 A 01/02/2014
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	11/08/2014 A 10/08/2015
DARCY JOSÉ CUSTÓDIO	0767	20/10/2015 A 19/10/2016
ELZA JOVENTINA DA SILVA OLIVEIRA	0400	06/10/2014 A 05/10/2015
EMERSON GALVÃO	0168	01/11/2014 A 31/10/2015
EUNICE APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	0401	21/12/2015 A 25/01/2017
GILMAR BRAZ	0802	10/12/2015 A 09/12/2016
JOSÉ MARIA LOPES MACHADO	0915	20/07/2014 A 19/07/2015
JOSÉ ROGÉLIO GOMES	0456	31/05/2015 A 30/05/2016
LUIZ CÉSAR GARCIA	0826	07/01/2015 A 06/01/2016
MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA	0793	02/09/2015 A 30/11/2016
MARIA APARECIDA DA SILVA ELEOTÉRIO	0621	20/01/2016 A 19/01/2017
NILCEA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ	0808	10/12/2015 A 09/12/2016
PAULO ANDRÉ DA SILVA	0789	06/08/2014 A 05/08/2015
PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO	0240	01/02/2016 A 31/01/2017
SANDRO DUARTE HUGRIA	0790	06/08/2015 A 05/08/2016
SEBASTIÃO FERNANDES ROQUE	0667	17/03/2014 A 16/03/2015
SEBATIÃO JOSÉ MONTEIRO	0127	18/10/2015 A 17/10/2016

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:552014FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 004/2017, pregão presencial nº 001/2017 Registro de preços 001/2017 – Objeto: Pregão presencial no registro de preço para aquisição futura de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e diesel s10) para a frota de veículos e maquinários das secretarias municipais, para a entrega parcelada, sendo que o abastecimento deverá ser realizado no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigão. Entrega dos Envelopes – dia - 21 de fevereiro de 2017 às 8 horas. Mais informações pelo email:
www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

Perdigão, 08 de fevereiro de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 004/2017
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2017
TIPO: PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 001/2017

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sitio
www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 001/2017

REGISTO DE PREÇOS Nº - 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2017

ABERTURA: 21/02/2017

HORÁRIO: 8 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA A ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 sob o n, com sede à Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão,, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados,, que mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 8 horas do dia 21/02/2017, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigão, Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela Pregoeira Luziana Cordeiro de Melo , e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Morais e Mauricio Jose da Silva conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.
O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.
Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA A ENTREGA PARCELADA, SENDO QUE O ABASTECIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO E DIRETAMENTE NOS VEÍCULOS AUTORIZADOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, MUNICÍPIO DE PERDIGÃO especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
2.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão – MG Cep: 35.545-000
DATA: 21/02/2017
HORÁRIO: 8 HORAS

2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

2.2. O Município de Perdigão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo documento de identificação com foto (original e cópia), bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO
A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.
Local, data e assinatura
Contratada
(obs: RECONHECER FIRMA)

3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital OU:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
_____,_____de_____
_____
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:_____
Cargo ou carimbo do declarante:_____
Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.
*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 001/2017.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:
4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL **(em papel timbrado da proponente)**		
Dados a constar na Proposta	**Preenchimento pelo Proponente**	
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax		
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)		
Estado civil do Signatário		
Identidade do Signatário		
Nacionalidade do Signatário		
CPF do Signatário		
ITEM – conforme especificação técnica do Termo de Referência.	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL (R$)**
Prazo de Validade da Proposta		
Local de Entrega		
Prazo de entrega		
Marca do objeto licitado		
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.		
Observações		
Local e Data		
Assinatura do Responsável		

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;
4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 0,01.
4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.
4.7. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.
4.8. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:
5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:
5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
5.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
5.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
5.2.4. Certidão de regularidade para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;

5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
5.2.6 Alvará de licença e localização vigente.
5.2.7 Alvará específico para comercialização de combustível expedido pela ANP.

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:
5.3.1 Certidão Negativa e Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

6. <u>Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</u>
a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame(homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de <u>habilitação,</u> declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório Nº 004/2017, pregão nº 001/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório Nº 004/2017, PREGÃO Nº 001/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

6.2 O Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Perdigão/MG e com a validade em vigor, substitui os documentos de habilitação, desde que nele os constem e observada à data de validade de cada documento; e devendo ser apresentados os documentos exigidos que não constem no CRC;
6.3 Serão analisados no CRC, somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros mesmo que estejam com a validade expirada.

6. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
8.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.
8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê- lo no prazo fixado, dela será excluída.
10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.5.1 Pela Administração quando:
10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.
11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.
11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.
11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.
11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.
13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
14.6.1 Retardarem a execução do pregão;
14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:
- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123⁄2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.
15.3 Caberá ao Município de Perdigão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:
15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigão/MG ou solicitado pelo sitio
www.perdigao.mg.gov.br

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:30 , pelo telefone (37) 3287-0255
15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Ata de Registro de Preços
15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Perdigão/MG, 08 de fevereiro de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇOES

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA A ENTREGA PARCELADA, SENDO QUE O ABASTECIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO E DIRETAMENTE NOS VEÍCULOS AUTORIZADOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

JUSTIFICATIVA
Abastecimento dos veículos da frota municipal.

ESPECIFICAÇÕES:

ÍTEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	LITRO	30.000	**GASOLINA COMUM**
02	LITRO	8.000	**ETANOL**
03	LITRO	80.000	**DIESEL COMUM**
04	LITRO	100.000	**DIESEL S10**

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
O objeto do presente certame deverá ser fornecido diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

AVALIAÇÃO DE CUSTO:
· Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.66693 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se o seguinte valor total: R$713.164,00(setecentos e treze mil cento e sessenta e quatro reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será o Sr José Ailton da Costa, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.01.01.04.122.0401.2001.3.3.90.30.00 ficha 18
02.02.01.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 ficha 35
02.02.01.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 ficha 45
02.02.01.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00 ficha 49
02.01.01.04.122.0401.2001.3.3.90.30.00 ficha 18
02.02.01.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 ficha 35
02.02.01.04.122.0402.2008. 3.3.90.30.00 ficha 45
02.02.01.04.122.0402.2009. 3.3.90.30.00 ficha 49
02.03.01.12.122.1201.2014.3.3.90.30.00 ficha 77
02.03.01.12.361.1203.2022.3.3.90.30.00 ficha 99
02.04.01.04.122.0402.2037. 3.3.90.30.00 ficha 200
02.04.01.15.452.2601.2039. 3.3.90.30.00 ficha 240
02.04.01.26.782.2601.2043.3.3.90.30.00 ficha 295
02.05.01.10.122.1001.2064. 3.3.90.30.00 ficha 311
02.05.01.10.301.1003.2068. 3.3.90.30.00 ficha 322
02.05.01.10.302.1004.2073. 3.3.90.30.00 ficha 341
02.05.01.10.305.1002.2069. 3.3.90.30.00 ficha 404
02.05.02.08.244.0802.2131. 3.3.90.30.00 ficha 460
02.05.03.08.243.0802.2099. 3.3.90.30.00 ficha 466

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
O fornecimento deverá ser realizado diariamente, de forma fracionada, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigão, após o envio da Ordem de compra, nas dependências da empresa vencedora.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, através de medição, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de Obras. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

Perdigão , janeiro de 2.017.

SR JOSÉ AILTON DA COSTA
Secretario Municipal de Obras.

SR NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
Secretario Municipal de Saúde

SR SORAIA BRANDÃO
Secretario Municipal de Educação

SR EDNA APARECIDA JESUÍNA SIMÕES
Secretario Municipal de Assistência Social

SR VICENTE DE PAULA SOUSA
Secretario Municipal de Administração

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇO NºXX/2015

No dia ___ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA A ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, para atender o município de Perdigão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 001/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 004/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as clausulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA
1.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS
2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;
2.2 – A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.
2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;
2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;
2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

ÍTEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
01	LITRO	30.000	**GASOLINA COMUM**			
02	LITRO	8.000	**ETANOL**			
03	LITRO	80.000	**DIESEL COMUM**			
04	LITRO	100.000	**DIESEL S10**			

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n°007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;
4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.
4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;
4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.
4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO
5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES
6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.01.01.04.122.0401.2001.3.3.90.30.00 ficha 18
02.02.01.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 ficha 35
02.02.01.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 ficha 45
02.02.01.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00 ficha 49
02.01.01.04.122.0401.2001.3.3.90.30.00 ficha 18
02.02.01.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 ficha 35
02.02.01.04.122.0402.2008. 3.3.90.30.00 ficha 45
02.02.01.04.122.0402.2009. 3.3.90.30.00 ficha 49
02.03.01.12.122.1201.2014.3.3.90.30.00 ficha 77
02.03.01.12.361.1203.2022.3.3.90.30.00 ficha 99
02.04.01.04.122.0402.2037. 3.3.90.30.00 ficha 200
02.04.01.15.452.2601.2039. 3.3.90.30.00 ficha 240
02.04.01.26.782.2601.2043.3.3.90.30.00 ficha 295
02.05.01.10.122.1001.2064. 3.3.90.30.00 ficha 311
02.05.01.10.301.1003.2068. 3.3.90.30.00 ficha 322
02.05.01.10.302.1004.2073. 3.3.90.30.00 ficha 341
02.05.01.10.305.1002.2069. 3.3.90.30.00 ficha 404
02.05.02.08.244.0802.2131. 3.3.90.30.00 ficha 460
02.05.03.08.243.0802.2099. 3.3.90.30.00 ficha 466

CLAUSULA 8 – DO PREÇO
8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇO resultante do edital do Pregão n º 004/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA
9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições constantes do edital do Pregão nº 001/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o ANEXO I do edital e adequadamente acondicionados;
10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
10.2.4 – manter, durante a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;
10.2.6 –Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO
11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:
I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:
a) não cumprimento ou comprimento irregular de clausulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
c) cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) a dissolução da sociedade;
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vinculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigão, de de 2017

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal
Município de Perdigão

Detentora

TESTEMUNHA:

1 _____
CPF_____

2 _____
CPF_____

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:C4C0B600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 01/2017 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação Quintos 5/5 e Auxilio Alimentação e Férias e 1/3	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec./ 13º Sal.	Descontos: INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
Bruna Silva Vieira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 235,05	R$ 2.010,05
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 185,85	R$ 2.059,25
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 447,75	R$ 3.028,18
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.457,73	R$ 1.366,96	R$ 1.057,88	R$ 1.053,02	R$ 2.829,55
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.352,61	R$ 2.291,97	R$ 1.785,83	R$ 1.255,70	R$ 5.174,71
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 211,96	R$ 2.033,14
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 185,85	R$ 2.059,25
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 210,45	R$ 2.034,65
Keila Medeiros da Silva	Comissionado	Procuradora Jurídica	R$ 4.280,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 691,74	R$ 3.768,26
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 541,17	R$ 3.357,50
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 1.394,82	R$ 2.503,85
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.112,39	R$ 638,90	R$ 0,00	R$ 231,41	R$ 2.519,88

Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretora de Plenário	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 466,45	R$ 3.009,48
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$ 3.295,93	R$ 1.278,64	R$ 0,00	R$ 1.217,62	R$ 3.356,95
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 272,41	R$ 1.972,69
Alessandro Camargos Silva	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.334,62	R$ 5.265,38
Claudimar Vilela de Jesus	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Donilson Nunes Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Edwilson Rodrigues dos Santos	Agente político	2º Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.230,34	R$ 5.369,66
Gil Santos Silva	Agente político	1º Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.282,48	R$ 5.317,52
João Batista Alves Silva	Agente político	Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.334,62	R$ 5.265,38
Juliano Coelho Miranda Borges	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Juvenal de Souza Arantes	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Lazaro Marques de Souza Filho	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.386,75	R$ 5.213,25

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:439C518B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	JOAO PAULO DA SILVA	01/02/1982	052.107.276-02	80	90	170	APROVADO
2	SILVIANA BENTO DE ARAUJO	16/02/1983	063.343.116-89	80	90	170	APROVADO
3	SERGIO DA SILVA ROSA JUNIOR	02/08/1990	112.848.056-54	80	90	170	APROVADO
4	TEREZINHA HELENA DIAS DE ANDRADE	06/03/1967	024.729.737-21	70	90	160	APROVADO
5	WESLEI MATOS ARAUJO	07/06/1979	043.645.766-03	70	90	160	APROVADO
6	CARLA MOURA DE ALBUQUERQUE	24/08/1968	009.183.107-50	60	90	150	APROVADO
7	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA	07/07/1953	789.587.766-68	50	90	140	APROVADO
8	JOAQUIM ANTONIO FERREIRA MACHADO	19/12/1956	555.247.536-49	50	90	140	APROVADO
9	VALQUIRIO ANTONIO DA SILVA	29/04/1966	812.710.186-91	50	90	140	APROVADO
10	JANAINA DE OLIVEIRA MATOS	07/10/1983	094.877.316-28	50	90	140	APROVADO
11	POTIRA SILVA DOS SANTOS	15/02/1984	066.929.556-61	80	60	140	APROVADO
12	PATRICIA MENDES MORAES	23/05/1987	101.185.366-30	90	50	140	APROVADO
13	EDUARDO ANDRADE DA SILVA	01/10/1988	093.637.076-95	60	80	140	APROVADO
14	SHELLY BARBOSA ANDRADE	11/07/1997	133.879.136-21	50	90	140	APROVADO
15	ROSA HELENA RODRIGUES	20/10/1963	503.944.956-91	80	50	130	APROVADO
16	ANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	05/03/1981	050.334.346-32	50	80	130	APROVADO
17	ALEX FERREIRA DA SILVA	15/04/1982	082.108.046-69	70	60	130	APROVADO
18	DIERFERSON ALVES DA SILVA	03/09/1983	108.136.867-50	80	50	130	APROVADO
19	ALEXSANDRA TEIXEIRA MENDES	17/08/1984	072.306.206-43	80	50	130	APROVADO
20	FABIANA MARIA DA SILVA	25/08/1984	086.781.666-06	80	50	130	APROVADO
21	JANDAIA DA SILVA DOMINGUES	26/08/1984	073.805.486-03	80	50	130	APROVADO
22	MARCELO FELIPE CAMPOS DO AMARAL	11/06/1986	117.882.907-39	80	50	130	APROVADO
23	JULIA RIBEIRO ARAUJO	01/07/1986	112.702.147-80	80	50	130	APROVADO
24	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	28/11/1986	091.095.976-54	80	50	130	APROVADO
25	ROSEMARA DA COSTA PACHECO	30/04/1991	121.560.576-56	80	50	130	APROVADO
26	MATEUS BETO DA SILVA ROSA	23/12/1993	122.005.246-92	60	70	130	APROVADO
27	JOAO VICTOR CARVALHO VICENTE	08/12/1995	138.678.436-27	80	50	130	APROVADO
28	VANESSA ALEXANDRA DOS SANTOS ROSA	20/12/1996	136.650.256-64	80	50	130	APROVADO
29	SONIA REZENDE MATIAS	16/12/1964	982.863.746-49	70	50	120	APROVADO
30	KETTY ELIAS FERREIRA	02/03/1985	109.284.636-05	70	50	120	APROVADO
31	MILA ALVES DE OLIVEIRA	21/11/1987	108.057.626-63	70	50	120	APROVADO
32	MARIA APARECIDA ELIAS DOS SANTOS	04/12/1987	096.545.646-37	70	50	120	APROVADO
33	DEBORA DA SILVA	01/12/1988	120.250.426-47	70	50	120	APROVADO
34	TALITA DA SILVA PAIVA	19/02/1992	121.667.006-40	50	70	120	APROVADO
35	CAMILA BRITO PEREIRA	25/09/1992	151.940.496-41	70	50	120	APROVADO
36	NATALIA ROCHA SILVA	07/06/1996	121.281.366-95	70	50	120	APROVADO
37	ANA MARIA FELICIANO RAMOS	30/12/1997	150.306.146-99	70	50	120	APROVADO
38	ARILSON SIMÕES FERREIRA	14/07/1998	138.620.686-50	70	50	120	APROVADO
39	JOSE ANTONIO FARIA MARTINS	18/01/1956	004.128.738-00	60	50	110	APROVADO
40	SIRLEY DO CARMO TRESCATES	10/03/1958	018.077.158-25	50	60	110	APROVADO
41	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	26/08/1961	048.659.566-89	60	50	110	APROVADO
42	JOSE ROBERTO REZENDE	06/01/1962	437.964.606-82	50	60	110	APROVADO
43	OZEAS COSTA FILHO	17/08/1962	594.982.936-00	60	50	110	APROVADO
44	SAMIRA PEREIRA RIBEIRO FREIRA	30/08/1963	529.294.936-15	60	50	110	APROVADO
45	WARDELEIA LOURINDO ANTERO	29/04/1966	812.710.186-91	60	50	110	APROVADO
46	WILSIMAR GOUVEA DUARTE	02/04/1973	982.829.566-00	60	50	110	APROVADO
47	MARGARETE DA SILVA MACHADO	24/05/1973	066.329.866-09	60	50	110	APROVADO
48	NEUMA AMARO GOMES	18/12/1977	085.291.926-30	50	60	110	APROVADO
49	FABIANO DA SILVA BRITO	23/07/1978	087.983.946-57	60	50	110	APROVADO
50	MARIA JOSÉ NETO	22/12/1978	273.943.518-58	60	50	110	APROVADO
51	EVA BETANIA SALVIANO	02/04/1979	084.599.986-90	50	60	110	APROVADO
52	EDNA APARECIDA DA SILVA	10/10/1980	057.767.726-80	60	50	110	APROVADO
53	SELENITA ELIAS DA SILVA	06/07/1982	110.999.706-01	60	50	110	APROVADO
54	MARCELA ELIAS SILVA	18/08/1985	097.325.416-52	60	50	110	APROVADO
55	MARAINA DOS SANTOS SILVA DE PAULA	16/09/1985	080.647.796-26	60	50	110	APROVADO
56	MAURICIO DA SILVA	11/08/1986	114.098.967-73	60	50	110	APROVADO
57	ANGELINA AVELINO COUTINHO	05/10/1987	080.211.366-42	50	60	110	APROVADO
58	JÉSSICA APARECIDA SOUZA DA SILVA	20/04/1990	117.748.506-05	60	50	110	APROVADO
59	MAURILIO DIAS FERREIRA DUARTE	23/08/1992	091.383.496-39	60	50	110	APROVADO

60	HUANNA DE SOUZA FONTOURA	26/12/1992	106.394.736-79	60	50	110	APROVADO
61	DANIELE PEREIRA XAVIER	17/04/1997	130.853.536-82	60	50	110	APROVADO
62	WILLAN PAIVA OLIVEIRA	26/09/1997	136.440.006-54	60	50	110	APROVADO
63	JOSE AUGUSTO NETTO	03/07/1962	094.866.188-79	50	50	100	APROVADO
64	PENHA SUELI AVELINO DA SILVA	21/02/1965	902.086.686-91	50	50	100	APROVADO
65	JOSE MARCIO DOMINGOS DA SILVA	05/12/1967	815.871.126-04	50	50	100	APROVADO
66	ANTONIO CLAUDIO SILVA AMBROSIO	02/10/1969	005.752.636-28	50	50	100	APROVADO
67	FERNANDO DA SILVA	06/03/1970	792.632.596-15	50	50	100	APROVADO
68	VILMAR PAZ BARBOSA	28/12/1975	033.112.376-25	50	50	100	APROVADO
69	CARLOS BATISTA DA SILVA	03/01/1976	059.994.346-70	50	50	100	APROVADO
70	SILVANA DE JESUS INOCÊNCIO	30/05/1976	083.606.516-63	50	50	100	APROVADO
71	RILDO RAMPAZI DE GOUVEA	15/06/1977	030.166.187-10	50	50	100	APROVADO
72	CRISTIANO PONCIANO	07/06/1980	047.881.516-89	50	50	100	APROVADO
73	VALDINEI PAZ BARBOSA	02/07/1980	065.043.066-21	50	50	100	APROVADO
74	ALEXANDRA FERNANDES DO CARMO	25/01/1982	073.776.336-11	50	50	100	APROVADO
75	RICARDO RAMOS RIBEIRO	02/06/1982	144.306.887-02	50	50	100	APROVADO
76	JULIANA PORTELA DA CONCEIÇÃO	21/05/1983	083.655.026-90	50	50	100	APROVADO
77	JANAINA APARECIDA RIBEIRO LIMA	19/02/1989	106.994.716-48	50	50	100	APROVADO
78	MARGARETH DA SILVA ROCHA VIEIRA	12/09/1989	014.635.827-90	50	50	100	APROVADO
79	JOSILENE PEREIRA PORTELA	13/02/1993	127.801.966-96	50	50	100	APROVADO
80	ANDRESSA DE LIMA AGUIAR	10/07/1994	140.360.796-01	50	50	100	APROVADO
81	LEANDRO DA COSTA MEDEIROS	03/03/1995	135.757.976-41	50	50	100	APROVADO
82	DARCILEIA APARECIDA SANTOS SILVA	22/02/1996	083.824.236-71	50	50	100	APROVADO
83	TALITA DA SILVA PIRES	15/05/1996	150.093.056-31	50	50	100	APROVADO
84	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	08/11/1996	156.802.636-51	50	50	100	APROVADO
85	WANESSA SILVA RIBEIRO	07/12/1996	156.377.666-90	50	50	100	APROVADO
86	MAICON CABREIRA DA SILVA	15/03/0985	074.534.316-38	50	50	100	APROVADO

SERVENTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESCRITA	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	
1	ELIANE MIRANDA ANDRADE	17/03/1969	800.646.636-04	70	80	150	APROVADO
2	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/03/1974	069.890.886-48	80	70	150	APROVADO
3	MÁRCIA VERTEJO BATISTA	13/03/1974	033.548.346-17	60	90	150	APROVADO
4	MARGARETH DE SOUZA ROSA	21/02/1980	089.9489.856-62	60	90	150	APROVADO
5	MARIA APARECIDA DA SILVA BRASILINO	18/06/1980	042.405.126-54	90	60	150	APROVADO
6	JULIANA DE GOUVEA MACHADO	10/06/1985	099.943.086-61	70	80	150	APROVADO
7	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MORAES	31/10/1954	672.564.656-53	90	50	140	APROVADO
8	MAISA NOGUEIRA PEREIRA	04/03/1969	812.730.616-91	80	60	140	APROVADO
9	DANIELE CANDIDO DE OLIVEIRA	11/05/1984	101.007.316-86	70	70	140	APROVADO
10	FLAVIANA GONÇALVES MACIEL	04/09/1994	130.271.656-58	90	50	140	APROVADO
11	CINTIA SANTOS SOUSA	23/08/1962	117.173.106-05	60	70	130	APROVADO
12	ROSIMAR FERNANDES DOS REIS PACHECO	10/09/1962	920.632.507-82	80	50	130	APROVADO
13	OZIANE DA ROCHA FINEZA	26/07/1977	033.679.266-20	80	50	130	APROVADO
14	CARLA BARBOSA DA SILVA	02/07/1979	049.118.746-78	80	50	130	APROVADO
15	REGIANE IVO	05/10/1984	096.499.086-50	80	50	130	APROVADO
16	APARECIDA DE FATIMA DE RODRIGUES FINEZA	15/03/1989	093.175.456-96	80	50	130	APROVADO
17	LUCIANA VICTORIO ROCHA	25/11/2010	094..915.956-52	50	80	130	APROVADO
18	DORIVAL LEITE	19/08/1962	555.251.566-87	70	50	120	APROVADO
19	JANICE FERNANDES GOMES DA COSTA	17/03/1966	061.064.778-41	70	50	120	APROVADO
20	MARISA ROSA VIEIRA GUERRA	16/09/1966	514.668.136-87	70	50	120	APROVADO
21	DAIANE DA SILVA ANTENOR FERREIRA	31/01/1967	083.273.216-84	70	50	120	APROVADO
22	HEIDE APARECIDA SILVA	16/08/1970	000.099.436-76	70	50	120	APROVADO
23	MARIA LÚZIA LINO TEIXEIRA ARAÚJO	03/11/1970	033.947.246-42	70	50	120	APROVADO
24	RAQUEL MEIRELES DE SOUZA SILVA	28/01/1974	998.409.526-68	70	50	120	APROVADO
25	MARCILENE DA SILVA NEVES BRAZOLINO	09/05/1974	077.961.936-07	70	50	120	APROVADO
26	AIDA APARECIDA BARROSO BRAGANÇA FERREIRA	06/09/1979	079.256.106-62	60	60	120	APROVADO
27	RAQUEL ELIAS FERREIRA	29/09/1980	101.400.047-50	60	60	120	APROVADO
28	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	16/04/1981	042.461.676-90	60	60	120	APROVADO
29	MARISSOL DOS PASSOS	29/10/1981	054.070.536-59	60	60	120	APROVADO
30	WALQUÍRIA APARECIDA ANDRADE ROCHA	28/07/1982	058.139.176-40	70	50	120	APROVADO
31	GISLAINE RAMPAZI PROCÓPIO	31/08/1982	087.475.686-31	60	60	120	APROVADO
32	LÚCIA HELENA MARÇAL FELECIANO	10/04/1983	077.079.876-40	70	50	120	APROVADO
33	ARIANE DE ALMEIDA MACHADO	06/02/1984	070.781.166-07	70	50	120	APROVADO
34	PRISCILA MATIAS OLIVEIRA	22/04/1984	088.938.696-08	60	60	120	APROVADO
35	VERONICA BORGES DE GOUVEA	08/01/1985	084.694.116-32	70	50	120	APROVADO
36	JULIANA BRITO PEREIRA	01/03/1988	118.172.426-01	70	50	120	APROVADO
37	LUCIA RAYMUNDO FERNANDES	30/01/1989	134.604.886-03	70	50	120	APROVADO
38	DAVILA MENDES BARROSO	08/11/1991	118.267.606-52	70	50	120	APROVADO
39	LUCAS RESENDE RIBEIRO BARBOSA	26/10/1994	110.369.656-43	70	50	120	APROVADO
40	ROSANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	12/08/1960	902.091.506-10	50	60	110	APROVADO
41	MARIA CRISTINA CORREA DA SILVA	22/07/1963	731.109.576-04	60	50	110	APROVADO
42	NEUMA LÚCIA NETO	03/10/1963	025.006.326-36	50	60	110	APROVADO
43	CELESTE PORTASIO	20/06/1964	584.159.126-68	50	60	110	APROVADO
44	MAURA DE REZENDE MATIAS	14/06/1967	135.291.768-85	60	50	110	APROVADO
45	APARECIDA DE MATOS PINTO	17/08/1970	014.270.707-41	60	50	110	APROVADO
46	MONICA REGINA NETO	27/01/1974	031.878.976-06	60	50	110	APROVADO
47	CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA	25/12/1974	075.494.276-74	60	50	110	APROVADO
48	ROSILANE SANTIAGO MEIRA	23/07/1979	052.946..446-22	60	50	110	APROVADO
49	CRISTIANA APARECIDA MIRANDA	26/10/1979	043.599.396-80	60	50	110	APROVADO
50	ANA PAULA ARAÚJO MENDONÇA	11/01/1985	060.429.126-40	60	50	110	APROVADO
51	RULIANE CARDOSO FERREIRA	06/06/1986	086.409.316-07	60	50	110	APROVADO
52	CARINE OLIVEIRA MOURA	16/06/1986	079.470.736-00	60	50	110	APROVADO
53	ANA CLAÚDIA MARQUES DA SILVA	03/06/1989	097.388.056-27	60	50	110	APROVADO
54	REGILAINE EMILIO	12/06/1991	106.749.876-16	60	50	110	APROVADO
55	CRISTIANE BENEVIDES DA SILVA	09/06/1993	125.266.326-92	60	50	110	APROVADO
56	LARISSA ELIAS DE CARVALHO SILVA	26/04/1996	119.527.766-24	60	50	110	APROVADO
57	NADIA APARECIDA SILVA DE PAULA	10/02/1997	139.006.946-05	60	50	110	APROVADO

58	MARIA CÉLIA MARCOS MATEUS	24/12/1957	795.569.576-34	50	50	100	APROVADO
59	VERA LUCIA COUTO DOS SANTOS PEREIRA	08/09/1966	008.559.867-43	50	50	100	APROVADO
60	LIA AMORIM ARAUJO ALMEIDA	17/05/1968	097.295.656-51	50	50	100	APROVADO
61	GILMARA SIQUEIRA MEDEIROS AMORIM	14/12/1980	127.301.966-09	50	50	100	APROVADO
62	ROSILANE DE AQUINO DA SILVA	16/03/1981	056.202.466-20	50	50	100	APROVADO
63	ANDREA MARIA DAS GRAÇAS NICOLAU GUIMARÃES	14/09/1984	072.633.106-60	50	50	100	APROVADO
64	VERONICA MENDONÇA DA COSTA	08/01/1986	094.439.586-43	50	50	100	APROVADO
65	RENATA MATIAS GONÇALVES ALVES	14/12/1986	126.320.807-05	50	50	100	APROVADO
66	CARINE DA SILVA MATOS MOREIRA	19/09/1987	080.029.936-16	50	50	100	APROVADO
67	THAIS MARTINS DA CRUZ	14/07/1989	100.849.736-33	50	50	100	APROVADO
68	ALINE VINOTE DA ROCHA GAMA	26/04/1990	106.497.936-09	50	50	100	APROVADO
69	FERNANDA BARBOSA VARGAS	08/05/1991	088.469.786-06	50	50	100	APROVADO
70	CAIO DA SILVA LEITE	16/03/1994	136.048.016-13	50	50	100	APROVADO
71	ANA PAULA MAURÍCIO	24/08/1997	019.269.316-61	50	50	100	APROVADO
72	ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA		123.057.896-02	50	50	100	APROVADO

AGENTE CONTROLADOR DE DENGUE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESCRITA	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	
1	WALDINEI DA SILVA TERTULIANO	28/10/1977	043.647.056-08	90	60	150	APROVADO
2	DOUGLAS FERREIRA TRESCATES	13/11/1985	069.454.926-64	60	70	130	APROVADO
3	CARLOS NATAN TIMOTEO PEDRO	23/08/1990	113.547.786-85	70	60	130	APROVADO
4	TIAGO GOUVEIA DUARTE	18/07/1991	129.131.986-78	60	70	130	APROVADO
5	BRUNA DA SILVA ROCHA MEIRA	16/02/1995	118.244.756-24	60	70	130	APROVADO
6	JOSE AQUINO FERREIRA	09/08/1957	844.495.988-91	50	70	120	APROVADO
7	JOÃO BATISTA ELIAS DA SILVA	08/03/1986	105.109.066-55	50	70	120	APROVADO
8	MARCOS FERNANDO SILVA DE SOUSA	04/11/1988	070.724.136-77	70	50	120	APROVADO
9	PEDRO HENRIQUE MUNIZ FERREIRA	24/06/1996	131.332.896-08	70	50	120	APROVADO
10	MARCO ANTONIO ANDRADE GERMELO	21/09/1998	098.375.056-48	60	60	120	APROVADO
11	JESIEL WANDER FERREIRA NETTO	19/04/1961	454.684.436-00	50	60	110	APROVADO
12	ALAIR ELIAS SANTORA	16/08/1962	424.710.956-15	60	50	110	APROVADO
13	WILSON JOSE DE MOTA	08/11/1965	878.941.737-20	50	60	110	APROVADO
14	JORGE HENRIQUE PANZA BARBOSA	10/07/1968	724.907.646-91	50	60	110	APROVADO
15	SERGIO JOSE MACHADO	18/02/1970	789.584.586-15	50	60	110	APROVADO
16	MARCIO ARRUDA CAETANO	01/06/1975	000.099.426-02	60	50	110	APROVADO
17	MALCON GOMES PERES	20/07/1982	012.993.786-09	60	50	110	APROVADO
18	RAFAELA GUARDA CALIXTO	17/09/1983	081.168.996-43	60	50	110	APROVADO
19	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA	28/12/1990	092.768.626-09	60	50	110	APROVADO
20	LUIZ FLÁVIO GOMES MORAES	25/06/1992	116.233.796-60	60	50	110	APROVADO
21	MARCELA REGINA CASSIMIRO	16/11/1995	122.444.696-89	50	60	110	APROVADO
22	LAURICI FERREIRA REZENDE	03/12/1973	118.491.057-21	50	50	100	APROVADO
23	JAMES SILVA DE AGUIAR	22/09/1977	030.440.196-05	50	50	100	APROVADO
24	RONALDO DE MIRANDA RIBEIRO	15/11/1977	074.674.527-30	50	50	100	APROVADO
25	DOUGLAS JOSÉ COSTA DE ANDRADE	01/11/1981	044.456.686-48	50	50	100	APROVADO
26	LARISSA FREITAS FERREIRA	16/03/1987	083.655.036-62	50	50	100	APROVADO
27	GABRIEL VARGAS BRAGANÇA	27/04/1994	100.513.966-02	50	50	100	APROVADO
28	IGOR ANDRE	22/03/1996	140.939.176-04	50	50	100	APROVADO
29	STEFANY SANTOS DA SILVA	01/06/1996	124.567.986-43	50	50	100	APROVADO
30	THALES FERREIRA SANTANA	08/12/1998	118.819.856-44	50	50	100	APROVADO
31	RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	21/01/1986	117.534.227-01	50	0	50	REPROVADO
32	MATEUS DE ANDRADE MEIRELES	16/01/1994	121.111.916-55	50	0	50	REPROVADO

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESCRITA	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	
1	POLIANA MATOS ARAUJO	05/03/1988	085.237.366-03	50	70	120	APROVADO
2	ELZA MARIA MARCOS SPDO	03/08/1992	083.755.616-30	50	70	120	APROVADO
3	IRLA PEIXOTO DE ARAÚJO	01/04/1996	139.351.656-41	50	70	120	APROVADO
4	MARIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA	30/12/1961	632.352.506-20	50	60	110	APROVADO
5	MARIANA DE ANDRADE MEIRELES	08/11/1988	088.993.356-13	60	50	110	APROVADO
6	ALICE LORENZETO FERREIRA NETO	08/02/1995	121.452.776-09	50	60	110	APROVADO

MOTORISTA – CATEGORIA D

CLASSIFICADO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESCRITA	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	
1	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	13/05/1989	090.216.946-70	70	70	140	APROVADO
2	LUIZ CARLOS BRAZ PINTO	03/02/1953	574.593.048-91	60	70	130	APROVADO
3	GERALDO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	20/03/1961	732.575.917-72	50	80	130	APROVADO
4	MAURÍCIO GUERREIRO TITONELI	02/01/1965	751.852.296-91	60	70	130	APROVADO
5	DARCI JOAQUIM PEREIRA	11/11/1949	235.467.436-87	50	70	120	APROVADO
6	SINVAL ROMANHOL	10/11/1953	261.203.566-49	50	70	120	APROVADO
7	JUAREZ MORAES SIQUEIRA	26/11/1964	639.019.866-34	60	60	120	APROVADO
8	GILMAR FREDERICO GONÇALVES	20/02/1976	072.450.086-39	50	70	120	APROVADO
9	ARISTÓTELES SOARES XAVIER	09/10/1989	111.366.746-08	70	50	120	APROVADO
10	ANTÔNIO AGOSTINHO DE PAULA	04/04/1958	488.921.307-49	50	60	110	APROVADO
11	MURILO JOSÉ DE ALMEIDA BARROS	17/09/1961	454.965.526-72	60	50	110	APROVADO
12	CARLOS HENRIQUE ARFAÚJO DE MORAES	23/03/1970	812.705.346-53	50	60	110	APROVADO
13	THIAGO LOPES LIMA	02/10/1983	070.450.516-50	60	50	110	APROVADO
14	JARDEL SADRAQUE REZENDES	11/11/1986	090.675.856-45	50	60	110	APROVADO
15	FAGNER JOSÉ DA SILVA GOMES	01/07/1988	092.082.716-09	50	50	100	APROVADO
16	FILIPE OLIVEIRA MACHADO VICTORIO	13/10/1990	109.469.666-80	50	50	100	APROVADO

TÉCNICO DE SERVIÇOS ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESCRITA	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	
1	FABIANA DA SILVA AMORIM	01/08/1976	033.601.986-62	60	80	140	APROVADO
2	CRISTIANE RIOS HILARIO	24/01/1978	032.360.206-10	60	80	140	APROVADO
3	FABIOLA PANZA FERREIRA	03/03/1978	086.687.696-13	60	80	140	APROVADO
4	LOUISE DA SILVA REIS	19/08/1995	143.707.997-08	70	70	140	APROVADO
5	LIVIA FREITAS ARLEU MAGALHÃES	27/12/1996	118.060.056-89	60	80	140	APROVADO
6	LUCAS CARVALHO E BOTELHO	07/04/1982	047.948.156-38	70	60	130	APROVADO
7	CECILIA DORIGO OLIVEIRA	19/05/1982	048.306.076-37	50	80	130	APROVADO
8	JULLY DE SOUZA ARAUJO	01/02/1996	125.359.936-00	60	70	130	APROVADO

9	MARCOS DA SILVA AMORIM	24/12/1965	560.542.896-91	70	50	120	APROVADO
10	EDIMARA GOUVEA DE OLIVEIRA	11/03/1988	090.133.616-50	50	70	120	APROVADO
11	EDNA APARECIDA MATOS ARAUJO	23/06/1959	812.714.416-91	50	60	110	APROVADO
12	SANDRA MARIA DE PAULA NOGUEIRA	03/09/1972	883.879.336-00	60	50	110	APROVADO
13	KEYLA RIBEIRO PORTELA	14/04/1996	124.809.996-61	60	50	110	APROVADO
14	RENATA OLIVEIRA NETO	29/12/1998	109.850.206-01	60	50	110	APROVADO
15	CAROLINE CAVALCANTI		230.980.978-09	60	50	110	APROVADO
16	JUÇARA ROSA	27/02/1956	429.914.636-00	50	50	100	APROVADO
17	ROGERIO TADEU FERREIRA	12/08/1983	075.369.196-54	50	50	100	APROVADO
18	CARLA APARECIDA FERREIRA	16/06/1984	068.722.846-84	50	50	100	APROVADO
19	BRUNO MORY LOPES BAPTISTA	05/07/1989	098.533.366-93	50	50	100	APROVADO
20	RAFAEL PEREIRA SANTIAGO	25/03/1991	092.882.396-26	50	50	100	APROVADO
21	DAVI SILVA TIMOTEO	08/04/1996	112.432.476-30	50	50	100	APROVADO
22	MATHEUS MATIAS INOCÊNCIO	27/07/1999	159.947.156-30	50	50	100	APROVADO
23	CAMILA DUARTE OLIVEIRA	20/05/1981	043.532.846-81	50	0	50	REPROVADO
	PROFESSOR I						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	ALINE FERREIRA LOPES	28/02/1979	036.239.366-42	80	90	170	APROVADO
2	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	16/02/1985	016.992.136-95	80	80	160	APROVADO
3	MARCILENE PEREIRA TITONELLI	15/07/1986	083.236.006-60	70	80	150	APROVADO
4	BIANCA RIOS MEIRELES	27/05/1992	117.467.316-80	80	70	150	APROVADO
5	SÔNIA MARCIA GUILHERME SILVA	05/02/1959	664.229.577-34	60	80	140	APROVADO
6	JACQUELINE CUNTO SOBRINHO	04/08/1964	529.299.146-53	50	90	140	APROVADO
7	VANDA LUCIA DUARTE	03/07/1968	795.819.866-34	60	80	140	APROVADO
8	RENATA DE ARAUJO REIFF	27/08/1971	831.674.636-00	60	80	140	APROVADO
9	DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	25/04/1972	927.552.756-34	60	80	140	APROVADO
10	LUCIOLA BRITO DA COSTA	30/04/1973	877.994.136-20	70	70	140	APROVADO
11	DANIELA DA ROCHA FINEZA	03/12/1985	076.713.966-64	60	80	140	APROVADO
12	MARILEA DOMINGUES VICENTE	15/11/1954	399.567.377-68	80	50	130	APROVADO
13	KESSIA DE SOUZA GUIMARAES OLIVEIRA	30/08/1994	157.647.567-07	50	70	120	APROVADO
14	POLIANE CHARLES DE MATOS	26/09/1997	136.398.526-48	50	70	120	APROVADO
15	FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA	10/10/1975	006.608.246-39	60	50	110	APROVADO
16	ALINE DE PAULA LACERDA	25/09/1990	097.158.966-69	50	60	110	APROVADO
	PROFESSOR DE INFORMÁTICA						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	MARCUS MARTINS SIMÃO DORIGO	04/02/1974	812.718.676-72	60	80	140	APROVADO
2	ISABELA DE ARAUJO MELO AGUIAR	10/04/1986	079.233.456-60	60	80	140	APROVADO
3	RAFAELA MARCHITO DELGADO	01/07/1991	110.102.496-81	70	60	130	APROVADO
4	FRANCISLAINE PORTASIO BERNO	10/05/1987	083.452.466-05	60	60	120	APROVADO
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	GLAUBER LOPES FIOREZE LIMA	30/04/1985	064.017.606-21	50	90	140	APROVADO
2	GIL CARLOS FERREIRA ARAUJO	15/12/1979	040.907.406-30	50	80	130	APROVADO
3	DIONATÁ DE SOUZA RODRIGUES	17/04/1994	121.402.066-65	70	50	120	APROVADO
4	ANDERSON LIMA ARLEU	23/09/1981	847.999.966-06	50	60	110	APROVADO
	PROFESSOR DE ARTES						
CLASSIFICADO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	06/12/1965	562.793.536-72	50	70	120	APROVADO
	PROFESSOR DE HISTÓRIA						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	MARLENE LUIZ DA SILVA	13/06/1957	235.451.006-34	60	80	140	APROVADO
2	SILVANA MARCIA LACERDA LIMA TITONELI	17/12/1959	380.803.346-34	50	80	130	APROVADO
3	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	31/03/1976	982.828.166-04	50	70	120	APROVADO
4	LUIS FERNANDO RIBAS FREITAS	21/08/1992	107.729.896-05	70	0	70	REPROVADO
	PEDAGOGO						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	FABIANA GOUVEA FONTES	10/09/1971	831.670.726-87	50	80	130	APROVADO
2	ROSILAINE GALLITTERES MARTINS	26/03/1973	030.221.196-90	50	70	120	APROVADO
3	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	S/D	913.453.186-20	50	70	120	APROVADO
4	VALERIA CAPELLO DE SOUZA	24/06/1959	512.386.167-04	50	60	110	APROVADO
	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	MARCIA APARECIDA COIMBRA ALMEIDA	10/07/1967	656.533.606-78	60	70	130	APROVADO
2	ALINE LACERDA FREITAS DORIGO	05/11/1989	083.606.486-03	60	70	130	APROVADO
3	FELIPE MEIRA	05/01/1981	047.928.446-65	50	70	120	APROVADO
4	WEULER DA SILVA ALVES	23/06/1982	046.765.456-57	60	60	120	APROVADO
5	ESTELLA MARIS BIANCHI	30/04/1986	075.813.056-27	60	50	110	APROVADO
	PSICÓLOGO						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	ELZA ROCHA LIMA GUILHERME	05/07/1957	945.475.847-87	60	80	140	APROVADO
2	MARIA GABRIELA COELHO MERCANTE	27/02/1986	109.971.547-48	60	80	140	APROVADO
3	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LACERDA	23/01/1972	862.480.906-10	50	0	50	REPROVADO
	ASSISTENTE SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	
1	LAYLA FERREIRA CORVELLO	04/12/1987	079.321.676-12	50	80	130	APROVADO
2	VIVIANA DE PAULA ARAUJO	16/07/1989	097.056.826-66	50	80	130	APROVADO
3	ANDREIA LUIZA PINA CARPINETTI	24/03/1973	994.582.846-00	50	70	120	APROVADO
4	BRUNA DE OLIVEIRA XAVIER ALMEIDA	05/03/1985	074.229.046-82	50	70	120	APROVADO
5	CAMILA DA SILVA PEREIRA	09/12/1989	012.460.526-52	50	70	120	APROVADO
	MÉDICO ESF						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**ESCRITA**	**ENTREVISTA**	**RESULTADO FINAL**	

1	EDUARDA SOUZA CUNTO SOBRINHO	30/09/1992	109.093.906-06	60	80	140	APROVADO

ODONTÓLOGO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESCRITA	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	
1	LORENA DE SOUZA OLIVEIRA	28/06/1993	118.267.616-24	80	70	150	APROVADO
2	GEISY MELLO ANDRIES	26/07/1986	080.478.506-60	60	80	140	APROVADO
3	FELIPE ANDRE GRANHA DA FONSECA	04/03/1988	015.961.566-60	70	70	140	APROVADO
4	LARISSA ALVIM FERREIRA	15/10/1991	081.053.456-84	70	70	140	APROVADO
5	JESSICA DE SOUZA DA GAMA MACHADO	29/04/1992	100.246.126-00	70	70	140	APROVADO
6	PRISCILA LOCHA MARTINHAO	07/12/1976	026.699.806-27	60	70	130	APROVADO
7	DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND	24/09/1994	125.121.426-63	60	70	130	APROVADO
8	LILLIAN DE FREITAS ROSA	23/08/1991	081.930.586-31	50	80	130	APROVADO
9	RENATA PIRES DE ALMEIDA	17/06/1975	030.163.436-06	50	70	120	APROVADO
10	RICARDO BARROS PORTES PINTO	11/06/1985	067.288.526-38	50	70	120	APROVADO
11	ALESSANDRO JOSE NEVES BRUM	01/05/1965	628.864.106-59	50	60	110	APROVADO

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ESCRITA	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	
1	MARCOS VINICIUS COSTA SILVA	17/09/1984	065.242.326-40	70	60	130	APROVADO
2	KELY GAMA DA SILVA	05/12/1996	097.276.916-85	60	70	130	APROVADO
3	INGRID BATISTA DO NASCIMENTO	28/06/1994	112.403.736-57	50	60	110	APROVADO
4	HIURY ARAUJO SILVA	05/12/1986	087.805.166-02	50	0	50	REPROVADO

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:4A433027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 01/2017

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo assinado e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 001/2017, Pregão nº 001/2017, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados no grupo A (Infectante), B (Químico), e E (perfurocortante), em conformidade com a Resolução n° 358/2005 CONAMA e RDC n° 306/2004 ANVISA, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, houve por bem deliberar vencedora a empresa **TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA. EPP,** inscrita no CNPJ sob nº: 08.624.977/0001-91 com sede à Rua João Samaha, 187 Térreo São João Batista, Cep: 31.515-250 Belo Horizonte/MG, ***HOMOLOGANDO*** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

ITEM	PERIODICIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO UNIT. R$	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
01	MENSAL	Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos do serviço de saúde classificados no grupo A (Infectante), B (Químico), e E (perfurocortante), em conformidade com a Resolução n° 358/2005 CONAMA e RDC n° 306/2004 ANVISA.	KG	2.500	7,50	18.750,00

Nova União, 06 de fevereiro de 2017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:586D0BA1

